



DIÁRIO

República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — N° 194

TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 239<sup>a</sup> SESSÃO, EM 16 DE NOVEMBRO  
DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Presidente da República

— N° 352 a 354, de 1992 (n° 700 a 702/92, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para cargos e função cujos provimentos dependem de sua prévia aquiescência.

— N° 355, de 1992 (n° 703/92, na origem), referente a indicação do nome do Dr. João Heraldo Lima, para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

— N° 356, de 1992 (n° 704/92, na origem), referente a indicação do nome do Senhor Lindolfo Leopoldo Collor, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— N° 253/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado n° 126/89 (n° 3.939/89, naquela Casa), que altera a redação da Lei n° 7.729, que “cria Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências”, para introduzir dispositivos na forma que especifica e menciona.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Resolução n° 3, de 1992-CN, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

— Projeto de Resolução n° 68, de 1992, de autoria da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e reestrutura a Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

— Projeto de Lei do Senado n° 157, de 1992, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre o cancelamento de penas disciplinares aplicadas a servidor público federal e sobre o abono de faltas.

1.2.4 — Comunicações

— Do Senador Dirceu Carneiro, de ausência dos trabalhos da Casa no dia 4 próximo passado e no período de 17 a 20 do corrente.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem n° 357, de 1992 (n° 707/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a minuta dos termos do acordo recentemente concluído entre o Governo brasileiro e o comitê de bancos credores, relativo à reestruturação da dívida externa de médio e longo prazos do setor público brasileiro, a fim de obter autorizar para que a União possa celebrar os contratos que formalização o referido acordo.

— Recebimento dos Ofícios n°s S/66 a S/68, de 1992 (n°s 2.260, 2.258 e 2.257/92, na origem), através dos quais o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha pareceres daquela instituição, referentes às operações de crédito pretendidas pelas Prefeituras Municipais de Dona Emma, Leobarto Leal e Lages — SC.

— Recebimento dos Ofícios n°s 2.256 e 2.259/92, através dos quais o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha pareceres daquela instituição, referentes às operações de crédito pretendidas pelas Prefeituras Municipais de Alterosa — MG e de Arcos — MG.

— Designação da Comissão para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 10, de 1992, que altera o art. 159 da Constituição Federal, criando o Fundo de Participação do Distrito Federal.

Aprovação pela Comissão Diretora em reunião realizada no dia 11 último, dos Requerimentos n°s 793 e 794, de 1992.

— Recebimento do Ofício n° S/65, de 1992 (n° 343/92, na origem), do Governo do Estado de Minas Gerais, solici-

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

tando autorização para que possa emitir duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentas e sessenta e oito Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado (LFT-MG), relativas ao giro da dívida mobiliária, para o exercício de 1993.

## 1.2.6 — Discursos do Expediente

**SENADOR VALMIR CAMPELO** — A ética no exercício do Poder.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Entrevista concedida pelo Superintendente da Sudene, Dr. Cássio Cunha Lima.

**SENADOR RONALDO ARAGÃO** — Problema energético do Estado de Rondônia. Apelo para liberação de recursos destinados à conclusão das obras da Usina Hidrelétrica de Samuel — RO.

## 1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 1.2.8 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1992, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre as despesas reservadas ou confidenciais, e dá outras providências.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados); que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Voz de São Pedro Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que

renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1991 (nº 211/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, cometendo aos municípios competência para a execução de serviços de planejamento familiar. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e" do Regimento Interno.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1985 (nº 85/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 136 e da Recomendação nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre "Proteção contra os Riscos de Intoxicação Provocados pelo Benzeno", adotadas em Genebra, a 30 de junho de 1971, durante a LVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. **Aprovada. A promulgação.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1992 (nº 103/91, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, assinado em Brasília, em 7 de maio de 1991. **Aprovada. A promulgação.**

## 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR ÁUREO MELLO** — Falecimento do ex-Deputado Padre Luiz de Medeiros Neto, de Alagoas.

**SENADOR JOÃO FRANÇA** — Importância estratégica do Projeto Calha Norte para a Região Amazônica.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Defesa da manutenção do Presidencialismo no Brasil.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

## 1.4 — ENCERRAMENTO

2 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

3 — ATAS DE COMISSÃO

## Ata da 239<sup>a</sup> Sessão, em 16 de novembro de 1992

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Elcio Álvares, Nabor Júnior e Raimundo Lira*

**AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – João Calmon – João França – João Rocha – José Paulo Bisol – José Richa – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Ney Maranhão – Ronaldo Aragão – Valmir Campelo – Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Álvares) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamoſ nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:**

Nº 352, de 1992 (nº 700/92, na origem), de 12 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 63, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos, créditos adicionais até o limite de Cr\$167.535.289.000,00, para os fins que específica, e dá outras providências, e que se transformou na Lei nº 8.481, de 12 de novembro de 1992; e

Nº 353, de 1992 (nº 701/92, na origem), de 12 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 64, de 1992-CN, que autoriza a emissão de Títulos do Tesouro Nacional e a abertura, ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União — recursos sob supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de crédito suplementar com novo valor de Cr\$7.668.766.995.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e que se transformou na Lei nº 8.482, de 12 novembro de 1992; e

Nº 354, de 1992 (nº 702/92, na origem), de 12 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 51, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$921.834.928.000,00, para os fins que especifica, e que se transformou na Lei nº 8.483, de 12 de novembro de 1992.

**Subemenda à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:**

### MENSAGEM N° 355, DE 1992 (Nº 703/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra d, da Constituição Federal, submeto

à consideração do Senado Federal o nome do Doutor JOÃO HERALDO LIMA, para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

O Doutor JOÃO HERALDO LIMA é um técnico de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, 12 de novembro de 1992. — Itamar Franco.

### CURRICULUM VITAE

#### 1 — Dados Pessoais

Nome: JOÃO HERALDO LIMA

Filiação: Eloy Lima e Heloísa Carneiro de Rezende Lima

Nascimento: 30-10-1950 — Belo Horizonte/MG

Identidade: M 1.494.803 — SSP/MG

CPF: 155.335.906/25

Endereço: Av. Bandeirantes, 1732/502

30315 — Belo Horizonte — MG

#### 2 — Formação Acadêmica

— Graduação: Bacharel em Ciências Econômicas pela UFMG, 1973.

— Pós-Graduação: a) Mestre em Economia, Universidade Estadual de Campinas, 1977.

b) Mestre em Economia, New School for Social Research, New York, 1980.

c) PhD em Economia, New Scholl for Social Research, New York, 1984.

#### 3 — Bolsas de Estudo

— Bolsistas da capes — 1974/1975 e 1978/1982

#### 4 — Atividade Profissional

— Professor Adjunto (aprovado em concurso público em 20 de outubro de 1977) do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG (de 1976 até o presente).

— Membro do corpo permanente do Cedeplar (de 1978 até o presente).

— Assessor da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais para Política de Desenvolvimento Econômico (1983/1984).

— Consultor da finep (1983).

— Consultor da capes (1985).

— Coordenador do Mestrado em Economia da UFMG (1985/1986).

— Coordenador do Sistema de Bolsas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG (1984/1986).

— Membro do Conselho Superior do IPEAD (Instituto de Pesquisas Econômico-Administrativas) (1984 até o presente).

— Membro da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG (1985/1987).

— Representante do Departamento de Ciências Econômicas junto ao Colegiado de Coordenação Didática do curso de Ciências Econômicas (1986/1987).

— Representante suplente dos professores adjuntos na Congregação da FACE/UFMG (1985/1986).

— Diretor de Planejamento do Grupo BMG (1985/1987).

— Consultor da Pilar DTVM (1984/1988).

— Consultor do Sistema Pitágoras de Ensino (1988).

— Secretário Municipal da Fazenda de Belo Horizonte (1989 até o presente).

**5 — Participação em Encontros, Conferências e Seminários**

— "Algumas observações, sobre o café e a indústria em Minas Gerais no início do século", trabalho apresentado no IV Encontro Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia — ANPEC, Rio de Janeiro, 1977.

— "Uma nova contribuição para o debate sobre a demanda efetiva" (co-autoria com M. B. Lemos), trabalho apresentado no X Encontro Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia — ANPEC, Águas de São Pedro/SP, 1982.

— Debatedor no painel "Minas Gerais e a crise da economia brasileira", no Seminário A Economia Mineral, Diamantina, 1982.

— "O Impacto da recente maxi-desvalorização cambial", conferência apresentada no Inamps, março de 1983.

— "A desindexação da economia brasileira: conceito e implicações", conferência apresentada no Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais — Departamento de Jornalismo Econômico, abril de 1983.

— "A recente deterioração salarial do funcionalismo público federal e algumas reivindicações na UFMG", trabalho apresentado no debate promovido pela assufemg, Reitoria da UFMG, maio de 1983.

— "Balanço de pagamento, recessão e política econômica do governo", conferência apresentada no Instituto de Geociências da UFMG, curso de Estudos de Problemas Brasileiros, maio de 1983.

— "Política salarial, dívida interna e recessão", conferência apresentada no Departamento de Ciência Política da UFMG, setembro de 1983.

— "Um estudo sobre a função de oferta agregada em Keynes", trabalho apresentado no III Encontro Mineiro de Econometria, Vígosa — MG, outubro de 1983.

— "A economia brasileira hoje", conferência apresentada na Escola de Enfermagem da UFMG, novembro de 1983.

— "Conjuntura econômica, social e política no Brasil", I Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, novembro de 1983.

— "A conjuntura econômica brasileira", seminário apresentado no Mestrado de Filosofia da UFMG, novembro de 1983.

— "Uma breve nota sobre o desempenho recente das exportações de Minas Gerais", trabalho apresentado no II Seminário sobre a Economia Mineira, Diamantina, novembro de 1983.

— "The pasinetti analysis: graphical solution and methodological problems", trabalho apresentado no V Encontro Anual da Sociedade Brasileira de Econometria, Belém do Pará, dezembro de 1983.

— Debatedor do trabalho "Algumas relações matemáticas entre modelos de planejamento de inspiração marxista e Keynesiana", de Juanfrío R. Teixeira, V Encontro Anual da Sociedade Brasileira de Econometria, Belém do Pará, dezembro de 1983.

— "O setor externo de economia de Minas Gerais", seminário apresentado na Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, fevereiro de 1984.

— "Crescimento industrial em uma economia não exportadora: Minas Gerais, 1907/1920", trabalho apresentado no XII Encontro Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia, anpec, São Paulo, 1984.

— "O déficit público e a dívida externa", conferência apresentada na Universidade Federal de Ouro Preto, março de 1985.

— "A economia política de Marx", conferência apresentada no imaps, abril de 1985.

— "A conjuntura brasileira atual", seminário apresentado no Departamento de Economia da PUC/MG, junho de 1985.

— "Um ensaio sobre a síntese da tradição clássica", trabalho apresentado no XIII Encontro Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia, anpec, Vitória, ES, 1985.

— "Keynes: 50 anos de Teoria Geral", conferência apresentada na PCU/MG, maio de 1986.

— "Keynes: 50 anos de Teoria Geral", conferência apresentada na Unicamp/SP junho 1986.

— Debatedor do trabalho "J. S. Mill: breve análise acerca do erro na ciência econômica" de José Flávio Mota, XIV Encontro Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia, anpec, Brasília, 1986.

— "Rumos e Alternativas da Economia Brasileira", Conferência apresentada no IBEF (Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros), maio de 1987.

— "Seminário de Conjuntura", inpes/ipea, RJ, maio de 1987.

— "Seminário de Conjuntura", inpes/ipea, RJ, agosto de 1987.

— Debatedor no painel sobre "Políticas de Taxas de Juros" no Seminário sobre Políticas para o Financiamento do Desenvolvimento na América Latina, promovido pela ALIDE/ABDE/BDMG, Belo Horizonte, setembro de 1987.

— "Mercado financeiro e taxa de juros: previsões para 1984", trabalho apresentado no Seminário — Bases para o Planejamento Empresarial em 1988, promovido pela Associação Comercial de Minas Gerais, Belo Horizonte, dezembro de 1987.

— Debatedor do trabalho "O uso de modelos na experiência brasileira de Planejamento" de Nelson Carvalheiro, XV Encontro Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia, anpec, Salvador, dezembro de 1987.

— "Keynes thought on monetary matters in a open economy", Centro de Estudos de Teoria Econômica — anpec, Rio de Janeiro, outubro de 1987.

**6 — Trabalhos Publicados**

**Livros**

— Café e Indústria em Minas Gerais (1870 — 1920), Ed. Vozes, Petrópolis, 1981.

— Uma Breve Nota sobre o Desempenho Recente das Exportações de Minas Gerais. In: Mina em Questão, Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG, 1988.

**Artigos**

— "Café e Indústria em Minas Gerais no início do século: algumas observações", Estudos Econômicos, IPE/USP, nº 2 v. 8, 1978.

— "Trabalho produtivo segundo Paul Singer: um comentário", Revista de Economia Política, nº 3, v. 1, 1981.

— "Monopólio e concorrência: introdução a uma crítica marxista".

In: Temas de Economia, FUMARC/PUC, 1983.

— "Salários e demanda agregada em Keynes, Kalecki e Marx", Revista Ensaios, Fundação de Economia e Estatística do RGS, Ano 4, nº 1, 1983.

— "Uma breve nota sobre o desempenho recente das exportações de Minas Gerais", II Seminário sobre a Economia

Mineira, Anais, Belo Horizonte: CEDEPLAR-FACE/UFMG, 1983.

— "The pasinetti analysis: graphical solutions and Methodological problems", V Encontro Brasileiro de Econometria, Anais, São Paulo: Sociedade Brasileira de Econometria, 1983.

— "Uma nova contribuição para o debate sobre a demanda efetiva", Revista de Economia Política, nº 2, v. 4, 1984 (co-autoria com Mauricio Borges Lemos).

— "Crescimento industrial numa economia não-exportadora: Minas Gerais 1907/1920", Estudos Econômicos, IPE/USP, nº 15, v. 1, 1985.

— "Uma visão sobre a formação de preços e inflação em uma economia industrializada", Plano Cruzado — Ataque e Defesa, Forense Universitária, RJ, 1986.

— "O programa de estabilização e os bancos" (co-autoria com P. E. Rocha Brant), Plano Cruzado — Ataque e Defesa, Forense Universitária, RJ, 1986.

— "Um ensaio sobre a síntese de tradição clássica", Revista Brasileira de Economia, FGV, nº 3, v. 41, 1987.

#### 7 — Trabalhos não publicados

— "A economia cafeeira na Zona da Mata", cedeplar, 1977.

— "The passinetti theorem: its significance and its problems". Dept. of Economics, New Scholl for Social Research, 1979.

— "Notes on the critique of neo-classical economics", Dept. of Economics, New Scholl for Social Research, 1980.

— "Cycle in Kalecki", Dept. of Economics, New Scholl for Social Research, 1981.

— Effective Demand in Keynes (notes on the analysis of B. Schmitt), Dept. of Economics, New Scholl for Social Research, 1981.

— "Marx e a álgebra neo-ricardiana", 1982.

— "The theory of effective demand in M. Kalecki: its origins and logical development", Dept. of Economics, New School for Social Research, 1982.

— "Credit and accumulation: Marx's analysis of the credit system", Dept. of Economic, New School for Social Research, 1982.

— "Avaliação do orçamento para 1983 — administração direta, Minas Gerais" (co-autoria com F. A. Oliveira, R. B. Martins e R. M. Paixão), Documento elaborado para Comissão de Transição do Governo Tancredo Neves, 1983.

— "Notas sobre o conceito de trabalho produtivo: Economia Política Clássica, Marx e Néo-ricardianos, cedeplar, 1983.

— "Gasto, Renda e Produto em Algumas Interpretações do Princípio da Demanda Efetiva", 1983.

— "Monopólio e Concorrência: introdução a uma crítica marxista", Textos Didáticos, nº 1, FACE/UFMG, 1983.

— "Trabalho produtivo e não produtivo", Textos Didáticos, nº 2, FACE/UFMG, 1983.

— "Um estudo sobre a Função de Oferta Agregada em Keynes", Texto para Discussão. CEDEPLAR/UFMG, nº 14, 1984.

#### 8 — Prêmios Acadêmicos

— Menção Honrosa do Prêmio "Haralambos Simeonis", 1983, pelo trabalho "The pasinetti Analysis: Graphical Solutions and Methodological Problems". Prêmio concedido pela ANPEC (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia).

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### MENSAGEM N° 356, DE 1992

(N° 704/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor LINDOLFO LEOPOLDO COLLOR, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Os méritos do Embaixador LINDOLFO LEOPOLDO COLLOR, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de novembro de 1992. — Itamar Franco.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae:

Embaixador LINDOLFO LEOPOLDO COLLOR  
Porto Alegre/RS, 7 de junho de 1931.

Filho de Lindolfo Boeckel Collor e Herminia de Souza e Silva Collor.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IBr.

"Master of Arts" (Política), Universidade de Nova Iorque.

Professor de Política Internacional do CPCD, Curso Especial ao IBr, 1963.

A disposição da Presidência da República, 1971/1973.

Curso de Altos Estudos Políticos e Estratégicos, ESG, 1986.

Cônsul de Terceira Classe, 1º de dezembro de 1954.

Segundo Secretário, merecimento, 9 de junho de 1960.

Primeiro Secretário, merecimento, 27 de julho de 1965.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1º de novembro de 1975.

Ministro de Primeira Classe, 28 de junho de 1990.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1956.

Assistente do Chefe da Divisão de Pessoal, 1963.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Planejamento Político, 1963.

Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1974.

Inspetor-Geral-Adjunto do Serviço Exterior, 1987/1989.

México, Terceiro Secretário, 1957/1959.

Buenos Aires, Terceiro Secretário, 1959/1960.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1960.

Quito, Segundo Secretário, 1960/1962.

Quito, Encarregado de Negócios, 1961 e 1962.

Bangkok, Segundo Secretário, 1964/1965.

Bangkok, Encarregado de Negócios, 1964.

Bangkok, Primeiro Secretário, 1965.

Bonn, Primeiro Secretário, 1965/1967.

Rabat, Primeiro Secretário, 1966.

Bonn, Encarregado de Negócios, 1966.

Moscou, Primeiro Secretário, 1967/1970.

Nova Iorque, ONU, Conselheiro, 1974/75.

Georgetown, Encarregado de Negócios, 1976.

Bogotá, Ministro-Conselheiro, 1976/1977.

Bogotá, Encarregado de Negócios, 1978.

Chicago, Cônsul-Geral, 1978/1980.  
Dar-Es-Salaam, Embaixador, 1981/1985.  
Dacar, Embaixador, 1988/1990.  
Madri, Embaixador, 1990.

Comissão de Elaboração das Instruções para a Delegação do Brasil à XI Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1956 (membro); Missão Especial às solenidades da posse do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, 1958 (membro).

À disposição da Missão Especial da Polônia às solenidades da posse do Presidente da República, 1956.

Festival Internacional de Cinema, Mar del Plata, 1960 (representante).

Seção Brasileira na reunião da Comissão Mista Brasil-Ecuador, 1963 (membro).

Comissão de Exame do Financiamento à Exportação de material Ferroviário para a Argentina, 1963 (representante do MRE). Reunião da Junta Executiva, Fundo Internacional de Socorro à Infância, Bangkok, 1964 (representante).

Reunião da Comissão Mista Cultural Brasil-Bélgica, Bruxelas, 1974 (membro).

Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado, Panamá, 1975 (membro).

Assembléia Preparatória da Federação Interamericana do Algodão, Bogotá, 1978 (chefe).

Medalha do Pacificador, Brasil.

Medalha Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito do Equador.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Ordem do Mérito Judicial do Trabalho, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Leão do Senegal, Oficial, Senegal.

Cruzeiro do Sul, Grã-Cruz, Brasil.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 12 de novembro de 1992. — **Gilda Maria Ramos Guimarães**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

#### OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 253/92, de 12 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1989 (nº 3.939/89, naquela Casa), que altera a redação da Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, que “cria juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências”, para introduzir dispositivos na forma que específica e menciona.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Álvares) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de resolução que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3, DE 1992-CN

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 2/CN, de 1992, que “dispõe sobre a representação do Congresso Nacional

na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul”, e em cumprimento, especificamente, ao seu artigo 2º, é definida a estrutura administrativa da Seção Brasileira da Comissão, na forma desta Resolução.

#### SEDE

Art. 2º A Secretaria Administrativa da Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul terá como sede o Congresso Nacional e funcionará nas dependências do Senado Federal.

#### VINCULAÇÃO HIERÁRQUICA

Art. 3º Por tratar-se de uma Comissão atípica é revestida de caráter especialíssimo, sua Secretaria Administrativa vincular-se-á hierarquicamente ao Gabinete da Presidência do Senado Federal.

#### ATRIBUIÇÕES

Art. 4º À Secretaria da Comissão caberá desempenhar as seguintes atribuições e atividades:

a) arquivar a documentação da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul;

b) divulgar as informações concernentes ao andamento do processo de integração;

c) facilitar o contato entre os membros da Comissão e autoridades integrantes do Grupo Mercado Comum e quaisquer entidades públicas e privadas envolvidas no processo de integração;

d) organizar o apoio logístico às reuniões da Seção Brasileira da Comissão ou das quais ela participe;

e) elaborar e fazer publicar no Diário do Congresso Nacional todas as Atas de Reuniões da Comissão;

f) prestar assessoramento direto às reuniões e preparar estudos, pesquisas, pareceres, e informações solicitadas pela Comissão;

g) acompanhar a tramitação de proposições de interesse do Mercosul, em andamento no Poder Legislativo;

h) manter atualizado o Banco de Dados; e

i) desempenhar outras tarefas que lhe sejam solicitadas ou requeridas pela Comissão.

#### ESTRUTURA DE PESSOAL

Art. 5º A Secretaria Administrativa da Comissão contará com uma estrutura de pessoal mínimo de sete funcionários que serão indicados pelo Presidente da Comissão e requisitados à Casa de origem pelo Presidente do Senado Federal que os designará, e compor-se-á de:

##### 1 Secretário-Executivo (DAS-4)

(cargo privativo de funcionário de carreira do Quadro Permanente do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, indicado pelo Presidente da Comissão, após a aprovação da escolha pelo Plenário);

##### 1 Assessor Técnico (DAS-3)

(cargo privativo de integrantes dos quadros de Assessoramento Legislativo do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, preferencialmente com especialização em Direito Internacional);

##### 1 Assessor Especial (DAS-3)

(cargo com exigência de nível superior completo e notório conhecimento de Mercado Comum, preenchido em recruta-

mento amplo, por indicação do Presidente da Comissão, após a aprovação da escola pela maioria de seus membros);

**1 Chefe de Secretaria (DAS-2)**

(cargo privativo de funcionário de carreira, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados);

**2 Assistentes Legislativos (DAS-2)**

(privativos de funcionários dos quadros do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados); e

**1 Agente de Serviços Legislativos (FG-2)**

**DESPESAS DE FUNCIONAMENTO**

Art. 6º As despesas com o funcionamento da Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul serão atendidas por dotações próprias do Senado Federal, exceto no que se refere às despesas de pessoal, que serão custeadas pela Casa respectiva.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O presente Projeto de Resolução visa atender ao disposto no art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 1992, do Congresso Nacional, aprovada em 20 de agosto do corrente ano.

Com efeito, dados aos incontestáveis avanços verificados no processo de integração do Cone Sul desencadeado pelo Tratado de Assunção, o qual previu, em seu art. 24, o estabelecimento de uma Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, urge criar uma estrutura administrativa e técnica destinada a apoiar os trabalhos da Seção Brasileira da referida Comissão.

Consoante dispõe o Regulamento aprovado em Montevidéu em 6 de dezembro de 1991, cabe à Comissão Parlamentar Conjunta, entre outras funções, manter informados os Poderes Legislativos dos Estados-Membros do Tratado sobre a evolução do Mercado Comum, bem como acompanhar a tramitação das proposições de interesse para implantação do referido projeto, com vistas à harmonização da legislação pertinente.

Portanto, a fim de possibilitar o desempenho dessas funções e viabilizar a consecução dos objetivos almejados, estamos oferecendo Projeto de Resolução-CN, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1992. — Mauro Benevides — Dirceu Carneiro — Meira Filho — Marcio Lacerda — Iram Saraiva — Beni Veras — Lucídio Portella.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**RESOLUÇÃO N° 2, DE 1992-CN**

Dispõe sobre a representação do Congresso Nacional na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Art. 2º A estrutura administrativa da Comissão será definida em Resolução própria.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nº 68, DE 1992

**Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e reestrutura a Subsecretaria de Assistência Médica e Social.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 243 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243. A Subsecretaria de Assistência Médica e Social compete prestar assistência médica, de urgência e ambulatorial, odontológica, psicológica, social, fisioterápica e de enfermagem; exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do Sistema Integrado de Saúde — SIS, dos servidores do Senado Federal e órgãos Supervisionados e prover o assessoramento técnico específico à Comissão Diretora e demais órgãos do Senado Federal sobre assuntos de sua competência.

Art. 2º O parágrafo único do art. 243 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 243. ....

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Assistência Médica Social:

I — Gabinete;

II — Serviço Médico;

III — Serviço de Laboratório de Diagnóstico;

IV — Serviço de Planejamento Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde;

V — Seção de Apoio à Junta Médica;

VI — Seção de Administração.”

Art. 3º A Subseção IX, da Seção VII, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos, renumerando-se os demais.

“Art. 244. Ao Serviço Médico compete gerir a prestação da assistência médica, odontológica, psicológica, social, fisioterápica e de enfermagem; orientar e realizar exames de capacidade física e mental para fins de admissão; ordenar o fluxo de ocupação das agendas dos profissionais; exercer o controle sobre os prontuários e documentação médica; designar profissionais para realizar atendimentos externos; zelar pela qualidade dos atendimentos prestados; proceder à liberação das ambulâncias de acordo com as normas internas vigentes; e exercer outras tarefas correlatas.

Art. 4º O parágrafo único, do art. 244 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar acrescido dos incisos III a VIII, renumerando-se os artigos seguintes.

“Art. 244. ....

Parágrafo único. São órgãos do Serviço Médico:

I — Seção de Assistência Social;

II — Seção de Enfermagem;

III — Seção de Psicologia;

IV — Seção de Fisioterapia;

V — Seção de Emergência;

VI — Seção de Odontologia;

VII — Seção de Farmácia;

VIII — Seção de Arquivo e Documentação Médica.

Art. 5º A Seção de Assistência Social compete planejar, executar e acompanhar programas de assistência e orientação social para os servidores do Senado Federal, órgãos Supervisionados e respectivos dependentes; atuar junto a Grupos e Programas de Assistência Social promovidos pela Subse-

cretaria; realizar visitas domiciliares e hospitalares, quando solicitado; zelar pela reintegração de pacientes à força de trabalho; prover o apoio requerido às famílias de pacientes em tratamento; e exercer outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Enfermagem compete executar os serviços de enfermagem requeridos ao funcionamento da Subsecretaria; executar o controle sobre o Posto de Enfermagem interno e do plenário; zelar pelo controle da utilização de medicamentos; fornecer subsídios à programação para aquisição de materiais médicos e medicamentos; planejar e controlar as escalas de serviço de enfermagem e auxiliares de enfermagem; requisitar materiais e medicamentos do almoxarifado; coordenar e supervisionar as atividades das enfermeiras, auxiliares de enfermagem e atendentes de consultórios, zelar pela organização dos consultórios médicos-odontológicos; e exercer outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Psicologia compete realizar exames psicotécnicos para fins de admissão no Senado Federal e órgãos Supervisionados, quando solicitado; executar o acompanhamento psicológico e tratamento psicoterápico; atuar junto à Grupos e Programas desenvolvidos pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social; fornecer subsídios à programação para aquisição de equipamentos e materiais específicos à área; auxiliar na reintegração de pacientes à força de trabalho; e exercer outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Fisioterapia compete realizar tratamento fisioterápico; zelar pela qualidade dos serviços realizados; conduzir ordenamento e preenchimento dos horários disponíveis; acompanhar a evolução dos pacientes; requisitar materiais do almoxarifado; fornecer subsídios à programação de aquisição de equipamentos e materiais específicos à área; e exercer outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Emergência compete planejar as escalas de plantão dos médicos; supervisionar o posto de atendimento médico interno e do plenário; realizar a interface com o Posto de Atendimento de Enfermagem interno e do plenário; exercer a supervisão e o controle sobre a qualidade dos serviços prestados; manter a chefia do serviço médico informado sobre problemas ocorridos na Seção; fornecer subsídios à programação de aquisição de medicamentos e equipamentos necessários ao atendimento de emergência; proceder à liberação das ambulâncias de acordo com as normas vigentes; e exercer outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Odontologia compete planejar as escalas de plantão dos odontólogos; zelar pela qualidade dos atendimentos de ambulatório e de urgência; fornecer subsídios à programação de aquisição de medicamentos e materiais odontológicos; ordenar a agenda dos profissionais; exercer o controle e fiscalização sobre a utilização dos materiais e medicamentos; emitir pareceres técnicos sobre assuntos de sua competência; e exercer outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Farmácia compete exercer o controle e a supervisão do Posto de Farmácia; manter os estoques de medicamentos necessários ao atendimento pelo Posto de Enfermagem e de Emergência; executar a programação anual de aquisição de medicamentos; exercer a coordenação das atividades de guarda e conservação de medicamentos pelo almoxarifado; observar e controlar o prazo de validade dos medicamentos; controlar as requisições e distribuição do material e medicamentos sobre sua guarda; autorizar a requisição de medicamentos e materiais médicos-odontológicos; exercer outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Arquivo e Documentação Médica compete zelar pela guarda e sigilo das informações contidas nos prontuários de pacientes; manter a ordem e conservação do arquivo médico; manter a chefia do Serviço Médico informada sobre problemas ocorridos na Seção; coordenar e supervisionar as atividades de recepção, marcação de consultas e captação de dados; exercer o controle sobre acesso de pessoas não autorizadas à área; fornecer subsídios à melhoria do Sistema em utilização; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimentos pertinentes; e exercer outras tarefas correlatas.

Art. 5º O art. 247 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 247. Ao Serviço de Laboratório de Diagnóstico compete realizar a investigação diagnóstica, utilizando equipamentos médicos dotados de computadores analógicos com resultados automatizados nos campos de eletromedicina, radiologia, investigação bioquímica, medicina nuclear aplicada à clínica, da ginecologia, da oftalmologia, da otorrinolaringologia e da endoscopia; emitir pareceres técnicos quanto ao interesse pela aquisição de equipamentos nas áreas sobre sua coordenação; e exercer tarefas correlatas.

Art. 6º O art. 247 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, fica acrescido do parágrafo único:

“Art. 247.

Parágrafo único. É órgão do Serviço de Laboratório de Diagnóstico:

I — Seção de Apoio Técnico Operacional.

Art. A Seção de Apoio Técnico-Operacional compete prover os serviços necessários à realização de provas ergométricas, eletrocardiogramas e exames radiológicos; fornecer subsídios à programação para aquisição de equipamentos, medicamentos e materiais médicos; zelar pela utilização dos equipamentos existentes na Seção; zelar pela restrição do acesso de pessoas estranhas às salas de exame; observar e cumprir os princípios da manutenção da privacidade dos pacientes; providenciar o agendamento dos exames de acordo com a capacidade operativa da Seção; executar outras tarefas correlatas.

Art. 7º Após o art. 247 do Regulamento Administrativo do Senado Federal fica incluído o seguinte artigo.

Art. À Seção de Apoio à Junta Médica compete receber, controlar e distribuir o material de expediente da seção, executar, trabalhos datilográficos e computadorizados; elaborar a pauta de reuniões da Junta Médica; organizar a consolidação de dados estatísticos; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimentos pertinentes, quanto aos afastamentos por licença para tratamento da saúde, aposentadorias, readaptações etc., coordenar e executar as atividades administrativas do serviço; exercer outras tarefas correlatas.

Art. 8º O art. 248 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“Art. 248. À Seção de Administração compete controlar e distribuir o material e expediente da Subsecretaria; liberar e controlar a utilização do veículo de serviço de acordo com as normas vigentes; executar trabalhos datilográficos e computadorizados; exercer a fiscalização e o controle sobre os contratos de manutenção de equipamentos e serviços prestados por terceiros; manter o arquivo histórico de quebra dos equipamentos; observar o cumprimento das garantias dos equipa-

mentos e serviços executados; exercer o controle e a fiscalização sobre os bens patrimoniais e sua movimentação interna; acionar as áreas competentes quando ocorrerem problemas de ordem operacional; exercer o controle sobre o clavículário; providenciar a abertura dos consultórios e demais salas existentes; prover o apoio dos consultórios e demais salas existentes; prover o apoio necessário as famílias no caso de falecimento de servidores e iniciar o processo do auxílio-funeral; organizar a consolidação dos dados estatísticos; exercer o controle interno de pessoal da Subsecretaria; estabelecer escalas de plantões do pessoal de apoio administrativo; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes; requisitar materiais ao almoxarifado central; manter atualizado o arquivo de documentos da Subsecretaria; executar a conferência das contas médica-hospitalares dos Senhores Senadores e respectivos dependentes, conforme normas vigentes; prestar informações aos servidores do Senado Federal e Órgãos Supervisionados sobre procedimentos requeridos aos serviços da Subsecretaria; e exercer outras tarefas correlatas.

Art. 9º O cargo de Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, código SF DAS 101.3, fica transformado em código SF DAS 101.4.

Art. 10. Fica criada uma Função Gratificada símbolo FG-3 a ser atribuída ao Presidente da Junta Médica do Senado Federal.

Art. 11. A Junta Médica do Senado Federal, utilizará as dependências da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, para promover suas reuniões de trabalho.

Art. 12. Ficam criados os cargos de Analista Legislativo, área de Farmácia, em número de 2 (duas) vagas e Técnico Legislativo, área de Raio X, Auxiliar de Fisioterapia e Técnico em Higiene Dental, em número de 4 (quatro), 6 (seis) e 10 (dez) vagas respectivamente, à serem providos mediante concurso público.

Art. 13. Após a Seção XXXIX, do Título III, art. 316 do Regulamento Administrativo do Senado fica criada a Função de Auxiliar de Atividades Médicas, com a seguinte redação:

#### Dos Auxiliares de Atividades Médicas

Art. Aos Auxiliares de Atividades Médicas incumbe assistir o profissional da área de saúde no desempenho de suas atividades profissionais, atuando junto aos consultórios, balcões de recepção e salas de exames; zelar pela manutenção da ordem, verificando e suprindo as necessidades dos locais de trabalho, realizar a limpeza e esterilização dos instrumentos; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 14. O item III, do anexo II, do Regulamento Administrativo Senado Federal, bem como a Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas, Código 11.04.02, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, passa a vigorar acrescida das seguintes funções gratificadas:

Nº de Função	Denominação	Símbolo
08	Chefe de Seção	FG-2
01	Secretário de Gabinete	FG-2
21	Auxiliares de Controle de Informações	FG-3
18	Auxiliares de Atividades Médicas	FG-4
03	Auxiliares de Gabinetes	FG-4

Art. 15. A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal, compatibilizando-o com o disposto nesta resolução.

Art. 16. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Comissão Diretora do Senado Federal apresenta projeto de reestruturação interna da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, tendo por objetivo precípua, promover a adequação da estrutura formal contida no Regulamento Administrativo desta Casa, às necessidades requeridas ao seu funcionamento.

A presente proposta tem por fundamentação a experiência acumulada ao longo dos últimos dez anos, quando, em razão da diversificação de seus serviços e da adoção de novas tecnologias — com a consequente alteração de procedimentos internos — foi compelida a estabelecer núcleos e subnícleos de atividades, que mediante comandos intermediários, permitissem o gerenciamento escalonado de seus recursos humanos e materiais.

Com uma clientela cadastrada de 22.905 pacientes, entre Senadores, servidores e respectivos dependentes, a estrutura da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, mantém-se inalterada desde 1982. Dentre as modificações ocorridas nestes dez anos, identificam-se a absorção da tecnologia de informática, a aquisição de equipamentos mais complexos, a diversificação do atendimento em diversas especialidades, a assunção da guarda de materiais médico-odontológicos e medicamentos, e o controle sobre o grupo de motoristas à disposição da Subsecretaria, que mantém um plantão ininterrupto durante as 24 horas dos 365 dias do ano, o que demanda todo um gerenciamento próprio de recursos humanos e materiais.

Para manter suas atividades é acionada diariamente toda uma estrutura informal que se apóia em um contingente de 164 servidores distribuídos da seguinte forma:

- \* 36 Médicos de especialidades diversas
- \* 10 Odontólogos
- \* 03 Assistentes Sociais
- \* 13 Psicólogos
- \* 18 Enfermeiras
- \* 13 Auxiliares de Enfermagem
- \* 15 Atendentes de consultórios
- \* 01 Farmacêutico
- \* 01 Técnico de RX, e
- \* 66 Servidores de Apoio Administrativo desenvolvendo atividades de secretaria, controle de expediente, controle de pessoal, Junta Médica, apoio em casos de falecimento e inicio do processo de auxílio-funeral, transporte, telefonia, arquivo e documentação médica, marcação de consultas, captação de dados, recepção, análise e conferência das contas médicas, hospitalares e exames complementares dos Srs. Senadores, manutenção, copa e almoxarifado. Ressalte-se ainda que o funcionamento da fisioterapia, necessário frente a demanda existente, vem sendo viabilizado mediante requisição de uma fisioterapeuta, auxiliada por três Técnicos Legislativos, em claro desvio de função e em discordância com a legislação que rege o exercício da profissão. Na área de Radiologia, aquela Subsecretaria se depara com a mesma situação, contando apenas com um Técnico Legislativo, que atua como Técnico de RX, uma vez que o detentor oficial da função encontra-se afastado por problemas de saúde e em vias de aposentadoria.

Formalmente a estrutura da SSAMS é assim constituída:

I — Gabinete (Diretor, Assistente Técnico, Sec. de Gabinete);

II — Serviço Médico (Chefe do Serviço, Chefe da Seção de Enfermagem e Fisioterapia, Chefe da Seção de Assistência Social);

III — Serviço de Laboratório de Diagnóstico (Chefe do Serviço);

IV — Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do SIS (Chefe da Seção de Planejamento e Controle, Chefe da Seção de Fiscalização e Chefe da Seção de Apoio Administrativo);

V — Seção de Administração (Chefe da Seção, Auxiliar de Controle de Informações e Auxiliar de Gabinete).

A competência atribuída aos diversos órgãos competentes da estrutura formal, apresenta distorções técnicas vulneráveis, inclusive às Instituições que regem legalmente o exercício de algumas profissões.

Caso típico é o da Seção de Assistência Social que prevê como atribuição chave da área, a realização de exames psicotécnicos, competência exclusiva de profissionais da área de psicologia. Mesmo que, como acontece na prática, tentássemos justificar o fato, pelo grupamento dos profissionais das duas áreas, Assistência Social e Psicologia, mesmo assim nos deparamos com questões técnicas de subordinação indevida, agravadas pelos limites impostos ao desempenho legal das duas profissões.

Outro exemplo deste mesmo problema reside na junção da Seção de Enfermagem com a de Fisioterapia. Com características e limitações profissionais próprias, as duas áreas necessitam de espaço independente, sendo legalmente questionável a subordinação contida não só na nomenclatura, como no desempenho de suas atividades.

Como mencionado anteriormente, a manutenção do fluxo operacional da Subsecretaria requereu, na prática, a formação de núcleos de atividades específicas, que por sua vez demandaram a caracterização interna de sub-núcleos de atividades, demonstrando o perfil próprio de seções.

No passado, como alternativa de reconhecimento desta situação informal, foram criadas Remunerações Acessórias, lançando-se mão do art. 638 do Regulamento Administrativo do Senado Federal. Entretanto, com a reformulação de cargos ocorrida em 1989, as denominadas "RA" foram extintas, embora permanecendo a necessidade de manutenção dos comandos internos.

A informalidade como estratégia de funcionamento experimental é válida, mas perde a eficácia quando de sua perpe-

tuação. Hoje, com o aval obtido da necessidade de manter estas áreas em funcionamento, aquela Subsecretaria se depara com problemas previsíveis como o da questão da assunção de "responsabilidade delegada", termo inexistente em qualquer manual de administração, cuja resistência por parte dos servidores imbuídos da competência é totalmente justificável.

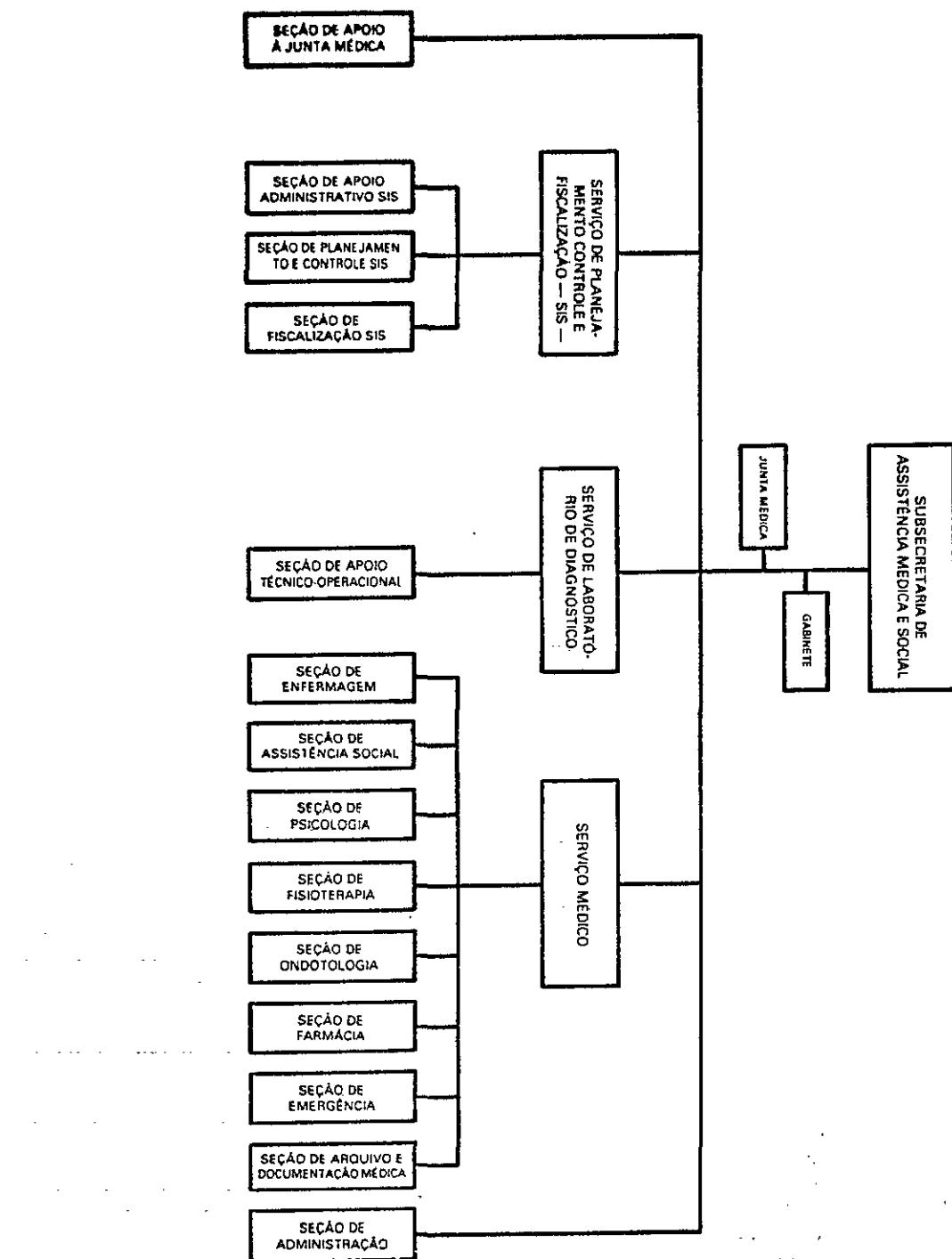
Alie-se a isto o número crescente de aposentadorias ocorridas nos últimos anos, a inexistência de treinamento técnico de formação nas áreas diversas àquelas de informática, a adoção do horário corrido de 6 horas indiscriminadamente, atrativo por algum tempo exclusivo desta Subsecretaria como estratégia de compensação, frente a existência formal de apenas 9 FG disponíveis à Subsecretaria, cuja prestação de um serviço essencial, não comporta lapsos de ações, sem a incidência direta na imagem projetada pelos usuários e encontraremos justificativa para acolher a proposta ora apresentada que especificamente pretende desmembrar as competências hoje agrupadas erroneamente, reconhecer a competência própria de cada unidade de trabalho, formalizar a responsabilidade inerente a cada área, clarificar as atribuições das unidades competentes da estrutura da Subsecretaria, e finalmente, motivar seus servidores que hoje atuam em núcleos e subnúcleos de atividades, sem a oficialização de suas unidades de trabalho e o consequente reconhecimento de seus postos de comando.

Cabe salientar que a proposta de criação de uma função gratificada de símbolo FG-4, denominada de Auxiliar de Atividades Médicas, objetiva a caracterização de uma função exclusiva àquela Subsecretaria, à exemplo do que acontece em outras unidades da Casa, proporcionando a mobilidade requerida à concessão do reconhecimento e a consequente cobrança da responsabilidade daqueles servidores que participam diretamente das atividades básicas da Subsecretaria.

Finalmente, a proposta de criação de cargos objetiva a correção de disfunções relativas ao desempenho indevido de profissões, corrigindo em um futuro próximo, mediante provimento em concurso público, os cargos de Farmacêutico, Técnico de RX, Técnico de Auxiliar de Fisioterapia e Técnico em Higiene Dental, essenciais ao cumprimento das atribuições previstas para a Subsecretaria de Assistência Médica e Social, no Regulamento Administrativo desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1992. — Mauro Benevides — Dirceu Carneiro — Marcio Lacerda — Lucídio Portella — Beni Veras — Iram Saraiva — Meira Filho.

## PROPOSTA DE ORGANOGRAMA DA SSAMS



## LEGISLAÇÃO CITADA

## REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

Art. 243. À Subsecretaria de Assistência Médica e Social compete prestar assistência médica, de urgência e de ambulatório, odontológica e social aos senadores, servidores e respectivos dependentes e propor à Comissão Diretora a efetivação de contratos e convênios para a realização de exames e serviços especializados.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Assistência Médica e Social:

- I — Gabinete;
- II — Serviço Médico;
- III — Serviço de Laboratório de Diagnóstico; e
- IV — Seção de Administração.

Art. 244. Ao Serviço Médico compete prestar assistência médica, odontológica e farmacêutica; orientar e realizar exames de capacidade física e mental para fins de admissão, concessão de licenças, justificação de faltas ao serviço, aposentadorias e readaptações, na forma deste Regulamento; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço Médico:

- I — Seção de Assistência Social; e
- II — Seção de Enfermagem e Fisioterapia.

Art. 247. Ao Serviço de Laboratório de Diagnóstico compete realizar a investigação diagnóstica, podendo utilizar equipamento médico dotado de computadores analógicos, para resultados automatizados, nos campos de eletromedicina, da radiologia, da investigação bioquímica, da medicina nuclear aplicada à clínica, da ginecologia, da oftalmogia, da otorrinolaringologia e da endoscopia; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 248. À Seção de Administração compete regular, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; executar os trabalhos datográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Subsecretaria; estabelecer escalas de plantões; organizar o registro de prontuários médicos; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimentos pertinentes; e executar outras tarefas correlatas.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) — Os projetos de resolução que acabam de ser lidos ficarão sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emenda, nos termos do § 1º do art. 401 do Regimento Interno. Findo esse prazo, serão remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 157, DE 1992

Dispõe sobre o cancelamento de penas disciplinares aplicadas à servidor público federal e sobre o abono de faltas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São canceladas as penas de advertência, repreensão e suspensão aplicadas a servidor público civil da

União, suas autarquias e fundações, se no decurso de cinco anos de efetivo exercício o servidor não cometer nova infração disciplinar ou penal.

Art. 2º São abonadas as faltas ao serviço de funcionário público civil da União, suas autarquias e fundações, se no decurso de cinco anos de efetivo exercício não ocorrer nenhuma outra falta.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à hipótese de abandono do cargo.

Art. 3º O cancelamento das punições e o abono das faltas, de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei, acarretarão a revisão de quaisquer atos deles decorrentes, exceto para os efeitos de promoção ou progressão funcional.

Art. 4º Do disposto nesta lei não decorrerão efeitos financeiros retroativos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

No passado a União era magnânima com o seu funcionalismo público civil, sem deixar de ser justa. De tempos em tempos costumava cancelar todas as penalidades de advertência, repreensão e suspensão aplicadas aos seus servidores, abonando-lhes também as faltas ao serviço não justificadas. E o fazia *ex officio*, beneficiando a todos indistintamente. É o que ocorreu por força dos Decretos nº 24.761, de 14 de julho de 1934, nº 28.969, de 13 de dezembro de 1950, nº 29.641, de 6 de junho de 1951, e do Decreto nº 40.000, de 17 de setembro de 1956, que regulamentou a Lei nº 2.839, de 2 de agosto de 1956. Atualmente, a Lei nº 6.879, de 9 de dezembro de 1980, prevê apenas o cancelamento de punições, condicionando-o a que o funcionário não cometa nova infração no decurso de dez anos. Silencia quanto ao abono de faltas ao serviço.

O projeto de lei que ora apresentamos à apreciação dos ilustres pares propõe o abono das faltas e o cancelamento das punições de advertência, repreensão e suspensão, desde que o servidor faça jus, por mérito próprio, à concessão do benefício. No caso do cancelamento das penalidades, a condição é a de comportamento irrepreensível no decurso de cinco anos, tempo suficiente e adequado para que o funcionário, anteriormente punido, se redima e, mantendo ininterrupto bom comportamento, mereça ver apagado de seus registros o ato faltoso. O tempo para a concessão de abono por faltas ao serviço é também de cinco anos sem reincidências, suficiente igualmente para caracterizar a assiduidade do servidor, o que o torna merecedor do benefício.

Por motivos óbvios o projeto não contempla as punições graves de destituição de função, demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade nem a de multa, que, com as de advertência, repreensão e suspensão, compõem o elenco das medidas punitivas aplicáveis ao servidor público da União.

A aplicação da pena tem, sabidamente, função reparatória e educativa. A primeira dessas funções se completa no próprio momento da punição, na medida em que são restabelecidas a ordem e a disciplina que a infração ofendeu. Contrariamente, o caráter educativo da punição revelar-se-á eficaz só com o decurso do tempo, se e quando o infrator, mudando o próprio comportamento, não reincidir na falta. Ter-se-á, então, completado o ciclo que vai desde a prática do ato punível até a reabilitação do infrator, objetivo máximo da punição, em vista de seu caráter educativo.

Além disso, é princípio universalmente aceito que a punição deve ser proporcional à infração. A aplicação da pena

disciplinar a funcionário nem sempre tem guardado a desejada proporcionalidade. Frequentemente uma suspensão, ainda que branda, ou o registro de uma falta acarretam ao servidor efeitos danosos que transcendem a gravidade da infração ou da falta, prejudicando irremediavelmente direitos e vantagens, como o gozo de licença especial. Assim, se ocorrer uma falta no nono ano de efetivo exercício, o servidor terá a partir daí que trabalhar mais dez anos sem qualquer falta para adquirir o direito à licença especial. Terá, o final, que trabalhar nada menos que 19 anos para fruir o benefício da licença especial, tudo isto porque, ao longo de 5.035 dias, faltou um dia ao serviço. O exemplo é por si bastante ilustrativo.

Ao permitir o cancelamento das punições e o abono das faltas, nas condições que especifica, o projeto de lei retoma a tradição de magnanimidade das administrações do passado, porém com maior equanimidade e senso de justiça, pois não concede o favor indiscriminadamente a todos senão àqueles que o merecem.

O projeto de lei está de acordo com os princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, a proposta nele contida é justa e salutar, na medida em que possibilita a adequação da pena à infração e, sobretudo, porque recompensa o bom comportamento e a assiduidade do servidor público, com reflexos benéficos na qualidade dos serviços e aprimoramento do quadro de pessoal da administração pública federal.

Em face do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1992. — Senador Odacir Soares,

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Álvares) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Of. 222/92-PRSECR

Brasília, 12 de novembro de 1992.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que no dia 4 de novembro do corrente, estive ausente desta Capital face minha participação no 1º Congresso de Marketing do Cone Sul, realizado em Florianópolis — SC.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de alta estima e consideração. — Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, comunico a V. Exº que estarei ausente dos trabalhos da Casa no período de 17 a 20 do corrente para, como integrante da Representação do Senado na Comissão Parlamentar do Mercosul, participar como palestrante no Seminário "La Integración, su Actual Estado y Problemas para su Desarrollo los Enfoques del Mercosur y de la Comunidad Económica", na cidade de Montevideu, Uruguai.

Atenciosas saudações. — Senador **Dirceu Carneiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Álvares) — As comunicações lidas vão à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 357, de 1992 (nº 707/92, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Senhor

Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, submete à deliberação do Senado a minuta dos termos do acordo recentemente concluído entre o Governo brasileiro e o comitê de bancos credores, relativo à reestruturação da dívida externa de médio e longo prazos do setor público brasileiro, a fim de obter autorização para que a União possa celebrar os contratos que formalizarão o referido acordo.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Álvares) — A Presidência recebeu os Ofícios nºs S/66 a S/68, de 1992 (nºs 2.260, 2.258 e 2.257/92, na origem), de 16 do corrente, através dos quais o Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, encaminha pareceres daquela instituição, referentes às operações de crédito pretendidas pelas Prefeituras Municipais de Dona Emma, Leoberto Leal e Lages — SC.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Álvares) — A Presidência recebeu os Ofícios nºs 2.256 e 2.259/92, de 16 do corrente, através dos quais o Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, encaminha pareceres daquela instituição, referentes às operações de crédito pretendidas pelas Prefeituras Municipais de Alterosa — MG e de Arcos — MG.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos, para serem anexadas aos processados dos Ofícios nºs S/25 e S/49, de 1992, respectivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Álvares) — Na sessão de 6 do corrente, foi lida a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1992, de autoria do Senador Pedro Teixeira e outros Srs. Senadores, que altera o art. 159 da Constituição Federal, criando o Fundo de Participação do Distrito Federal.

A Presidência, em obediência ao disposto no art. 356 do Regimento Interno e de acordo com as indicações das Lideranças, designa a seguinte comissão para emitir parecer sobre a matéria, no prazo de trinta dias improrrogáveis:

PMDB

1. Nabor Júnior
2. Irapuan Costa Júnior
3. Márcio Lacerda
4. Wilson Martins
5. Alfredo Campos

PFL

1. Carlos Patrocínio
2. Francisco Rollemburg
3. Dario Pereira

PSDB

1. Beni Veras
2. José Richa

PTB

1. Valmir Campelo
2. Jonas Pinheiro

PDT

1. Pedro Teixeira

	PRN
1. Rachid Saldanha Derzi	PDS
1. Jarbas Passarinho	PDC
1. Amazonino Mendes	

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Álvares) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora, em reunião, realizada no dia 11 último, aprovou os Requerimentos nº 793 e 794, de 1992, de autoria dos Srs. Senadores Esperidião Amin e Ronan Tito, de informações aos Ministros que mencionam.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Álvares) — A Presidência recebeu do Governo do Estado de Minas Gerais o Ofício S-65, de 1922, nº 343/92, na origem, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1922, do Senado Federal, autorização para que possa emitir 226 milhões, 349 mil e 568 letras financeiras do Tesouro daquele Estado (LFT — MG), relativas ao giro da dívida mobiliária, para o exercício de 1993.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Álvares) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronúncia o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores: Ética é o tema do momento. Vive o Brasil uma fase crucial de sua História, em que toda a Nação discute e reavalia seus valores morais, e toda a sociedade está a exigir: choque ético já!

Com efeito, vem o País de proporcionar a todo o mundo significativo exemplo de maturidade política, ao afastar, pela via democrática e pelo respeito aos ditames constitucionais, o Presidente da República, cuja legitimidade foi cassada pela mesma sociedade que a concedera. Constitui tal fato não sómente um importantíssimo passo rumo à consolidação de nossa Democracia, como também precioso marco de recuperação da cidadania e da auto-estima dos brasileiros, além de reposicionamento de nossas principais instituições.

Não espere, no entanto, a sociedade que, como num passe de mágica, todos os problemas do País possam, de imediato, ser resolvidos. Existe uma aparente unanimidade em todos os segmentos sociais de que vivemos, atualmente, o momento mais agudo e radical do processo de uma crise que, há muito, vem-se arrastando e que apresenta múltiplas facetas: a desonestade e a irresponsabilidade no trato do bem público, a decadência dos costumes individuais e sociais; o desrespeito sexual; o esfacelamento familiar; a exploração do outro e o desrespeito de seus direitos fundamentais; a perda da consciência do bem comum; a ganância desenfreada; a lei do levar vantagem em tudo.

Representam todos esses aspectos doloroso sintoma de esfacelamento do tecido social e político da Nação, os quais, ao se intrometerem no dia-a-dia da cidadania indicam que a impunidade e a permissividade passaram a predominar sobre os valores morais, a lei e a ordem pública.

Como cenário dessa dura realidade, convivemos, há décadas, com a danosa crise econômica marcada por um implacável processo inflacionário agravado, ultimamente, por uma cruel e profunda recessão que traz, em seu rastro, o desemprego

de milhões de pessoas em todo o País. Quando o Estado é incapaz de administrar as finanças, cria-se um ambiente propício à implantação do caos. Com a inflação, o respeito ao direito alheio desaparece. Com ela, poucos ganham e a imensa maioria perde.

Não seria exagero afirmar que vive o Brasil uma situação de verdadeiro *apartheid* social, bastando mencionar que 53 por cento da população abaixo de 17 anos vive em situação de miséria. O trabalhador, em nosso País, pagou — e tem pago caro, via salários decrescentes e investimentos sociais totalmente insuficientes — por um processo de crescimento em que o mercado interno e a estrutura produtiva dissociam-se, progressivamente, das necessidades mínimas da enorme maioria da população — o que configura o mau trato e o descaso com que as pessoas em geral são tratadas.

Nesse contexto de crise, revela-se a austeridade administrativa como a resposta mais simples e operacional para o enfrentamento do crucial desafio que se nos apresenta nesse instante: o resgate das condições para reconstruir o País. É o choque ético que não pode mais ser postergado.

Não tenho a presunção, Senhor Presidente e Senhores Senadores, de enfocar, em profundidade, tema tão premente quanto complexo. As considerações que passaremos a expor representam, tão-somente, o fruto de reflexões pessoais acerca do momento histórico ora vivenciado, no qual me encontro duplamente inserido: como cidadão e como Parlamentar.

Assim é que coloco como tema de análise, inicialmente, a constatação de que a ética do comportamento deve ser tratada no âmbito da cultura, não estando vinculada apenas às práticas dos políticos, mas às práticas políticas da sociedade. E, para melhor assimilar tal idéia, caberia enfatizar que a questão da moralidade ou da ética pública, no Brasil atual, tem sua origem na própria História do País, onde o culto formal de tais valores escondia a falta de elaboração, por parte da sociedade, do problema da moralidade pública.

De fato, quando, em meados do século XVIII, o Marquês de Pombal tomou as primeiras medidas para modernizar, mediante as luzes da ciência, o atrasado reino de Don José I, teve o cuidado de excluir das disciplinas a serem estudadas na Universidade de Coimbra a ética moderna. Esses estudos, então plenamente desenvolvidos nos demais países europeus, eram considerados perigosos para a tranquilidade do absolutismo português, pois discutiam, precisamente, a questão da legitimidade e da moralidade do poder público.

Desse modo, foi nessa Universidade que se formaram as primeiras elites brasileiras. Durante o Império, a discussão do problema moral, no seio da sociedade individualista burguesa de então, reduziu-se à moralidade pessoal. O advento da República trouxe consigo a ética da ordem e do progresso que constituiu, na década dos sessenta, o alicerce da aliança entre o autoritarismo militar e a tecnocracia.

A consequência mais evidente dessa truncada evolução da moralidade pública no Brasil foi a de supor que as elites dirigentes seriam as definidoras desse código coletivo. A solução encontrada foi a de reduzir as normas da convivência social aos textos legais, como se fosse bastante a lei para assegurar a obediência a ela própria e aos valores morais.

**O Sr. Gerson Camata** — Permite Vossa Excelência um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Com muito prazer.

**O Sr. Gerson Camata** — Ilustre Senador Valmir Campelo, Vossa Excelência aborda um assunto do momento

sobre o qual nos, brasileiros, devemos debruçar-nos diariamente. Vossa Excelência faz uma abordagem filosófica, teórica e também histórica da ética no Brasil. Lembro-me que, há poucos dias, num desses programas de entrevistas e debates da televisão, durante a madrugada, o assunto sobre ética estava sendo focalizado por alguns professores, jornalistas, homens de imprensa e pelo apresentador do programa. E uma das conclusões a que chegaram é que, primeiro, pela falta de uma doutrina, uma substância de ética, nós, brasileiros, como cidadãos, tratamos muito mal uns aos outros; todavia, o Estado brasileiro trata mal o cidadão brasileiro e a relação, por exemplo, do comerciante, do industrial com o consumidor é de dominação. O consumidor brasileiro — apesar do progresso que representou esse novo Código de Defesa do Consumidor — é maltratado. O nobre Senador começou a enfocar — não sei ainda a que conclusão Vossa Excelência chegará, mas posso antevê-la — o problema da ética na vida pública. Isso é uma tragédia no Brasil. Quando assistimos, desde a uma convenção municipal para a escolha dos candidatos a vereador e a prefeito de uma convenção pertencente a um e um partido até a convenção nacional, observamos a falta de ética, o comportamento político diante da escolha dos candidatos, da sua nomeação a vereador; a luta que ali se trata esquece, prescinde, joga por baixo do tapete todas as regras comezinhas de educação, quanto mais de ética. Toda essa luta, essa manifestação permanente da falta de educação e ética política, ou de ética no sentido filosófico da palavra, vai para a imprensa, para as nossas casas, para a casa dos nossos amigos, e acaba fazendo com que, cada vez mais, a sociedade brasileira, mirando-se nesses exemplos, piora o tipo de ética que uns temos com os outros e também a ética que o Estado tem para com o cidadão — aliás, a ética que ele não tem. Esse assunto, embora árido e, no enfoque que Vossa Excelência dá, altamente filosófico, merecia de nós, brasileiros, um aprofundamento cada vez maior. Penso que esse tipo relacionamento, a melhora das relações do cidadão brasileiro com o cidadão brasileiro, do cidadão brasileiro com o Estado brasileiro, do Estado brasileiro com o cidadão brasileiro, essas relações, sob todos os níveis, melhorariam a partir do exemplo que aqueles que praticam a vida pública dessem à cidadania, para que o cidadão, também, nas suas relações com o Estado, fosse ético no tratamento. Vossa Excelência, que, no meio de tantas preocupações existentes, foi se preocupar talvez com o que é essencial nas nossas inquietações, pois, resolvidos esses problemas, os outros nem existiriam. Vossa Excelência o faz de uma maneirahistórica, citando, no caso, Marquês de Pombal que começou exatamente o tipo de dominação absoluta que ele, na condição de Chanceler do Reio Don José, impôs a Portugal primeira coisa, eliminar a escola de ética. Recentemente viu-se no Brasil coisa mais ou menos parecida; quer dizer, vamos eliminar qualquer tipo de indivíduo que possa nos perturbar, para que possamos locupletar sem nenhum tipo de castigo. Pensar assim, não deu certo, mas o princípio, Portugal já nos ensinou. Exatamente no ponto que interrompi a leitura do seu discurso, o nobre Senador vinha chegando a essa conclusão, quando dizia que foi nessa escola, nessa Universidade de Coimbra, que as primeiras elites brasileiras foram formar-se, onde havia sido abolida a cadeira de ética. Cumprimento a Vossa Excelência pela oportunidade da sua fala.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Muito obrigado, nobre Senador Gerson Camata.

Realmente, Vossa Excelência focalizou o tema com muita propriedade. Suas palavras, sem dúvida, ilustram e enriquecem o meu pronunciamento. Agradeço as suas colocações. Vossa Excelência tem toda a razão. Precisamos, efetivamente, incentivar a educação de base, a fim de invertemos esse quadro adverso da ética social predominante no País.

Prosseguindo, Senhor Presidente:

Ao contrário, sabemos todos que não é a força coercitiva Estado — mesmo quando amparada nas leis existentes — que irá limitar a coibir a chamada natureza patológica do ser humano.

Assim é que encontramos, na administração pública brasileira, práticas que bordejam o crime, não o sendo exclusivamente porque o legislador não o previu no Código Penal. Tudo ficou sempre ao sabor de critérios pessoais, pela ausência de uma ética coletiva, especialmente no serviço público.

Officializou-se, então, no País, a péssima tradição cívica de que o poder é necessariamente aético, dependendo da índole do seu eventual detentor. O rouba mas faz — regra no mundo político prática aceita na sociedade — demonstra como não foi resolvido na cultura brasileira o problema levantado, há mais de 400 anos, por Maquiavel. Enquanto a maioria dos países ocidentais discutia, de forma sistemática, essa questão nuclear para a organização da sociedade liberal e democrática, o Brasil soterrou suas dúvidas morais debaixo da lei positiva. Tal lei, entretanto, elaborada pelos que consideravam a "aeticidade" como necessária ao exercício do poder, passou a servir a interesses que, em última análise, se chocam com os valores e interesses maiores da sociedade, ignorando os atos ilícitos cometidos na função pública.

Essa função do império das leis — desmentida pela prática corrente — deita suas raízes na tradição jurídica positiva brasileira, o que explica a vocação autoritária do poder público no Brasil, que usa a lei, não para fortalecer as virtudes morais da sociedade, como ensinava Aristóteles três séculos antes de Cristo, mas sim para impor a vontade do poder.

Em outra direção, se particularizarmos ainda mais nossas reflexões, vamos observar que a expansão do Estado brasileiro acontece, a partir da vitoriosa Revolução de 1930, mediante a estratégia tipicamente getulista de cooptação de segmentos da sociedade civil e, naturalmente, de associação entre o Estado e a classe dirigente nacional. A partir de 1934 — com a falência desse primeiro modelo proposto —, começa a ser repensada a estrutura da administração pública brasileira, quando se plantam as bases da atual divisão ministerial.

Nesse mesmo período — o Estado Novo, com Getúlio Vargas —, cria-se o embrião do Estado empresarial brasileiro, ao serem criados órgãos públicos voltados para a exploração da atividade econômica — longos braços do Estado interfirindo na vida produtiva nacional, atuando em importantes setores estratégicos para o País, à época: o açúcar e o café, por exemplo.

**O Sr. João Calmon** — Permite Vossa Excelência um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Com o maior prazer, nobre Senador João Calmon.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador Valmir Campelo, desejo felicitá-lo, efusivamente, não por este discurso rígoroso, mas pela aula que Vossa Excelência está dando a este plenário vazio, nesta tarde de segunda-feira. Realmente, o nobre Senador está proferindo um discurso da maior impor-

tância. No Brasil, precisamos ter uma preocupação maior, eu diria, uma preocupação absorvente em termos de ética, de moral para não dizer de outra área importante que é a do Código Penal. Só através do culto da ética, da preservação da ética, através dessa lição que Vossa Excelência nos dá hoje, é que o Brasil pode melhorar o seu nível social e o seu nível político. Da primorosa e antológica oração de Vossa Excelência, só a citação de um nome não me deixou muito feliz. Tenho implicância, há pelo menos duas décadas, com o Marquês de Pombal, porque ele cometeu um crime nefando, responsável pelo início da condenação da educação a plano secundário no Brasil. Foi o Marquês de Pombal que proibiu que os jesuítas continuassem a ensinar. E esse fato deplorável marcou o início de uma preocupação de relegar a educação a plano secundário. Tanto que a primeira universidade brasileira estava comemorando o primeiro centenário da sua independência e, assim mesmo, a universidade foi criada porque o País iria ser visitado pelo Rei Alberto da Bélgica. E como o protocolo determina que, quando um soberano visita um país, ele deve receber o título de doutor honoris causa de uma universidade, foi criada a toque de caixa a primeira universidade, a chamada Universidade do Brasil que, entretanto, só começou a funcionar dois anos mais tarde. Desejo agradecer a Vossa Excelência a lição que nos está proporcionando nesta tarde, porque é de contribuições desse tipo e desse nível que a vida pública brasileira necessita urgentemente para elevar o seu nível de maneira realmente significativa. Parabéns a Vossa Excelência.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Nobre Senador João Calmon, em primeiro lugar, quero agradecer a generosidade de Vossa Excelência, quando afirma que estou dando uma aula sobre moralidade pública. Longe de mim, nobre colega, ministrar aula para os eminentes senadores presentes neste plenário, a exemplo de Vossa Excelência, um homem cuja cultura e inteligência são reconhecidas e festejadas em todo o País. Eu é que me orgulho de exercer a senatoria tendo Vossa Excelência como um dos meus pares. Para mim, Vossa Excelência é um mestre, um líder, um homem correto, que tem procurado, com sua sabedoria, transmitir sua experiência de vida a nós, senadores mais jovens. Estou trazendo a questão da ética social para debate, talvez inspirado pelos ensinamentos que Vossa Excelência tem nos proporcionado.

Muito obrigado a Vossa Excelência, pelo aparte.

**O Sr. Elcio Alvares** — Vossa Excelência me permite um aparte, Senador Valmir Campelo?

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Com o maior prazer, Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** — Se não fora pelo brilhantismo da oração, eu teria de falar de qualquer maneira, porque é o apoio unânime da Bancada espírito-santense. Falaram o Senador Gerson Camata e o Senador João Calmon e, agora, complemento a trindade da representação do meu Estado.

**O Sr. João Calmon** — Sob as bênçãos do Espírito Santo!

**O Sr. Elcio Alvares** — Sob as bênçãos do Espírito Santo, evidentemente.

Estou acompanhando o discurso de Vossa Excelência, feito sempre com aqueles critérios profundos de respeito à ética e à vida pública, e até com a visão de Estado altamente histórico no momento em que vamos aos idos de 1930, quando realmente o Brasil experimentou uma transformação muito

grande no seu comportamento político, até os dias de hoje. E gostaria até de aditar ao seu discurso com a postura histórica do Senador João Calmon. Todo mundo fala do Senador João Calmon como baluarte da educação. Sua vida está marcada por essa luta; será um registro obrigatório na sua biografia. Mas, também, há uma outra luta do Senador João Calmon — quando ele porfia em favor do melhoramento do nível da vida política brasileira. Outro dia, Sua Excelência fazia referência a uma instituição sui generis que existe na Alemanha, e conseguiu colocar isso na Lei Orgânica dos Partidos. No Brasil, infelizmente, quando se fala em matéria de ética e comportamento político, encontramos lacunas sensíveis e uma delas foi suprida exatamente com a inclusão, por parte do Senador João Calmon, de um instituto de estudos políticos que nos desse uma visão mais séria para a prática do exercício da vida pública. O seu discurso implica uma série de divagações. Estamos vivendo um momento difícil, estamos sentindo que o despreparo dos homens públicos às vezes aquinhoados pela fortuna do voto não se traduz no exercício da função em razão exatamente dessa confiança do povo. Seria muito saudável se aquele que foi eleito tivesse no comportamento ético do exercício da função a correspondente confiança popular. Então, teríamos o governante dentro do seu limite de ação respaldado por uma decisão eleitoral, mas acima de tudo, muito mais também, compelido pela ética. E aí teríamos até um processo de aprimoramento da cultura do povo. Acredito que o Brasil deve começar a repensar, neste momento, os seus critérios de educação, principalmente através da televisão. Tudo isso é um processo. Hoje estamos numa Casa de representação popular — o Senado. Estamos ungidos pelo voto popular. Mas é preciso que todos, no momento que ingressem aqui, que fizeram um processo longo de vida política, tenham a compenetração do que Vossa Excelência está dizendo, ou seja, que a ética é fundamental na política e que temos de ter, acima de tudo, a noção exata da obrigação que assumimos perante o povo, quando disputamos o mandato eletivo. Quero cumprimentá-lo, como sempre faço, porque as orações de Vossa Excelência são sempre exornadas por conceitos da mais alta importância; quero também fazer um destaque que julgo do meu dever. Tenho acompanhado os seus artigos publicados na imprensa, no Correio Braziliense. Além do Parlamentar magnífico que temos no Senador Valmir Campelo, agora estamos tendo a oportunidade de conhecer o articulista, sempre com temas à altura deste que Vossa Excelência traz nesta sessão de segunda-feira. O meu abraço de admiração a Vossa Excelência. Apenas secundando a voz do meu querido Senador João Calmon e também do Senador Gerson Camata, eu diria, conforme foi falado há pouco, sob as bênçãos do Espírito Santo, nós três, aqui, neste momento, representamos o nosso Estado, para lhe dar um abraço de solidariedade, não só na postura geográfica, mas, muito mais ainda, na certeza de que seu pronunciamento enriquece, no dia de hoje, os anais desta Casa.

**O SR. VALMIR CAMPELO** — Muito obrigado, prezado Senador Elcio Alvares. Agradeço as palavras de Vossa Excelência, que integrarão o meu pronunciamento e me deixam muito feliz.

Realmente, de vez em quando, devido à minha própria formação em Comunicação Social pela Universidade de Brasília, onde cursei a Faculdade de Jornalismo, eu escrevo alguns artigos para os jornais. Não posso negar que tenho laços profundos com a família dos Diários Associados, onde conservo inúmeros amigos. Além da figura de Chateaubriand, que foi

o grande inspirador da minha decisão de cursar jornalismo, conforme já destaquei aqui, neste Plenário, os Diários Associados sempre mereceram a minha admiração, precisamente pelo fato de contar com o concurso de homens de grande talento, como é o caso do Senador João Calmon, esta figura formidável que honra o Parlamento brasileiro.

Continuando, eu diria que tal modelo, Senhores Senadores, de notória orientação autocrática e impositiva, a refletir a fase despótica do regime, começa a ser contestado com o processo de redemocratização efetivado a partir de 1946. Os frutos colhidos, entretanto, são mí nimos, em virtude, principalmente, de serem as medidas levadas a efeito centradas, sobretudo, em políticas de pessoal eivadas de concepção populista.

A tentativa seguinte de modernizar a administração pública brasileira ocorre, justamente, a partir de 1967 — coincidentemente um novo período autoritário da História brasileira. Asumiu, então, o Estado, o papel de promotor do desenvolvimento econômico e social do País, mediante o desmembramento da estrutura ministerial da fase getulista. Entendeu-se, à época, que modernizar o Estado brasileiro significava seu crescimento, por intermédio da criação de empresas públicas, fundações e empresas de economia mista. Decorrem daí o gigantismo e o intervencionismo do Estado brasileiro, cujas mazelas a todos nos afetam, hoje. Cumpre ressaltar, no entanto, que, a partir de 1982, com o agravamento da crise econômico-financeiro-fiscal, a tendência de expansão desse Estado empresarial tem sido refluir. Assim, um diagnóstico isento e imparcial da real situação da Administração do Estado, no Brasil, passa, necessariamente, pela compreensão das distorções trazidas à moralidade pública pelos regimes autoritários.

Flagrante exemplo dessa constatação constitui a existência, na Administração pública brasileira, de excesso de medidas de controle — tão numerosas quanto inócuas. Atitudes típicas da concepção autoritária do poder, o controle exagerado, além de proporcionar o agigantamento das atividades-meio, acarretam o incremento de "lobies", de comissões e de propinas, como forma de agilizar a emperrada máquina burocrática estatal.

Melhor seria, para a eficiência e eficácia do Estado brasileiro, se, em lugar de emprestar-se ênfase ao controle, fosse ressaltada a transparência, seja de objetivos, seja de ações, tudo respaldado no pleno exercício da cidadania — a participação da sociedade com seu papel fiscalizador, atuando todo o corpo social com a dupla face que o caracteriza: cidadão e consumidor, agente e paciente das ações do poder.

Nesse ponto, Senhor Presidente e Senhores Senadores, cabe o debruçamento sobre o fato de que a culpa dos desmandos administrativos não cabe apenas ao Estado, entidade abstrata, impalpável e inatingível. Existe, de fato, profunda relação entre a ética pessoal e a ética social. A primeira, que determina a conduta individual, vem paulatinamente sobrepondo-se à ética social, entendida esta como a ética do próprio indivíduo, quando consegue alcançar sua dimensão de cidadão, de comunitário, de autêntico sócio da comunidade.

Residem, aí, efetivamente, as verdadeiras, sólidas e perenes raízes do regime democrático, arena onde o exercício da convivência política e social faz-se em função de valores. A construção desses valores morais — base da ordem política e jurídica — está ligada à prática democrática da sociedade, não constituindo produto isolado. A moralidade pública, por sua própria natureza, destina-se ao social, não expressando

valores de grupos ou de pessoas, é construção coletiva. Por esta razão, somente no regime democrático e pluralista é que se poderá elaborar um código de valores morais, à servir de fonte legitimadora para a prática política e para a ordem jurídica.

Talvez caiba, aqui, uma distinção. Para as parcelas da sociedade que querem levar vantagem em tudo — sejam elas a elite sonegadora e corrupta, a "marginália" contraventora ou os desonestos em geral —, torna-se, realmente, necessária a instituição de uma nova ética. Mas, para, a imensa maioria de brasileiros que trabalham diuturnamente, pagam seus impostos e possuem uma concepção coletiva da sociedade é, mais que uma questão da ética — é questão etológica: impõe um comportamento e uma conduta novos face às transgressões à ética, como única maneira de transformar a sociedade sem uma revolução sangrenta.

Evidencia-se, desse modo, que o estabelecimento de uma normalização do compromisso ético é tarefa de todos e constitui, também, uma questão de aprendizado. Avançamos lentamente, após sofridos anos de obscurantismo, em direção ao exercício de uma democracia plena. Os segmentos — ainda que escassos nesse imenso, heterogêneo e difícil País — da sociedade civil organizada em sindicatos, órgãos de classe, associações, cooperativas, organizações não-governamentais, aliados às forças progressistas e libertárias da Igreja, dos Partidos Políticos, dos Governos nos três níveis do poder, todos são incitados a se debruçarem sobre nossa realidade e extrair dela, em amplos debates com a população — na maioria desorganizada, desassistida, desinformada — um novo e mais justo código de condução dos destinos da Nação.

Fruto de um perverso modelo econômico emanado dos negros tempos do autoritarismo, vivemos uma sociedade marcada por mudanças tão rápidas quanto profundas, com repercuções diretas sobre o modo de agir das pessoas. É uma sociedade que possui como norma característica o consumo pernudário, por alguns, de bens materiais indispensáveis para a sobrevivência de muitos. É um cotidiano que inverte o meio como fim e o fim como meio, por ter como base operacional e lógica a visão do mundo como um grandioso supermercado, expressa pela equação: dinheiro + produtos = felicidade. É a deterioração do tecido social e dos valores éticos, como resultados da falsidade dos princípios distorcidos do consumo. É o reinado do fisiologismo, do compadrio, do favoritismo, do coporativismo, do tráfico de influência, da perversa confusão entre o público e o privado, da administração da coisa pública como se particular fosse, da danosa concepção de que tudo que não é de uma pessoa pode ser apropriado por qualquer um.

O lema norteador da reorganização nacional, Senhor Presidente, Senhores Senadores, está nas mãos de toda a sociedade, que vem de oferecer o grande exemplo de patriotismo nos recentes acontecimentos. É imprescindível que essa mesma população permaneça mobilizada, com o fim de evitar que os frutos do vitorioso processo caiam em mãos indígenas. É fundamental que se fortaleçam e se ampliem as discussões sobre a ética no exercício do poder.

Ser ético é participar socialmente. É contribuir para a compreensão de que os interesses pessoais, locais ou regionais desse ou daquele indivíduo não podem sobrepor aos interesses nacionais. Ser ético é influir para que o bem público não seja manipulado como um bem privado. É assimilar que o cargo para o qual um cidadão é eleito comporta regras mínimas de civilização e decoro.

A construção de uma sociedade democrática só é possível quando se rejeita a política comprometida apenas com o fazer, e se lhe atribui finalidade fora dela própria: o bem comum.

Muito obrigado!

*Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Elcio Alves, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço, neste momento, um comentário, e vou pedir a sua transcrição nos Anais do Senado, sobre a entrevista do Prefeito de Campina Grande, Cássio Cunha Lima, que assume a Presidência da Sudene.

Pretendo ler para o Senado e comentar algumas perguntas e respostas dentro dessa entrevista, especialmente as que chamaram a minha atenção por se inserirem no meu conceito em defesa daquela região nordestina.

Indagado sobre o que a Sudene pode fazer pelo Nordeste, o Dr. Cássio responde: "A Sudene não deve ser vista como um órgão-fim, mas sim como um órgão-meio. Ela deve estar apta a dar sugestões aos Governadores, ao Ministro Alexandre Costa e ao próprio Presidente da República, respeitando-se a hierarquia, é claro.

A grande contribuição que quero dar é exatamente a apresentação de propostas que não sejam conservadoras, que tragam uma visão nova do Nordeste, para que possamos acabar com os preconceitos que ainda recaem sobre a região".

Tanto a pergunta como a resposta do Superintendente da Sudene são muito oportunas neste momento em que, coincidentemente, verberei contra ataques injustos ao Nordeste, contidos num artigo do Sr. Paulo Francis. Naquela oportunidade, mostrei à Nação que aquele jornalista estava completamente desprovido de conhecimentos sobre o Nordeste e, simplesmente, pregava a separação do Nordeste do resto do País. Chamei atenção da Casa e de vários segmentos da sociedade brasileira para artigos de jornalistas muito conhecidos e respeitados na imprensa nacional, que também protestavam e verberavam contra a atitude desse jornalista, no meu entender, irresponsável, que é o Sr. Paulo Francis.

A segunda pergunta, Sr. Presidente, feita ao ex-prefeito Cássio Cunha Lima foi a seguinte: "Quais as propostas inovadoras que o senhor pretende apresentar?"

Ele respondeu: "Nós vamos fazer uma série de sugestões para abrir ainda mais o leque de atendimento da Sudene em relação ao setor empresarial. Nos últimos tempos, aquela Superintendência tem assistido basicamente os grandes investimentos. A nossa idéia é abrir o órgão para as pequenas e médias empresas que possam dar vazão à vocação latente do Nordeste."

Correto, Sr. Presidente, concordo em gênero, número e grau com essa proposta do Dr. Cássio. Todos sabemos e temos experiência de que, na área Ocidental, há um exemplo da Itália e da Espanha, países que dão ênfase no seu governo às micro, pequenas e médias empresas.

Na Ásia, temos um grande exemplo para o qual chamo atenção: Formosa, um país menor do que a Paraíba e com a maior reserva cambial do mundo — 90 bilhões de dólares; lá não existe mais de vinte grandes empresas.

Esse é o ponto fundamental, Sr. Presidente, com o qual concordo com o Superintendente da Sudene. Acredito que seja por aí, através de investimentos na área das micro e médias empresas que vamos oferecer mais empregos, que vai haver mais equilíbrio social. Dentro dessa linha, os Governadores de Pernambuco, do Ceará, da Paraíba, de Alagoas e de Sergipe estão dispostos a apoiar essa política, a exemplo dos grandes investimentos chineses que já estão sendo implantados em Pernambuco.

Na semana passada, fizemos uma reunião na Federação das Indústrias de Pernambuco, com o seu presidente, Dr. Armando Monteiro, onde decidiu-se pela criação de um órgão sino-brasileiro, composto por vinte empresários brasileiros e vinte chineses. Nesse empreendimento, está havendo investimento de quase 170 milhões de dólares de micro e pequenas empresas que irão investir entre três a nove e meio milhões de dólares em Pernambuco.

Isso se estende também aos Estados da Paraíba e do Ceará. Por isso, quero parabenizar o Superintendente da Sudene.

Uma outra pergunta feita: "Mas para as pequenas e médias empresas já existe o FNE..."

Ao que o Superintendente da Sudene respondeu: "É verdade, o FNE existe e tem cumprido um papel muito importante. Mas nunca é demais abrir esse leque de atendimentos. Apenas para citar um dado: nos últimos trinta anos de existência do Finor foram gastos, em todos os programas de incentivo, algo em torno de 8 bilhões de dólares. Apenas a hidroelétrica de Itaipu — aqui não vai nenhuma crítica a Itaipu — custou 16 bilhões de dólares, o dobro do que foi investido no Nordeste em trinta anos.

O metrô de São Paulo — também sem nada contra o metrô — custou nove bilhões de dólares. Com isso, não nego que o Nordeste também teve o seu remédio, só que o nosso remédio foi dado em pequenas doses."

É verdade, Sr. Presidente. Essa resposta aqui é irretorável. São dados e estatísticas que mostram que para essa verba que foi investida durante trinta anos, o reflexo e o retorno — com dados estatísticos — são hoje milhares e milhares de pequenas, médias e grandes empresas lutando, cada dia mais, para a redenção Nordeste.

Finalmente, Sr. Presidente, sobre o problema da seca, o Superintendente da Sudene fala exatamente a mesma coisa que seu conterrâneo Celso Furtado falava quando criou a Sudene, sobre a idéia de um plano quinquenal, que não podia, de maneira alguma, ser modificado no decorrer daqueles anos. Posteriormente, podia continuar aquilo que o grande parabano — coincidentemente também da terra do Superintendente da Sudene — Ministro de Viação e Obras Públicas de Getúlio Vargas dizia, de que o Nordeste não precisava de esmolas, o Nordeste precisava apenas viabilizar o rio São Francisco, para molhar suas terras calcinadas pelas secas, para o Nordeste tornar-se a Califórnia da América do Sul, abastecer o Brasil e exportar para o mundo.

Essa é que tem que ser a política do Nordeste: água, água e água! Porque com água, Sr. Presidente, temos tudo. Veja V.Ex<sup>o</sup>, não há no mundo clima melhor do que o do Nordeste. O Brasil é o País onde é possível ter a irrigação mais barata. Em Israel, um hectare de terra não custa menos de 64 mil dólares para irrigar; na Califórnia, chega a 45 mil dólares e, no Nordeste, no São Francisco, quando muito, não passa de 11 mil dólares..

Então, se daquela época para cá, Sr. Presidente, esse plano de Celso Furtado, essas idéias de José Américo de Almeida não tivessem sido deturpados, desviados, o Nordeste seria, hoje, realmente a Califórnia da América do Sul.

Mas ainda está em tempo, Sr. Presidente, e espero que o Sr. Superintendente da Sudene, Dr. Cássio Cunha Lima, com o apoio das forças políticas do Nordeste, coloque a Sudene no devido lugar. Esse é o ponto nevrálgico do desenvolvimento do Nordeste e esse órgão não pode, de maneira alguma, deixar de ser prestigiado pelas forças vivas daquela região, para o bem do Brasil.

Portanto peço, nesse instante, Sr. Presidente, que seja transcrita nos Anais do Senado essa entrevista do Superintendente da Sudene, que está dentro da linha por que sempre me bati neste Senado e, acredito, na linha dos bons nordestinos, daqueles que querem ver aquela Região erradicada da miséria e da fome.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMÉNTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:**

Entrevista/Cássio Cunha Lima

**"PRESTÍGIO DA SUDENE SERÁ RECUPERADO**

Elmano Augusto

Cássio Cunha Lima é sempre o mais jovem em tudo o que faz. Foi o mais jovem deputado-constituínte aos 23 anos, o mais jovem prefeito de Campina Grande (PB), sua terra natal, aos 25 anos, e agora, aos 29 anos, prepara-se para ser o mais jovem superintendente da Sudene, a agência de desenvolvimento do Nordeste, criada em 1959, quando Cássio nem havia nascido, pelo presidente Juscelino Kubitschek e dirigida pela primeira vez pelo economista Celso Furtado.

A Sudene dos velhos tempos, repleta de técnicos de competência invejável, responsáveis pelos eficazes planos plurianuais, que detonaram o processo de industrialização do Nordeste, vive hoje dias de ostracismo. Mas Cássio promete reverter esse quadro. "Nossa principal missão será recuperar o prestígio técnico e político da Sudene. Para isso, precisamos ganhar o apoio dos governadores e dos congressistas", reconhece Cássio.

Em conversas com funcionários da casa, Cássio tem mais ouvido do que falado. Ele faz questão de anotar, uma por uma, as sugestões que lhe são feitas para que o seu projeto de redenção da Sudene chegue a bom termo. Entre essas sugestões, já incorporadas a sua plataforma de trabalho, está o fortalecimento da pequena e média empresa do Nordeste.

Sem temer a preocupante falta de recursos nos cofres da União — para sanar esse problema ele pretende buscar recursos até no exterior. O que ele não vai admitir mesmo é a utilização da Sudene com fins político-eleitoreiros. "Essa foi a principal orientação do presidente Itamar Franco", resalta Cássio.

Qual a sua principal missão à frente da Sudene, um órgão que já teve um peso político considerável e hoje amarga um esvaziamento crônico?

Nossa principal meta é recuperar o prestígio político da Sudene. Esse trabalho passa necessariamente pela conquista do apoio dos governadores. Já iniciei, inclusive, contatos com vários deles. A nossa intenção é fazer com que a Sudene

volte a ser o grande fórum de discussões dos problemas do Nordeste, fazer com que o tema Nordeste volte a ser uma questão nacional. Costumo dizer que minha missão é fazer com que a Sudene volte a ser atraente. Ao deixar a Sudene, minha grande satisfação será ver o cargo de superintendente cobiçado pelas grandes lideranças políticas do Nordeste, mostrando assim a importância do órgão.

**Como está o quadro funcional, o corpo técnico da Sudene hoje?**

A Sudene sofreu um forte golpe no início do governo Collor. Em decorrência da política administrativa adotada, o quadro de funcionários da Sudene sofreu uma redução brusca. Em 1991, tínhamos dois mil 883 funcionários. Hoje, esse quadro está reduzido a 1 mil 403. Muita gente foi colocada em disponibilidade, até a Diretoria de Recursos Humanos. Por isso, há inegavelmente um grande desestímulo entre os funcionários.

**O que o senhor pretende fazer para recuperar o estímulo perdido?**

O primeiro passo é melhorar os salários. Depois vamos promover cursos de reciclagem profissional. Para isso, vamos utilizar todo o centro de excelências que existe no Nordeste. Em Pernambuco, por exemplo, tem a Fundação Joaquim Nabuco, que pode cumprir um papel decisivo nesse trabalho. Há ainda as universidades federais nos estados. Nossa intenção é levantar a moral da tropa, que está em baixa.

**O senhor pretende chamar de volta técnicos afastados?**

Nos cursos de reciclagem que pretendemos realizar, podemos aproveitar ex-funcionários que hoje estão aposentados e ainda devotam um grande amor pela Sudene. Na verdade, muitos desses funcionários, que são fundadores da casa, têm um verdadeiro caso de amor com a Sudene. Nós precisamos fazer com que esse amor reapareça. Isso sem prejudicar os que estão na ativa.

*Pretendemos desenvolver  
uma articulação política  
para resolver  
o problema da falta de  
verba da Sudene*

**Com que recursos o senhor contará para viabilizar esse projeto de recuperação do potencial técnico e político da Sudene?**

Nós temos hoje uma falta de recursos em todas as instâncias do Governo Federal, governos estaduais e prefeituras municipais. Nesse aspecto, a Sudene não é o único órgão que tem esse tipo de dificuldade. Nós pretendemos desenvolver uma boa articulação política para que, com o apoio dos governadores e congressistas e bom trânsito nos ministérios, possamos sanar esse problema de falta de verbas. De antemão, nós vamos contar com os recursos previstos em lei, como é o caso do Finor. Temos ainda recursos consignados através de programas como o PIN-Proterra e o Pape. Isso afora os recursos orçamentários.

**O senhor pretende garimpar recursos no exterior?**

É óbvio que temos que adotar uma postura agressiva nessa questão. Vamos buscar nossos parceiros internacionais, com o comando do ministro Alexandre Costa e o direcionamento do chanceler Fernando Henrique Cardoso, de tal forma que tenhamos um novo horizonte de perspectivas em relação aos recursos financeiros para a região. Mas, já há dentro da Sudene alguns programas que contam com apoio internacional. É o caso do Pape, que mantém um convênio com o Banco Mundial em que está prevista a liberação de 2,5

bilhões de dólares até o ano de 1995. Ocorre que até hoje foram distribuídos apenas 26% desses recursos por falta de contrapartida do Governo Federal. Agora, com o novo governo, acredito que esse impasse será sanado e possamos lançar mão da totalidade dos recursos, que serão empregados no desenvolvimento da região.

**O que a Sudene pode fazer pelo Nordeste?**

A Sudene não deve ser vista como um órgão-fim, mas sim como um órgão-meio. Ela deve estar apta a dar sugestões aos governadores, ao ministro Alexandre Costa e ao próprio Presidente da República, respeitando-se a hierarquia, é claro. A grande contribuição que eu quero dar é exatamente a apresentação de propostas que não sejam conservadoras, que tragam uma visão nova de Nordeste para que possamos acabar com os preconceitos que ainda recaem sobre a região.

**Quais as propostas inovadoras que o senhor pretende apresentar?**

Nós vamos fazer uma série de sugestões para abrir ainda mais o leque de atendimento da Sudene em relação ao setor empresarial. Nos últimos tempos, a Sudene tem assistido basicamente os grandes investimentos. A nossa idéia é abrir o órgão para pequenas e médias empresas, que possam dar vazão às vocações latentes do Nordeste.

**Quais são essas vocações?**

Cada estado possui uma peculiaridade. Vou citar alguns exemplos. Vou começar por Campina Grande, a cidade que administro. Campina Grande é hoje um polo tecnológico de grande relevância a nível nacional. Campina Grande se constituirá em breve num polo calçadista, coureiro e também de confecções. Pernambuco tem um grande potencial, principalmente nas áreas irrigadas do Vale do São Francisco. Possui também um polo de confecções em Santa Cruz do Capibaribe. Fortaleza se notabiliza também por sua força na área de confecções. Enfim, nós temos uma série de vocações que estão sendo consolidadas através da pequena e média empresa, que precisa de nosso apoio.

**Mas para as pequenas e médias empresas já existe a FNE...**

É verdade, o FNE existe e tem cumprido um papel muito importante. Mas, nunca é demais você abrir esse leque de atendimentos. Apenas para citar um dado: nos 30 anos de existência do Finor, foram gastos em todos os programas de incentivo algo em torno de oito bilhões de dólares. Apenas a hidrelétrica de Itaipu — e aqui não vai nenhuma crítica a Itaipu — custou 16 bilhões de dólares, o dobro do que foi investido no Nordeste em 30 anos. O metrô de São Paulo — também sem nada contra o metrô — custou nove bilhões de dólares. Com isso, eu não nego que o Nordeste também teve o seu remédio, só que o nosso remédio foi dado em pequenas doses.

**O senhor quer dizer que o Nordeste vem sendo discriminado?**

O que quero dizer é que não há soluções para os problemas nacionais apenas através de grandes investimentos. Até porque alguns grandes investimentos na área de industrialização foram feitos no Nordeste e eu os questiono. Na verdade, o Nordeste serviu de complementação industrial para o Sul. Nós não temos indústrias locais fortes, temos na verdade distritos industriais que são apêndices para a complementação das necessidades industriais do Sul do País. Nós vamos fazer com que a industrialização do Nordeste seja também fortalecida pelo empresariado nativo, local.

**Então, a Sudene, ao invés de incentivar o desenvolvimento no Nordeste, está incentivando no Sul?**

Houve um equívoco de avaliação, eu acho. Porque a indústria no Nordeste não agrega um grande volume de mão-de-obra, depende de matéria-prima de outras regiões, o que transforma os pólos dependentes de outras ações industriais. Por isso, precisamos ter autonomia no campo industrial para que esta questão seja devidamente resolvida.

**Mesmo assim, muita gente reclama que o Nordeste vive às custas do Sul...**

Quem vê o Nordeste com essa visão preconceituosa é míope, economicamente, politicamente, humanisticamente falando. Na verdade, o Nordeste é quem vive ajudando o Sul. O polo petroquímico da Bahia é o maior exemplo disso. Nós temos lá indústrias que exigem um custo altíssimo na geração de empregos, e que atendem, de forma subsidiada, as necessidades do Sul. Essa questão precisa ser revista. Se fala em incentivos para o Nordeste, mas esquece-se que empresas do Sul também recebem incentivos do Estado. E quantas indústrias do Sul foram se instalar no Nordeste em busca de apoio, de incentivos? Na verdade, há uma grande hipocrisia em tudo isso.

**O senhor já tem idéia do que vai encontrar na Sudene?**

Temos um diagnóstico já pronto sobre toda a região Nordeste. É o PRDI (Plano de Desenvolvimento Regional Integrado). Esse plano vai dotar o Nordeste das ações governamentais necessárias para o início do desenvolvimento.

**Quais os principais pontos desse plano?**

Nele incluímos, por exemplo, o Prodetur (Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste). O turismo, vale salientar, é uma das nossas grandes vocações. Há também projetos de fortalecimento da agro-indústria, da fruticultura. E mais o Pape e o Proterra, enfim, nós temos um diagnóstico completo da região.

**Nos últimos anos, os recursos da Sudene foram distribuídos mais por critérios político-eleitorais do que técnicos. Com o senhor vai ser diferente?**

Sem dúvida. Essa é a principal determinação e preocupação do Presidente Itamar Franco. É lógico que vícios você não conssegue romper do dia para a noite. E esses vícios começaram exatamente no período em que a Sudene foi vítima do regime militar. Nessa época, houve na Sudene quem recebesse propinas, comissões para beneficiar interesses escusos. Mas, a maioria dos funcionários, tenho certeza, não compactuou com isso. É essa grande maioria que hoje está preocupada em fiscalizar com rigor e coibir essa prática.

**Como o senhor, um político jovem, vai lidar, nas reuniões do Conselho Deliberativo da Sudene, com pesos-pesados como o Governador Antônio Carlos Magalhães?**

Com a receita do bom-senso, do diálogo. A política se faz com diálogo. Eu tenho algumas vantagens que me permitem desenvolver esse trabalho. Fui deputado constituinte e convivi com boa parte dos atuais governadores do Nordeste. O Governador Joaquim Francisco, de Pernambuco, foi meu colega de Constituinte, e já estive com ele, depois de ser indicado para a Sudene, durante mais de três horas e meia de audácia no Palácio das Princesas. O Governador do Rio Grande do Norte, José Agripino Maia, foi também meu colega de Constituinte. O Governador de Alagoas, Geraldo Bulhões, também foi meu colega de Constituinte. Tenho excelente relação — pela aproximação política que temos — com o governador do Ceará, Ciro Gomes. Conheço de perto o Governador Freitas Neto, do Piauí, que visitei por duas vezes antes de ser indicado para a Sudene. Fui colega de Constituinte também do ex-senador e agora governador Edison Lobão, do Mara-

nhão. Convivi, enquanto deputado, com o Governador Antônio Carlos Magalhães. De modo que essa experiência passada certamente vai ajudar muito.

**E a seca, que é um problema secular no Nordeste, como vai ser tratada pela Sudene?**

A seca é uma questão complexa. Ela precisa ser vista, em primeiro lugar como um fenômeno meteorológico. Não adianta tentar acabar com a seca. Nós precisamos é criar condições para conviver com ela. Se o Nordeste fosse árido e não semi-árido como é, com certeza, já se tinha encontrado uma solução. Por ser uma região semi-árida, a própria cultura existente na região, de agricultores, de proprietários rurais, faz com que se gere sempre a expectativa da chuva. As pessoas ficam sempre rezando, acendendo velas, pagando promessa, e não se toma uma providência para resolver o problema. O que se precisa é de propostas definitivas para que a região possa conviver com o fenômeno da estiagem.

**Quais seriam essas propostas?**

Primeiro, nós temos que rever a estrutura agrária, que ainda é marcada por grandes latifúndios, remanescentes das capitâncias hereditárias. Depois temos que dotar a região de um potencial hídrico equilibrador da estiagem, que possa suprir as necessidades de abastecimento nos períodos de estiagem. Eu tenho um estudo da Sudene sobre a recuperação de poços artesianos. Esse estudo mostra que poderíamos fazer um trabalho excepcional com a recuperação de seis mil poços que estão desativados por problemas simples, como falta de catavento, por um cano entupido, por um motor-bomba danificado. Só a recuperação imediata, a um custo baixo, de seis mil poços na região já seria um ganho fantástico. Precisamos também rever a política das grandes açudeiros e incorporar novas tecnologias, como a biotecnologia. Podemos também ampliar a criação de caprinos e ovinos, que tem maior resistência às estiagens.

*O Noroeste vive ajudando o Sul. Quem defende o contrário tem uma visão preconceituosa, é má opção política e economicamente*

Há uma tese de que, se fossem feitos grandes investimentos em agricultura, ao longo de toda a margem do Rio São Francisco, haveria no local uma Califórnia brasileira. O senhor acredita nisso?

Não conheço detalhadamente o potencial do São Francisco, mas posso citar o exemplo de Petrolina. Petrolina tem hoje quase três safras de uva por ano. Lá, existem o sol, o calor, a água que se traz do rio para irrigar as plantações. O caminho da fruticultura no Nordeste é um caminho, com certeza, de grande rentabilidade. Quem apostou nesse setor, nessa área está exportando com bons resultados, está agregando tecnologia um contínuo processo de industrialização.

*A seca é um fenômeno meteorológico. Ela não se acaba. É preciso criar condições para conviver com ela*

Há críticas de que a industrialização promovida pela Sudene beneficiou os núcleos urbanos e a classe média, deixando de lado a área rural e os camponeses. O senhor concorda com isso?

Sem dúvida. A interiorização do desenvolvimento, a descentralização das ações da Sudene são elementos fundamentais para a solução dos nossos problemas. Daí por que essas nossas propostas de fortalecer o pequeno e médio empresário

— que pode ser o pequeno e médio produtor rural ou agricultor — de privilegiar projetos de fruticultura, de agroindústria. Tudo isso vai permitir que possamos interiorizar nossas ações.

**No Governo Collor, a Sudene foi tratada a pão e água, com o corte dos incentivos fiscais, justificado por um ideário neoliberal que não admitia um Estado paternalista. Esta situação se perpetua ou houve mudanças de rota?**

Durante o primeiro ano do Governo Collor, todos os incentivos da Sudene foram suspensos. A argumentação do Governo era de que se fazia necessário uma reavaliação dos incentivos. Essa discussão já foi feita e o Congresso aprovou recentemente uma legislação que deu nova forma aos financiamentos. Nessa nova legislação, foi criada a figura debêntures, que é um dado extremamente novo em termos de Finor, uma vez que fica o compromisso da manutenção do fluxo do fundo. As debêntures, para explicar rapidamente, são um tipo de dívida que a empresa assume quando contrai o financiamento. Setenta por cento dessas debêntures podem ser convertidas em ação e 30 por cento devem ser devolvidos ao fundo, ao Finor, para que seja mantido o ciclo de novos financiamentos.

**A presença de um nordestino, o Ministro Gustavo Krause, no comando da Economia é uma boa notícia para a Sudene?**

Gustavo Krause, assim como eu, assim como todos nós, antes de ser nordestino é brasileiro. O Ministro Gustavo Krause tem uma visão perfeita do Nordeste. Ele conhece bem o nosso sofrimento. Mas, também possui uma visão ampla, profunda da questão nacional. E ele deve ter consciência de que a questão do Nordeste está inserida na questão nacional. Então, eu não posso esperar privilégios, como também não posso esperar discriminação. Com certeza, isso não acontecerá com o Ministro Gustavo Krause.

**O senhor ainda nem assumiu mas já parece PhD em Sudene. O senhor tem se preparado muito?**

Qualquer pessoa que deseje realizar um trabalho sério, precisa conhecer, de certa forma, aquilo que vai desenvolver. Nesse período, digamos, de transição, eu já fui à Sudene várias vezes, já fiz diversas reuniões com técnicos e servidores da casa e comecei a colher os problemas, as angústias, as solicitações de todos que fazem a Sudene. Daí por que já tenho um conhecimento relativamente suficiente da Sudene, que me permite visitar governadores e discutir com eles as propostas para a superintendência.

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.**

**O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando fui Relator da Comissão sobre o sistema elétrico brasileiro — Eletrobrás —, já se constatava, em 1990, o blecaute energético brasileiro. Já se podia notar que, na Região Sul do País, se iniciava, mesmo com a construção de Itaipu, o grande problema: a falta de energia elétrica. E aqui um paradoxo, que me permite fazer, de que a recessão no Brasil fez com que não houvesse esse blecaute. O não crescimento brasileiro — não sei se para tristeza ou felicidade deste País — fez com que não ocorresse o blecaute energético.**

Faço essa introdução para falar do meu Estado, Rondônia, onde blecaute é permanente, de há muito tempo, crescendo ou não o Brasil.

Em 1980 foi programado o início da construção das Hidrelétricas de Samuel e Balbina — já tenho dito aqui, vou repetir, continuarei repetindo, chamando a atenção das autoridades

brasileiras responsáveis pelo sistema elétrico, onde estão integradas a Eletrobrás e a Eletronorte, responsáveis pela energia da Região Norte do País —, e tiveram suas obras concluídas aos “trancos e barrancos”.

O prazo para o término desses projetos era de 5 anos, com um custo de 500 milhões de dólares. Já se passaram 12 anos, e hoje, quase 8 anos além do programado, o custo já ultrapassou a soma de 1 bilhão e 200 milhões de dólares. E a Hidrelétrica de Samuel ainda não foi totalmente concluída — ela possui 5 turbinas e apenas 2 funcionam em regime precário, sem manutenção, porque não existem recursos.

Tive também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a preocupação de viabilizar a obtenção de recursos para a Eletronorte e para as Usinas Hidrelétricas de Balbina e Samuel, para que aquelas obras não fossem prejudicadas, onde o prejuízo não seria só da Região, seria da Nação.

É uma questão matemática: uma obra orçada em 500 milhões de dólares, já teve um gasto de 1 bilhão e 200 milhões de dólares e ainda não foi concluída; nem está tendo retorno. A Hidrelétrica de Samuel, por exemplo, inicialmente, atenderia aos Estados do Acre e Rondônia; hoje, não atende nem Rondônia — com 214 megawatts de potência, na época da seca, chega a 79. Não atende nem a Cidade de Porto Velho. O mais grave é que, além de não se concluir a Hidrelétrica de Samuel, recursos existiam e existem no orçamento dos Governos Sarney e Collor. E agora, no início do Governo Itamar, estamos chamando a atenção do Ministério responsável de que é urgente e necessária a sua conclusão.

Nesses recursos de 500 milhões de dólares estava incluso o sistema de transmissão. E, repito, já foi gasto 1 bilhão e 200 milhões de dólares sem que haja sistema de transmissão. Não existe nada nesse sentido. Foi feito o sistema de transmissão da barragem para a Cidade de Porto Velho; com relação ao outro, da Barragem de Samuel até Ji-Paraná ou mesmo até Pimenta Bueno, não existe nem licitação — que deve ser internacional.

Colocamos nosso dinheiro no orçamento da União por 3 anos seguidos. Nesse período, não foi liberado um centavo sequer. Quem perde com isso? A Nação, principalmente o Estado de Rondônia que, hoje, se encontra numa situação de calamidade quanto ao sistema energético.

Para V. Ex<sup>e</sup> terem uma idéia, o Município de Ariquemes tem, só na zona urbana, mais de 100 mil habitantes; com apenas 4 horas de energia por dia — quando tem —, gerada por motores com mais de 30 anos, muitas vezes, sem peças para manutenção, devido a dificuldades de aquisição para reposição.

O Município de Ji-Paraná, — que é o maior do Estado, localizado no centro do mesmo, com quase 150 mil habitantes — hoje, deve ter, no máximo, 5 horas de energia elétrica por dia. Além do mais, é o município-centro, distribui energia elétrica para os Municípios de Presidente Médici e Ouro Preto, que estão em crescimento. Se o Município de Ji-Paraná dispõe somente de 5 horas de energia por dia, imaginem os outros municípios — num dia têm 3 horas; noutro, 2 horas; e há dias em que não têm nenhum minuto de energia sequer.

O Governo do Estado alardeou, há alguns meses, que estava transportando uma turbina de Camaçari para Ji-Paraná. Fizemos um levantamento e verificamos que só para desmontar e transportar essa turbina levaria mais ou menos 6 meses. Feito isso, ainda demoraria mais 2 ou 3 meses para entrar em funcionamento. E a população daquele Município continua sem energia elétrica.

O Município de Cacoal, com cerca de 100 mil habitantes, tem um racionamento de mais de 50% da capacidade geradora dos motores que lá estão — motores cabinados, GM, antigos, também com mais de 30 anos, para os quais não existem mais peças de reposição, já que são importadas, e não há recursos do Estado para obtê-las.

Vilhena é outra calamidade. Quando a população tomou conhecimento que estavam passando por aquele Município dois motores capazes de produzir um mil e 500 quilowatts, ela não quis deixar que os motores passassem. Eles tinham que ficar lá, porque a situação era muito grave. Tão grave que tiveram que deixar um deles, pois de outra forma não transportariam nem um nem outro através do Município. A população enfrentou a polícia e disse: Daqui não passam; vai ficar um motor em Vilhena. A situação no Estado é de calamidade.

Quando se abriu à iniciativa privada a construção de pequenas centrais, as chamadas PCH, o Município de Pimenta Bueno, que tem uma queda d'água propícia, uma dessas quedas que geram 27 megawatts, projetou a sua. Mas a burocracia do Ministério das Minas e Energia e do DNAEE é uma parceria e não foi iniciada ainda a sua construção.

O Município de Alta Floresta, no interior do Estado, fora da BR, também tem duas pequenas centrais elétricas projetadas, precisando da agilização do DNAEE, do Ministério das Minas e Energia, dos órgãos responsáveis, que são a maior burocracia deste País; e de financiamentos do BNDES que é necessário agilizar, porque o retorno desses recursos no Estado de Rondônia se dará dentro de dois ou três anos.

E o Estado, hoje, padece de crescimento econômico e social devido a esse déficit de energia elétrica, porque não se entende que, nesses tempos, um Estado, uma comunidade cresça sem ter energia elétrica. Isso não é possível, não há como.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Ronaldo Aragão, V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Com muito prazer ouço V. Ex<sup>e</sup>, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Apesar da diferença de latitude dos estados que representamos, e também favorecido pela contribuição catarinense na formação da gente de Rondônia, esta é a segunda vez que aparteio V. Ex<sup>e</sup> a propósito desse assunto: suprimento de energia elétrica no Estado de Rondônia. É um problema que conheço desde que era Governador do Estado de Santa Catarina e vários catarinenses prestavam serviços ao Estado de Rondônia, em postos importantes, como na Secretaria da Casa Civil e em outros departamentos estaduais, além do assessoramento que a Assembléia Legislativa de Santa Catarina deu para a organização inicial da Assembléia Legislativa de Rondônia. Talvez por tudo isso eu conheça algumas das particularidades deste drama que, juntamente com o da ligação rodoviária e o de toda a sorte de outras ações requeridas para que a integração do Estado de Rondônia à economia nacional se concretize — e que são reclamadas desde aquela época —, se constitui em matéria correlata ao tema que V. Ex<sup>e</sup> aborda nesta ocasião. Quero me solidarizar mais uma vez com o seu pronunciamento, principalmente em função de duas observações que V. Ex<sup>e</sup> faz. A primeira é de natureza regional. Não é justo que um Estado que já teve vencidas fases importantes da sua vida inicial como Unidade da Federação ainda padeça da falta de suprimento de um insumo essencial para qualquer atividade econômica não ape-

nas industrial, mas do setor primário e do setor de serviços da sua economia, além de se caracterizar como uma necessidade individual, pessoal de cada cidadão. E o segundo ponto que me chamou a atenção foi a observação que V. Ex<sup>a</sup> fez acerca de um assunto que não é do Estado de Rondônia, mas do Brasil. A de que, ironicamente, graças à recessão, ainda não há um problema nacional, um blecaute, ou seja, o estrangulamento do suprimento de energia ainda não se manifestou de maneira mais geral. É verdade que "felizmente", graças à recessão, o problema da falta de energia não atinge toda a economia brasileira. Mas não podemos dizer graças à recessão, pois ela é a mãe do desemprego, é a mãe do salário baixo, é a mãe de todas as mazelas sociais e econômicas que estamos vendo agudizarem-se no Brasil. E essa observação de V. Ex<sup>a</sup> vem a propósito de dois outros eventos: um, uma preocupante manifestação de setores do Governo, inclusive do Presidente da República, quanto à questão da tarifa de energia elétrica. O Brasil está com a tarifa de energia elétrica defasada, e enquanto ela estiver assim é evidente que não se vai privatizar setor algum, fase alguma, etapa alguma do processo de geração ou distribuição de energia. É só ver o exemplo do que aconteceu com o aço. É até possível privatizar, mas com tarifa viável, sem filantropia e sem déficit acumulado e a acumular. E há ainda um outro momento que devemos aqui comentar, principalmente nesta hora em que, afinal, vamos discutir o orçamento para 93, que é o seguinte: o Brasil foi desclassificado pelo Banco Mundial. Há dois meses, dois meses e meio — ainda ocupava a Presidência da República o Presidente afastado Fernando Collor de Mello — o Banco Mundial desistiu de nos manter na lista de um empréstimo de 625 milhões de dólares para o setor de geração de energia, porque a nossa tarifa estava defasada e a Eletrobrás não havia cumprido os compromissos que são necessários perante credores, possíveis credores ou eventuais credores, que não nos darão empréstimo algum, assim como os bancos credores (fazendo uma comparação) não vão aceitar acordo com o Brasil se não houver um ajuste fiscal que permita que o Governo supere, pelo menos, seu déficit corrente. Da mesma forma, nem o Banco Mundial nem os bancos privados vão emprestar ao País recursos para o setor de geração de energia, ou mesmo de distribuição, se as contas mostrarem que estamos operando no vermelho. Assim como ninguém vai emprestar para um comerciante que esteja operando no vermelho, e também o BNH, a Caixa Econômica Federal, o Sistema Financeiro de Habitação não emprestarão a alguém para construir a sua casa se ele não tiver uma renda mínima capaz de amortizar a prestação e que lhe permita sobreviver. Mas essa questão da viabilidade do setor de energia elétrica é tanto mais dramática quanto se sabe que a nossa necessidade de investimento anual era de 6 bilhões e meio de dólares e a partir do ano que vem será de 8 bilhões e meio de dólares durante pelo menos seis anos. Ou seja, temos que ter a capacidade de organizar investimentos para geração e distribuição da ordem de 50 a 55 bilhões de dólares em seis anos, repito, sob pena de termos que continuar a torcer pela recessão. Não existe meio termo: ou continuamos torcendo pela recessão — mesmo que seja disfarçadamente, mas torcendo! — ou encaramos o assunto energia elétrica, no qual não é possível produzir soluções de curto prazo. Não existe, não há possibilidade. Não existe nem geração espontânea de energia, nem geração imediata.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Claro.

**O Sr. Esperidião Amin** — Por isso, quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> com relação ao aspecto regional. Não é a primeira vez, repito, que o faço — e é com igual sinceridade que compartilho da preocupação de V. Ex<sup>a</sup> — mas quero chamar a atenção para a gravidade da situação do País. Seria mais ou menos, como última comparação, alguém que sabe que está terminando o oxigênio de uma sala, torcesse para continuar com a sua capacidade pulmonar reduzida, porque assim não vai sentir a falta de oxigênio, ou seja, torcer pela anoxia, para não requerer muito oxigênio, ter uma atividade física reduzida, ser quase um moribundo. Essa é a situação não apenas de Rondônia, mas de todo o País. A razão da minha solidariedade é pela gravidade do problema que V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez focaliza também, repito, não apenas do ponto de vista regional, que é absolutamente pertinente, mas que pode ser estendido à situação de todo o País.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Senador Esperidião Amin, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o substancial aparte que fez ao meu pronunciamento, dizendo que aqueles que foram para Rondônia só contribuíram para o desenvolvimento e para aumentar a riqueza do Estado. Tanto isso é verdade, que acabei me casando com uma catarinense, e por isso o Senador Esperidião Amin é tão amável comigo.

Com relação ao problema da energia, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Quando se fala do blecaute energético brasileiro é chamando a atenção para o fato de que não há saída, a não ser através do investimento, porque a obra é cara e interminável. Como é que se vai solucionar o problema energético, quando uma obra, que é projetada para cinco, se alonga para dez ou doze anos, e não termina, passando de 500 milhões para um bilhão e duzentos milhões?

Começamos a ver que a solução do problema energético não será encontrada nesse momento. E tem muita razão o Senador Esperidião Amin quando diz que é preciso investir em torno de 55 bilhões de dólares; como, não sei.

E Brasília, Senador Esperidião Amin, não entrou também em blecaute ainda, mas a Usina de Serra da Mesa, que vai alimentar, dentro do circuito, Brasília e parte vizinha do Estado de Goiás, se não for concluída, seremos atingidos. Então, estamos chamando a atenção — e o fazemos pela segunda vez — para o fato de que é preciso se fazer alguma coisa para salvar esse País do que se avizinha, no que diz respeito à energia elétrica.

Vejo alardear-se que por defesa da ecologia não se pode fazer isso ou aquilo, e a Região Amazônica comece a não entrar no processo de desenvolvimento nacional e a deixar de oferecer a sua contribuição, porque não tem energia elétrica. Passa-se a ver a Região Amazônica em prosa e em verso.

Há ecologistas que fazem projetos daqui de Brasília e do Rio de Janeiro, querendo ditar regras para a Região Amazônica, e não têm conhecimento de coisa alguma. Quando se fala em malária aqui em Brasília, ouve-se: "Deus me livre!". Quando se pergunta: "O senhor está fazendo o quê? Um plano para erradicar a malária? O senhor já foi lá?" Respondem: "Não. Deus me livre! O que é a malária?" É assim que se faz livro de ecologia: dizendo que a Região Amazônica não pode crescer, porque isso é uma agressão à natureza.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se não houver uma conscientização para se resolver o problema da Região Amazônica quanto ao sistema de energia elétrica, ela não vai se desenvolver e vai ser um peso para esta Nação. A Região Amazônica e também o meu Estado estão quase às escuras. Nós temos,

aqui, várias vezes, chamado a atenção para a necessidade de se fazer alguma coisa nesse sentido.

Quero falar agora, para que depois não se diga que foram colocados no orçamento de 1993, mais 22 bilhões — já existiam no orçamento de 1992 — para a conclusão da Usina de Samuel e, no orçamento de 1993, que foi mandado para o Congresso, consta que 23,9 bilhões irão para a Usina Hidrelétrica de Samuel. No ano passado, o orçamento foi de 22 bilhões; agora, é de 23,9 bilhões, com uma inflação que está num somatório de quase 500%, ou mais.

**O Sr. Almir Gabriel** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Almir Gabriel.

**O Sr. Almir Gabriel** — Senador Ronaldo Aragão, aproveito a oportunidade para extrair do discurso de V. Ex<sup>a</sup> pelo menos três denúncias: a primeira, é contra o modelo energético brasileiro; a segunda, é também contra a concentração de recursos destinados à infra-estrutura da Região Sul-Sudeste, em detrimento do Nordeste, do Centro-Oeste e da Amazônia, e a terceira denúncia seria relativa às políticas que o Governo desenvolveu há alguns anos, sobretudo na "década do milagre", de dar terras a homens que não tinham terra, com a construção da Transamazônica e com a estimulação da migração para as fronteiras de Rondônia, e assim por diante.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Integrar para não entregar.

**O Sr. Almir Gabriel** — Como diz bem V. Ex<sup>a</sup>, integrar para não entregar. Todas essas dadas fazem ou fizeram parte de um modelo que desaguou nisso que está aí. Na verdade, o modelo energético brasileiro tende a falir, porque ele, até hoje, tem sido montado em cima de combustíveis fósseis. O segundo ponto é que mesmo a parte do modelo energético que repousa na produção da hidroenergia, ainda assim contém defeitos extraordinários. Quer dizer, Itaipu ficou por um preço muito maior do que se construíssemos três usinas no rio Paraná. Construímos Tucuruí, e a esse tempo, ao invés de se prosseguir fazendo as barragens de Santa Isabel e de Santo Antônio, o que o Governo quer fazer é uma gigantesca barragem no rio Fresco em nível da bacia do rio Xingu. Na questão do Amazonas, a construção de Belo Monte é uma afronta à ecologia, é uma afronta ao mínimo de inteligência que se poderia querer com relação à produção de energia, até porque a Venezuela tem excedente de energia e poderia, através de uma linha, ser trazida para Manaus e abastecê-la em suas necessidades, por décadas e décadas. Além disso, Urucum produz gás suficiente para solucionar o problema da maioria das cidades da região amazônica, e as suas demandas de energia, a partir da geração de energia por gás. Na verdade, temos equívocos sobre equívocos. Quando dizemos que a recessão talvez tenha sido um remédio razoável para manter o nível de produção energética em equilíbrio no Brasil, eu diria que, ao contrário do exemplo do Senador Esperidião Amin, na verdade, tem valido a caqueixa no sentido das necessidades de alimento. É bom que haja uma situação de caqueixa para nossa economia porque, com isso, a necessidade de produção e, logicamente, a de alimentos também será menor. A demanda de oxigênio, acredito, segue uma fisiologia diferente. Assim como Usina Hidrelétrica de Samuel não produz a quantidade de energia que poderia já estar produzindo, Tucuruí também não. A Hidrelétrica de Tucuruí poderia ter instaladas todas

as turbinas com produção adequada de energia e transmissão sendo feita para cidades que lhe ficam próximas, como Camaçá, a oitenta quilômetros da barragem e que não tem energia; como a Transamazônica, Itaituba e Santarém. Em se estendendo uma linha com um custo de aproximadamente 210 milhões de dólares, aquelas regiões poderiam ser abastecidas de energia, propiciando condições de crescimento. Entretanto, o que temos visto sistematicamente é que o Governo, por pressão política, desvios administrativos ou outros interesses — de empreiteiras, vale dizer — acaba desviando os recursos destinados à infra-estrutura da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste para o eixo Sul-Sudeste. Como os projetos de lá são de menor porte — como é o caso da Hidrelétrica de Samuel, um projeto de quinhentos milhões — não interessam às grandes empreiteiras. Interessam, sem dúvida, aqueles de grande porte, como o Projeto do rio Fresco, estimado em oito bilhões de dólares. Assim, alio-me à denúncia de V. Ex<sup>a</sup>. Temos observado que, nos diversos Orçamentos aqui trazidos e sobre os quais o Congresso Nacional já interferiu no sentido de modificá-los, quaisquer que tenham sido os recursos alocados para os grandes projetos ligados à Amazônia, ao Nordeste e ao Centro-Oeste, eles são sempre os primeiros a serem colocados fora da prática, a não serem executados por decisão do Senhor Presidente da República. Estando Itamar Franco na Presidência da República e tendo o Ministro Paulo Haddad ressaltado a necessidade de reduzir as diferenças e as disparidades regionais, acredito que este é o momento de salvar Rondônia. Aquele Estado está vivendo uma situação caótica e não pode esperar pelo desenvolvimento econômico nem pela melhoria das condições sociais sem ter o insumo básico — a energia — necessária não apenas para as atividades econômicas. Os hospitais, bem como todas as áreas sociais demandam energia. Para o desenvolvimento total do Estado de Rondônia, é indispensável que essa necessidade básica seja satisfeita.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Senador Almir Gabriel, agradeço o seu substancial aparte. Conhece V. Ex<sup>a</sup> a região amazônica, e, como homem do Pará, conhece as necessidades daquele Estado, o problema de Tucuruí, de Santarém; conhece, enfim, o problema de toda aquela região, potencialmente rica, que precisa urgentemente fazer parte do desenvolvimento nacional. A região amazônica não precisa de esmola, mas sim que o Governo central entenda que ela precisa desenvolver-se urgentemente. Nós temos ali as soluções. O gás de Urucum, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, resolve o problema da região amazônica. É uma questão de boa vontade. Quando se levantou que o gás de Urucum sanava o problema de energia elétrica, a Petrobrás foi a primeira a dizer que não, que o projeto era impossível. Criou-se então uma barreira a essa solução, que perdura até hoje. Resolvia o problema de Manaus, do Acre, de Rondônia, resolvia o problema desses Estados, mas a primeira coisa que se disse foi que os projetos não eram viáveis. Depois, com a nossa insistência, quase se chegou a uma conclusão. Iam verificar, estudar de novo. Como muito bem disse V. Ex<sup>a</sup>, os elementos fósseis estão se exaurindo, é preciso arranjar uma alternativa energética. Está aí gás — inclusive, já se provou que há um grande depósito de gás na região amazônica —, que precisa ser explorado. Em Urucum se queima gás; poder-se-ia fazer isso em benefício do estado.

**O Sr. Almir Gabriel** — Senador, permita-me complementar. A minha atividade profissional, ligada ao Ministério da Saúde, acabou por me fazer conhecer Rondônia, não ape-

nas a sua Capital, como também seu interior, de maneira que eu tenho uma visão, boa da Amazônia.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — V. Ex<sup>ª</sup> está sendo modesto.

**O Sr. Almir Gabriel** — O fato básico da Amazônia é que não se pode fazer uma megausina de geração de energia com centenas ou milhares de quilômetros levando a linha de transmissão, pois sai muito mais caro do que ter uma central produzindo energia a partir de gás. O grande obstáculo que a Petrobrás colocou foi negar as informações sobre a potencialidade que tinha a área de Urucum. São esses desencontros que fazem com que a Nação se debruce diante de problemas que são fáceis de serem solucionados. Fica aqui a pergunta: será que para a Petrobrás interessava menos a exploração de Urucum, com a produção de gás para usina de pequeno porte, e interessava mais a ela gastar seu dinheiro com plataformas cujos valores estão sempre acima dos preços internacionais? São fatos como esses a respeito das quais temos que estar pensando a todo tempo e a todo instante.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Senador Almir Gabriel, V. Ex<sup>ª</sup> esteve na região amazônica, conhece as suas necessidades e sabe como é fácil resolver o problema quando se quer. A solução existe e está lá. As pequenas centrais elétricas no Estado da Amazônia são viáveis. No entanto, projeta-se a usina de Ji-Paraná, com 500 megawatts de potência, que vai inundar uma área que pode ser produtiva. Já se provou que a alagação é inviável, pois traria uma série de problemas técnicos e até ecológicos. Disse muito bem V. Ex<sup>ª</sup> que há uma forte disputa entre as regiões Sul e Sudeste e as regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste. Senador Almir Gabriel, quando se quiser aumentar a representatividade delas, como é que nós vamos ficar? Alega-se que a região amazônica e o Nordeste só querem dinheiro. O que queremos é soluções, para que essas regiões não sejam pedentes, mas colaboradoras do progresso nacional. É conveniente que essas regiões mandem matéria-prima para receber os manufaturados; esse é um mercado que querem permanecer cativeiro todo o tempo. A Usina de Xingó, no Nordeste, precisa ser concluída. Obra cara é aquela que não se termina. Se a Hidrelétrica de Samuel estivesse concluída, já estava entrando o recurso da geração dessa energia para abater o que nela foi gasto. Mas o Governo Federal só investe? Vai aí uma diferença de oito anos, em que já se podia estar desenvolvendo o Estado, criando melhores condições de vida para aqueles que foram para lá acreditando no seu desenvolvimento. O Estado de Rondônia é potencialmente rico, tem um dos maiores potenciais minerais da Amazônia. Extraí-se a cassiterita para processá-la em São Paulo, tirando de lá empregos, impostos que o Estado poderia criando melhores condições de vida. O que falta? Falta energia elétrica. O Governo Federal não é sensível a esse problema.

É preciso que o Governo do Sr. Itamar Franco — e já chamei a atenção para o problema, em governos anteriores — invista na região amazônica, de seguimento aos projetos já iniciados, sob pena de essa região ser, em vez de uma solução, um peso para a Nação.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Ouço V. Ex<sup>ª</sup> com prazer.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Ronaldo Aragão, os Senadores que o apartearam estão todos preocupados e solidários com o pronunciamento que V. Ex<sup>ª</sup> faz, neste momento,

acerca do desenvolvimento da Região Amazônica. Todos sabemos que energia é vida e desenvolvimento. Conheço um pouco da região de V. Ex<sup>ª</sup>; conheço o Estado de Roraima, onde tive ocasião de, numa campanha, percorrer todo o Estado, desde a fronteira da Venezuela até as Guianas. A Região Amazônica é aquilo que V. Ex<sup>ª</sup> acabou de falar. Como disse José Américo, "O Nordeste não precisa de esmola"; a Região Amazônica tampouco. Vi o potencial econômico de Roraima; trata-se de um Estado onde faltam apenas duzentos e poucos quilômetros para emendar uma estrada de primeira qualidade da fronteira da Venezuela, até Boa Vista; e há um porto de importância a quatrocentos e poucos quilômetros de distância da Venezuela. V. Ex<sup>ª</sup> fez referência aqui aos ecologistas. Eu sempre digo para termos cuidado para não transformar a nossa ecologia na "vaca sagrada da Índia". Lá, existe muito desse animal, mas o povo morre de fome, porque não se pode matar uma vaca. É o caso da Região Amazônica, onde, até hoje, Senador Ronaldo Aragão — e o Senador Almir Gabriel há de testemunhar a meu favor —, o Governo brasileiro lutou no sentido de obter o empréstimo japonês para abrir essa estrada que nos liga ao Oceano Pacífico, para que aquela região tivesse um porto. As terras existentes naquela região, o potencial econômico e industrial como, por exemplo, a soja, a indústria de suco, que ocasionou uma grande competitividade com a indústria de suco de São Paulo, tudo isso fez com que o próprio presidente americano pressionasse o Governo japonês, e o dinheiro para aquela estrada não saisse, porque o Brasil iria competir com os americanos nessa área. Dentro desse contexto, Senador, estou com V. Ex<sup>ª</sup>. É preciso que tenhamos muito cuidado; vamos lutar; haverá o aumento da representação partidária, representativa, aqui no Congresso Nacional. Quem vai levar na cabeça seremos nós, nortistas, de uma região tão necessitada de desenvolvimento. A respeito do problema da energia, tive oportunidade de conversar, num café com o Presidente Perez, da Venezuela, quando da visita de S. Ex<sup>ª</sup> ao Brasil — houve, inclusive, um memorial que foi entregue por mim, juntamente com o Senador César Dias — e abordamos a possibilidade de se trazer energia da Hidrelétrica de Guri para o Estado de Roraima, onde existe um projeto, como aquele da Região Amazônica, que vai até o Amazonas — citado pelo Senador Almir Gabriel. Contudo, o principal problema, de acordo com o Embaixador da Venezuela e com o Presidente Perez, é que não há, por parte do Governo brasileiro, muito interesse em montar e desenvolver a Usina de Samuel como também de uma outra no Estado de Roraima para, futuramente, trocar energia. Para essa garantia haveria boa vontade do Governo venezuelano, pois existe uma sobra de energia da Usina de Guri que — se não me engano — é a segunda ou a terceira usina do mundo; infelizmente, sentiram que não havia boa vontade por parte do Governo brasileiro. Com relação ao Banco Mundial, citado agora pelo Senador Esperidião Amin, há quatro anos, ainda no Governo do Presidente Sarney, alertei aqui sobre o problema da Eletrobrás, em que a maioria das empresas estaduais recebe energia, vende-a para o consumidor e não a repassa para a Eletrobrás. O rombo da Eletrobrás, hoje, com respeito a essas empresas estaduais, Senador Ronaldo Aragão, é algo que dá para construir dez ou vinte Usinas de Samuel. É, simplesmente, como eu lhe vender mercadoria, V. Ex<sup>ª</sup> a revender e não passar o dinheiro a quem fornece a mercadoria. Qual é a solução que damos para isso? Faléncia, irresponsabilidade. E o maior caloteiro deste País, desde a área de sonegação fiscal até a de energia, é o Governo brasileiro, é o Poder Público. V. Ex<sup>ª</sup> sabe que, na área do INSS,

o débito é maior do que o montante que as empresas devem; quem deve isso são os estados, os municípios e as estatais. Na área de energia elétrica, todas as empresas estaduais devem. Falei aqui, na última vez, que, no Governo Sarney, só havia uma empresa em dia, mas hoje ela também está devendo muito. Refiro-me à CELP, de Pernambuco. Hoje, somente uma empresa muito pequena do Estado da Paraíba, mais precisamente de Campina Grande, talvez não deva. As outras estão no vermelho. Isso significa o caos! Temos que frear, dar uma basta nessa situação, rapidamente, em favor do nosso desenvolvimento, porque a base da economia é a energia, principalmente na região de V. Ex<sup>o</sup> e na nossa, que é a Hidrelétrica do Xingó. Lá, já foram feitos cortes. Temos que nos unir para tomarmos uma decisão política com o intuito de se coibir esses abusos. Estou solidário com V. Ex<sup>o</sup> nesse aspecto de grande importância para o desenvolvimento da sua região e também do Nordeste.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Senador Ney Maranhão, agradeço o aparte de V. Ex<sup>o</sup> quando levantou um problema da maior gravidade, ao qual será tema do meu próximo pronunciamento. Trata-se da saída para o Pacífico, partindo-se da Região Norte do País, que hoje sofre todos os atropelos possíveis e imagináveis. Essa saída para o Porto de Ilo, no Peru, viabilizaria toda a Região Amazônica com a produção de soja e outros produtos, diminuindo o sofrimento do Governo brasileiro, da Região Centro-Sul. É muito mais fácil, hoje, atingir o Oceano Pacífico, vindo da Região Sul, do que dobrar lá pelo fim da Argentina ou pelo Canal do Panamá. Farei um pronunciamento a esse respeito, chamando à responsabilidade tanto o Governo brasileiro como aqueles responsáveis por esse entrave.

Diz muito bem V. Ex<sup>o</sup> — alguém já o disse, e quero aqui repetir — que o maior fator inflacionário deste País é o próprio Poder Público, o fator principal da inflação; aumenta isso, aumenta aquilo — estou repetindo o que ouvi. Disse-o bem V. Ex<sup>o</sup> que quem mais deve para a Eletrobrás, para o INSS, são os estados, os municípios, as estatais; ninguém cobra esses impostos; só se cobra do contribuinte, do cidadão comum.

É verdade que as tarifas estão defasadas, mas é preciso saber se o povo, se a sociedade pode pagar o aumento dessas tarifas. Para que isso ocorra, a sociedade tem que ter poder aquisitivo. Sabemos que na Europa a tarifa energética é alta, mas, lá, o povo tem uma vida compatível com a cobrança dessas tarifas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, quero chamar a atenção desta Casa, do Governo brasileiro, do Ministério de Minas e Energia, para o grave problema do Estado de Rondônia, neste instante, com relação à energia elétrica. O Estado está às escuras; o povo pede uma solução. O Governo do Estado, adversário do Governo Federal, não tem condições de resolver o problema. Está tentando resolver o problema através da imprensa. É preciso que o Governador diga que não tem recursos nem para amenizar o problema de energia elétrica, o que é verdade. O Governo do Estado de Rondônia não tem a mínima condição de resolver o problema; só não tem a coragem de dizer de público. Mesmo dirigindo o Estado, o Governador não tem a coragem de dizer que não tem recursos para minimizar o problema de energia elétrica do Estado de Rondônia.

Eu me recordo, neste momento, das palavras do Senador Jutahy Magalhães, que por diversas vezes pedia para que seus reclamos chegassem às autoridades competentes, que

suas palavras não ficassem só aqui. Quem sabe agora, com os novos ministros — ministros políticos, saídos desta Casa e da Câmara —, não tenham sensibilidade e pensem no Brasil como um todo?

**O Sr. Almir Gabriel** — V. Ex<sup>o</sup> me permite um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — É sempre um prazer ouvi-lo.

**O Sr. Almir Gabriel** — Desculpe-me intervir mais uma vez no discurso de V. Ex<sup>o</sup>, mas o Senador Ney Maranhão colocou alguns pontos e seria interessante debatê-los. Isso, de certa maneira, foi reforçado por V. Ex<sup>o</sup>, dizendo que o Estado brasileiro é o grande culpado da falência em que se encontra a nossa Pátria. Tenho muita dúvida com relação a essa afirmação. Penso que os governos brasileiros, e não propriamente o Estado, é que são responsáveis pela situação em que se encontra o Estado brasileiro. Por quê? As distribuidoras de energia, todas elas — como disse S. Ex<sup>o</sup> o Senador Ney Maranhão —, estão devendo à Eletrobrás, à exceção, talvez, de uma pequena distribuidora de Campina Grande, na Paraíba. Todas as demais devem. Ora, quando lembramos que a CESP, uma das distribuidoras de energia elétrica de São Paulo, deve bilhões de dólares, nem se pode dizer que a condição de arrecadação lá seja igual ou equivalente à do Nordeste. As distribuidoras dos Estados do Sul e do Sudeste deixam de transferir aquilo que elas recebem pela venda dessa energia; elas arrecadam esse dinheiro, mas não transferem para a Eletrobrás. Isso se deu exatamente porque os governos de então, para manterem o presidencialismo, para manterem os 5 anos, negociaram exatamente a condição de estabilidade da Eletrobrás. É verdade o que o Senador Ney Maranhão afirma: que o que devem as distribuidoras de energia elétrica daria para construir 10 ou 20 Samuel; eu diria que dá para construir, com certeza absoluta, vinte, se formos verificar as quantias devidas pelas distribuidoras à Eletrobrás. Agora, isso se deveu não ao fato de que o Estado brasileiro tratou de fazer a infra-estrutura elétrica do País. Isso se deveu, fundamentalmente, ao fato de que interesses pessoais, particulares, partidários, acabaram levando à falência um sistema que tinha tudo para dar certo. Outro ponto que quero referir é que me lembro de ter feito um discurso aqui, no Senado, a respeito da questão do empréstimo do Banco Mundial e a negação que estava sendo feita em relação à estrada que ligaria o Acre e, logicamente, Rondônia, ao Pacífico. Na época, foi levantado um clamor mundial — inclusive na Europa e nos Estados Unidos foram publicados artigos contra essa estrada...

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Levados pelo Lutzenberger.

**O Sr. Almir Gabriel** —... dizendo que seria um desastre total para a Amazônia, seria um desastre total para o Mundo, para o Globo todo, porque afetaria a produção de oxigênio para o Planeta, e assim por diante. Ora, na verdade, eram interesses outros que estavam em jogo; eram interesses de pessoas ligadas à exportação pelo Pacífico e dos empresários do Sul/Sudeste, que necessitam que a soja produzida no Mato Grosso saia por Paranaguá, Santos, etc. Na verdade, os interesses próprios da Amazônia, os interesses próprios do Nordeste, os interesses próprios do Centro-Oeste têm sido sempre postergados, disfarçados com alegações, argumentos e racionalizações que enfeitam a coisa, mas que, na verdade, não vão à essência. Logo após a assunção do Sr. Maílson da Nóbrega como Ministro da Fazenda, dizendo que faria um plano

"feijão com arroz", assim que acabou a moratória, ele começou a pagar e disse que o Banco Mundial emprestaria dinheiro ao Brasil. Então, nós, aqui, fizemos um pronunciamento dizendo que não emprestaria, exatamente porque o Brasil não tinha condições de seguir em frente com aquilo que ele estava assinando com o Banco Mundial e com o FMI. Eles apenas se valeram de argumentos e pretextos ligados à questão ambiental para fazer uma negociação de banco, simplesmente isso! Além do que, como disse V. Ex<sup>o</sup>, os interesses do Sul/Sudeste estariam em jogo. Penso que podemos ter até um certo desvio do fundamento do discurso de V. Ex<sup>o</sup>. A representação dos estados não pode ser diretamente proporcional à população brasileira, especialmente na Câmara. Se isso vier a acontecer...

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Sob pena de acabar os outros estados...

**O Sr. Almir Gabriel** —...eu poderia dizer que o Congresso Brasileiro não seria um Congresso Nacional; seria uma farsa nacional, como tantas outras que nós já temos.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — V. Ex<sup>o</sup> tem razão, Senador Almir Gabriel, quando levanta essa questão. Todos nós sabemos quais são as razões do não-desenvolvimento da Amazônia. Gostaria de dar um exemplo, que será tema de pronunciamento que farei mais adiante. A diferença de frete da região está em torno de mil dólares; no mínimo mil dólares por tonelada, se a carga sair do Porto de Iquitos. Isso até viabiliza o produtor de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul. O que existe aí é o interesse do governo americano para que não haja competição, no mercado asiático, pela soja, pelo café, pelo cacau e por outros produtos brasileiros, que vão do produtor brasileiro para o Porto de Paranaguá, atravessam o Canal do Panamá — são mais cinco mil milhas marítimas — e essa travessia tem um preço razoável, pois estivemos lá e constatamos quanto paga um navio para atravessar esse canal. A administração do canal é feita pelo governo norte-americano. Toda essa mercadoria ainda vai para a Bolsa de Los Angeles e depois é que a negociação é realizada no Oriente, em Taiwan, etc. Há, repito, um interesse a respeito. Não se trata da Região Amazônica ou da poluição. Se se queimar toda a Região Amazônica, a poluição decorrente representará apenas um percentual mínimo de gás carbônico, enquanto que só os automóveis dos Estados Unidos lançam, na atmosfera, quatro ou cinco vezes mais gás carbônico do que uma queimada existente na Amazônia.

Criou-se uma comissão, cujo Relator era o Senador Jarbas Passarinho, em que pudemos constatar que tudo o que se alardeou no mundo era uma mentira, uma balela! Só se falava dos 12% de queimadas da Região Amazônica, mas ninguém mencionava os 88% de preservação.

Configura-se, portanto, mais uma briga comercial, uma luta para o não-desenvolvimento, além da competitividade interna, ou seja, da Região Sul com as Regiões Norte e Nordeste. Estas duas últimas são fornecedoras de matéria-prima e consumidoras de manufaturados.

Trago este assunto à consideração da Casa, na esperança de que o novo governo, o Governo Itamar Franco, no qual acredito, analise a solução do problema energético da Região Amazônica de outra maneira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Aureo Mello — César Dias — Epitácio Cafeteira — Henrique Almeida — Jarbas Passarinho — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Sarney — Júlio Campos — Magno Bacelar — Mauro Benevides — Odacir Soares — Pedro Teixeira — Raimundo Lira.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 309, de 16 de outubro de 1992.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 158, DE 1992

Dispõe sobre as despesas reservadas ou confidenciais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 86 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

"§ 1º Consideram-se despesas reservadas ou confidenciais aquelas cuja divulgação comprometeria a segurança nacional ou inviabilizaria a obtenção de informações imprescindíveis às forças armadas ou à administração policial ou tributária."

"§ 2º O órgão auditorial e a comissão competente do Congresso Nacional examinarão, sob resguardo do sigilo, o cumprimento das disposições estabelecidas no parágrafo anterior, além das demais exigências legais aplicáveis."

"§ 3º Se a comissão competente do Congresso Nacional concluir pela inaplicabilidade da reserva ou confidencialidade da despesa, submeterá a apreciação do Congresso Nacional projeto de decreto legislativo dispendo sobre a matéria."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Decreto-Lei nº 200, de 25-2-67, ao estabelecer normas de administração financeira e de contabilidade em seu Título X, dispõe no seguinte dispositivo:

"Art. 86. A movimentação dos créditos destinados à realização de despesas reservadas ou confidenciais será feita sigilosamente e nesse caráter serão tomadas às contas dos responsáveis."

A pretexto da sigilosidade na movimentação dos créditos e na tomada de contas concernentes a despesas reservadas ou confidenciais, alastrou-se na Administração Federal o ocultamento da especificação de gastos, muitos dos quais incabivelmente excluídos do conhecimento público e até parlamentar.

Referidas despesas são feitas através de suprimento de fundos concedidos a servidor credenciado (art. 45 do Decreto nº 93.872, de 1986, e Instrução Normativa nº 12, de 8-7-87, da Secretaria do Tesouro Nacional). Portanto, a matéria vem sendo normatizada com exagerada auto-suficiência no Poder Executivo, mediante critérios elásticos incompatíveis com os princípios da legalidade, publicidade, moralidade e impessoalidade, impostos pela Constituição à Administração Pública (art. 37).

No lado da fiscalização pelo TCU, os documentos relacionados a despesas consideradas reservadas ou confidenciais são contidos em envelopes fechados e só são examinados em sessão secreta. E apesar de o TCU constituir órgão auxiliar do Congresso Nacional para que este exerça o controle externo que a Constituição lhe reservou (art. 71), incongruentemente as requisições de informação somente são atendidas depois de aprovadas pelo Plenário do TCU (uma das disfunções que mostram a necessidade de o Poder Legislativo instrumentalizar-se com órgão auditório inserido em sua estrutura de apoio).

Em 1991 foi denunciada a realização de vultosas despesas secretas pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Mas nada foi esclarecido sobre a composição de tais gastos, quer ao Congresso Nacional, quer ao público que suportou os custos mediante os impostos pagos. Em vários ministérios também são escrituradas despesas como reservadas ou confidenciais, no livre juízo de seus ordenadores.

Em vista de essas práticas serem incompatíveis com a democracia e com a clareza que, em regra, deve apresentar a despesa pública, este projeto de lei pretende conceituar as despesas que podem ser classificadas como reservadas ou confidenciais. Fá-lo adotando diretriz limitativa, precisamente em razão de que tais despesas só podem ser admitidas excepcionalmente.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1992. — Senador **Márcio Lacerda**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### DECRETO-LEI N° 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

Art. 86. A movimentação dos créditos destinados à realização de despesas reservadas ou confidenciais será feita sigilosamente, e nesse caráter serão tomadas as contas dos responsáveis.

##### DECRETO N° 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1966

Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.

#### SEÇÃO V

##### Pagamento de Despesa por meio de Suprimento de Fundos

Art. 45. Excepcionalmente, a critério de ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor, sempre precedido de empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos (Lei nº 4.320/64, art. 69, e Decreto-Lei nº 200/87, § 3º do art. 74):

I — para atender despesas em viagens ou serviços especiais que exijam pronto pagamento em espécie;

II — quando a despesa deva ser feita em caráter sigiloso, conforme se classificar em regulamento; e

III — para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aqueles cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em Portaria do Ministro da Fazenda.

§ 1º O suprimento de fundos será contabilizado e incluído nas contas de ordenador como despesa realizada, as restituições por falta de aplicação, parcial ou total, ou aplicação indevida, constituirão anulação de despesas, ou receita orçamentária, se recolhidas após o encerramento do exercício.

§ 2º O servidor que receber suprimento de fundos, na forma deste artigo, é obrigado a prestar contas de sua aplicação, procedendo-se, automaticamente, à tomada de contas se não o fizer no prazo assimilado pelo ordenador de despesa, sem prejuízo das providências administrativas para a apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis (Decreto-Lei nº 200/67, parágrafo único do art. 81 e § 3º do art. 90).

§ 3º Não se concederá suprimento de fundos:

a) a responsável por dois suprimentos;

b) a servidor que tenha a seu cargo a guarda ou a utilização de material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor;

c) a responsável por suprimento de fundos que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas de sua aplicação; e

d) a servidor declarado em alcance.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 40 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há quorum para votação.

Em consequência, os itens de nº 1 a 3, em fase de votação, ficam com sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

— 1 —

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão

Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Nos termos do art. 175 do Regimento Interno, a Presidência retira da pauta o item 4.

É o seguinte o item retirado:

— 4 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 100, DE 1991

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1991 (nº 211/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, cometendo aos municípios competência para a execução de serviços de planejamento familiar. (Dependendo de Parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Item 5:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 352, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1985 (nº 85/85, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 136 e da Recomendação nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre “Proteção contra os Riscos de Intoxicação Provocados pelo Benzeno”, adotadas em Genebra, a 30 de junho de 1971, durante a LVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo**  
nº 8, de 1985 (nº 85, de 1985, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº , DE 1992

Aprova os textos da Convenção nº 136 e da Recomendação nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre “Proteção contra os Riscos de Intoxicação Provocados pelo Benzeno”, adotadas em Genebra, a 30 de junho de 1971, durante a LVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Art. 1º São aprovados os textos da Convenção nº 136 e da Recomendação nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre “Proteção contra os Riscos de Intoxicação Provocados pelo Benzeno”, adotadas em Genebra, a 30 de junho de 1971, durante a LVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Item 6:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 353, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1992 (nº 103/91, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, assinado em Brasília, em 7 de maio de 1991.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo**  
nº 66, de 1992 (nº 103, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº ; de 1992

Aprova o texto do Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, assinado em Brasília, em 7 de maio de 1991.

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do presente Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, assomo à tribuna para falar a respeito do falecimento do nosso antigo companheiro Padre Medeiros Netto, Deputado Federal por Alagoas, nos idos de 55 e seguintes.

Este Senado, outrora composto por Parlamentares de muita idade, hoje em dia caracteriza-se por uma composição de quase juventude. Aqueles que passaram dos 35 anos, conforme manda a lei, não alcançaram os tempos tão antigos em que certos luminares do Parlamento brasileiro fulguraram nestas tribunas e naquelas para mostrar quanto é e o quanto podem o talento, a cultura e o valor da nossa gente.

Poucos aqui — talvez ante meus olhos somente o Senador Chagas Rodrigues e o nobre representante da Bahia, Senador Josaphat Marinho — tiveram o ensejo de assistir ao que foi aquela torrente, a magnificência esplendorosa, se assim hiperbolicamente poderemos nos manifestar, casadas à simpatia pessoal, à ternura humana, ao grau de alta sensibilidade, ao valor pessoal de homem destemido e trabalhador do nosso saudoso Padre Medeiros Netto.

Estou ainda a ver, com um dedo só, ele martelando nas máquinas de escrever que ficavam ao lado do plenário da Câmara, respondendo carta por carta, correspondência por correspondência, sem esquecer os seus eleitores da aguerrida e feroz Alagoas.

Por ele ser bonito, eram comuns as blagues, as brinqueiras que os seus colegas faziam a respeito dos seus cabelos pretos, da sua tez mogneada e daquele jeito extremamente sedutor, que era uma característica do Padre Medeiros Netto. Ele tinha um slogan, uma característica verbal:

“Meus amigos, padre velho é inocente. De tudo aquilo que os senhores estão atribuindo a ele, padre velho é incapaz de fazer qualquer coisa fora daquele compromisso que assumiu no momento em que vestiu a sua batina preta.”

Mas o Padre Velho tinha uma raiva muito grande da batina; ele gostava mesmo era do *clergyman*. Chegou uma vez até a me dizer que devia ser proibido as pessoas andarem fardadas sem pertencerem às Forças Armadas.

Quando Padre Velho resolvia fazer um discurso relativo a assuntos patrióticos, era preciso tomar cuidado porque as paredes do Congresso poderiam ser ameaçadas de desabamento. E que alegria interior, que mensagem, que expressão ele transmitia, de presente, àqueles que dele se acercavam!

Independentemente disso, é preciso ressaltar a sua capacidade, o seu cumprimento do dever, os pareceres brilhantes — naquele tempo, não existia essa assessoria ligada aos órgãos internos do Senado, grandes auxiliares na elaboração dos pareceres. Quando terminava de proferir um parecer, geralmente na Comissão de Educação, podiam os Srs. Parlamentares ter

a certeza de que ali estava um documento rico, um documento espetacular, escrito pelo nosso querido Padre Medeiros Netto.

Tanto o pessoal rogou praga, tanto o pessoal implicou, que quando o Padre Medeiros Netto decidiu perder uma eleição, acabou pedindo ao Papa permissão para casar-se e casado ele estava e foi muito feliz nas Alagoas, onde ocupou a reitoria da universidade.

Assim que assumi o mandato de Senador — uma coisa que parecia até impossível a este companheiro, daquela fa lange, daquela geração — tive o prazer de fazer uma ligação interurbana do Senado para o Padre Medeiros Netto, dizendo a ele que a sua tribuna, o seu mandato, o gabinete que ele nunca tinha tido, nada disso tinha terminado, estavam aqui presentes no mandato que o Senador Aureo Mello estava a exercer. E o Padre se comoveu, feliz, no meio daquela estudantada, transmitindo talento, valor, — casado e bem casado, por ordem do Papa — e mostrando, nas Alagoas, o quanto valiam os talentos dos filhos de lá, dos juristas que se caracterizaram, no Brasil, como nascidos nas Alagoas, com aquele vaticínio que parece do mar e da terra, daquela área semi-nordestina do nosso vastíssimo Brasil.

Padre Luís de Medeiros Netto, Professor universitário e secundário, nascido a 22 de novembro de 1914 em Traipu, nas Alagoas. Foi Constituinte em 1946, e ocupou mandatos eletivos de 1946 a 51, 1951 a 55, 1955 a 59, 1959 a 63, 1963 a 67; foi Diretor do Departamento de Educação e Cultura e do Departamento das Municipalidades e Assistência ao Cooperativismo do Estado de Alagoas de 41 a 45; escreveu “Versos e Rimas”, em 1941; a “História do São Francisco”, em 1942 e “Diversos Parlamentares”, em 1943.

Morava nas Alagoas na Rua Barão de Penedo, nº 82, Fazenda dos Mandacarús e Sítio São Luís, em Palmeira dos Índios, na Rua Monsenhor Medeiros s/nº, em Traipu, Alagoas.

Agora o Brasil perde Medeiros Netto; isto é uma grande traição da natureza bem como outras traições são feitas no momento em que nomes, figuras estelares, magníficentes astros deixam de fulgir nos sóis da política, no alto da política e no firmamento da cultura.

Trago aqui àqueles que não o conhecem esta ligeira pincelada, este pequeno *dibujo* do Padre e Monsenhor Medeiros Netto. E, para aqueles que o conhecem, a rememoração da sua imagem nas imediações da sala de sessões da Câmara dos Deputados — hoje, sala dos cafetinhos — batucando com um só dedo a sua eterna e vastíssima correspondência, sem esmorecer, sempre risonho, sempre pronto a desmentir as piadas que os Deputados faziam sobre aquela fila de afilhados que, de vez em quando o procuravam, dizendo que iam lá pedir a bênção a papai: fato que não era verdade, que o Padre desmentia e dizia: “Vocês são uns irreverentes. Padre Velho é incapaz de qualquer pecado, Padre Velho vive dedicado ao Senhor.”

Reposa Padre Velho! Reposa firme, transmitindo à terra alagoana o fosfato da tua inteligência e deixando, com muita saudade, mas saudade mesmo, o modesto caboclo lá das margens do rio Madeira, do distante Amazonas, que, através da convivência diária na atividade parlamentar, aprendeu a amá-lo, a querer-lhe bem, a admirá-lo e a desejar que, nas outras esferas, possa fazer irradiar por todos nós o fluxo de bondade que era evidente no seu espírito. Felicidades, Padre Velho!

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em fins do Governo Figueiredo, o Conselho de Segurança Nacional, preocupado com a situação da Amazônia, elaborou um plano de ocupação efetiva da região, denominado "Projeto Calha Norte", que só começou a ser implementado em 1985, na gestão Sarney. A preocupação dos militares com a Amazônia era válida e consequente, inserindo-se, na realidade, num contexto maior e antigo, dentro da velha tese da "internacionalização da Amazônia", agora mais do que nunca revitalizada por uma campanha mundial sobre temas ecológicos e preservação da natureza e meio ambiente, tendo como pano de fundo o slogan: "a Amazônia é o pulmão do mundo".

Mas outros fatores ponderáveis motivavam essa preocupação: a extensa fronteira Norte do Brasil, com seis mil e setecentos quilômetros, limitando-se com sete países: Colômbia, Venezuela, Peru, Bolívia, Suriname, Guiana Francesa e Guiana Inglesa. E para vigiar e guarnecer essa imensa fronteira, apenas um contingente de quinze mil homens, distribuídos em sete batalhões, em Manaus, Belém, Macapá, Boa Vista, Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira, e dez pelotões: Ipiranga, Vila Bittencourt, Jauarete, Querari, São Joaquim, Surucucus, Pacaraima, Normandia, Bonfim e Clevelândia.

A cobiça pela Amazônia torna-se mais aguçada pelas grandes concentrações de minerais ali existentes, como as jazidas de urânio, em estado puro, em Roraima e na serra dos Pacaás Novos, em Rondônia, na divisa com a Bolívia, matéria-prima para a produção de combustível nuclear; as imensas reservas de ouro, manganês, ferro e cassiterita, etc.

Agrava o quadro a desenvoltura com que os traficantes de tóxicos operam abertamente em toda a região, vindos principalmente da Colômbia; a ação de garimpeiros, em constante luta e disputa com os indígenas e grileiros, na maioria das vezes em conduta criminosa; as operações e escaramuças da guerrilha na fronteira, principalmente com o Peru e Colômbia. E um complicador a mais nessa conjuntura é, evidentemente, a baixa densidade demográfica da região, uma das mais despovoadas e isoladas do mundo.

A criação do Projeto Calha Norte foi uma resposta a essa frágil situação da Amazônia, cujo objetivo principal é integrá-la à Nação, povoando suas fronteiras, e promovendo o seu desenvolvimento. Quer dizer: "integrar, para não entregar". Assim, um dos propósitos é instalar pelotões de soldados em pontos estratégicos da fronteira e, ao seu redor, implantar núcleos populacionais de colonização.

Num primeiro estágio do Projeto Calha Norte, deverão ser fundados os chamados "pelotões de fronteira", guarnições militares para ocupar e proteger as nossas fronteiras; depois, a construção de pistas de pouso, estradas, postos de saúde, hospitais e escolas, e também esses núcleos servindo como instrumento para a preservação da natureza e do meio ambiente — a bruxuleante Floresta Amazônica.

O projeto Calha Norte, deve-se assinalar, é um projeto global, que envolve aspectos estritamente militares, de segurança nacional, mas que abrange também objetivos civis, como o povoamento, melhoria de vida da população e desenvolvimento da região. Deve merecer, portanto, todo o apoio e estímulo do novo Governo, especialmente da Secretaria de Assuntos Estratégicos, que precisa reexaminar e redimensionar o Projeto e determinar, em conjunto com as Forças Armadas e outros ministérios e órgãos, o reinício dos trabalhos de ocupação da fronteira Norte do País. Nunca é demais enfatizar a sua importância estratégica para a segurança nacional

e a ocupação dos espaços vazios na Amazônia. O Calha Norte tem que ser preservado, principalmente na fronteira de Roraima com a Venezuela e a Guiana Inglesa. São insuficientes os dois pelotões ali instalados, da Normandia e Bonfim. A Aeronáutica tem defendido a instalação urgente do sistema de vigilância eletrônica na Amazônia, o chamado Programa Sivan, que é a utilização de radares de rastreamento e mapeamento de rotas de aeronaves na região. O Sivan integrar-se-ia com o Cindacta IV, controlando toda a Região Amazônica.

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Projeto Calha Norte é de interesse nacional, pois trata da nossa segurança e de nossa soberania. A Amazônia não pode ficar eternamente uma região vulnerável, desprotegida do ponto de vista militar, um território sob a constante cobiça de países estrangeiros. São as próprias Forças Armadas que se queixam que o efetivo militar é pequeno para fiscalizar e proteger todas as fronteiras do País, principalmente do extremo Norte. Defendemos, pois, com o maior empenho, a reativação e o fortalecimento do Projeto Calha Norte, porque entendemos que ele representa, sem dúvida, os interesses maiores do País.

Era o que tínhamos a dizer sobre o assunto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG (PFL — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o atendimento ao dispositivo constitucional que trata da realização do plebiscito acerca da forma e do sistema de governo para o Brasil está prestes a realizar-se. A antecipação determinada pela Emenda nº 2 manda que a consulta popular se dê no dia 21 de abril do ano vindouro, encurtando, para menos de cinco meses, o tempo inicialmente previsto.

Durante todo o período de elaboração do Texto Constitucional de 1988, busquei estar sempre presente nas discussões que versavam sobre a matéria, em especial no tocante ao sistema de governo.

O resultado foi que as pregações em torno do presidencialismo lograram exuberante reconhecimento por parte do Plenário daquela Assembléia, a ponto de sair vitoriosa a tese hoje inscrita na Carta em vigor.

Não deveria ter sido por menos.

Em pronunciamento aos Constituintes, realizado no dia 22 de abril de 1987, tive a oportunidade de resumir minha expectativa quanto à manutenção do sistema de governo vigente. Dizia eu:

"(...) o presidencialismo, instituído com a República, é o regime mais propício à manutenção do processo de desenvolvimento nacional, principalmente pela rapidez das decisões e pela segurança de autoridade do Chefe do Governo e do Estado, com plena responsabilidade sua e de seus ministros. O Parlamentarismo do II Reinado só funcionou graças ao Poder Moderador, que ninguém prevê na República, fracassando, rapidamente, a primeira experiência parlamentarista republicana."

Não apenas isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

É difícil imaginar a existência cívica de quem vote sem saber precisar para qual cargo estará votando: a representação governamental mascarada na eventualidade de um entre cinco centenas de Deputados imola a sã consciência de escolha por sobre quem recaia o poder decisório.

De fato, ao se subtrair ao eleitor, ou seja, à sociedade, a faculdade de escolha direta de seus governantes, isso é o mesmo que impedir-lhe o exercício da cidadania de forma amadurecida, responsável. No caso da eleição indireta para a chefia do Estado, como é o efetivo caso do parlamentarismo, dilui-se o descontino e, com ele, a vontade popular, na manifestação do interesse do eleitor quanto a um determinado programa de atuação; objeto de sua opção.

Exemplificam-se casos de pleno sucesso do sistema em várias democracias consolidadas. Tal consolidação, no entanto, valeu-se de longa maturação conseguida com o passar das décadas. Além disso, o parlamentarismo sempre se identificou com a existência de economias fortes e de partidos estribados numa tradição sustentada por princípios de contornos rigidamente definidos.

Nada disso é o caso brasileiro.

A tradição republicana de nosso País se confunde com a sua própria história política. Ambas possuem inegável relação umbilical com o sistema presidencialista, numa cadeia centenária, apenas rompida pela instituição de um parlamentarismo emergencial que possibilitou a continuação da normalidade democrática naqueles inícios da década de 60. O povo, chamado a opinar em plebiscito, condenou de forma decisiva o regime de gabinete, por julgá-lo, quando pouco, afrontador à condução do processo de livre escolha do supremo mandatário, conforme impunha o exercício da cidadania.

A sociedade jamais admitiu a escolha indireta de seus governantes. Por isso, ela é contrária ao parlamentarismo.

A Constituição de 1988 restabeleceu o equilíbrio necessário entre os Poderes. O Parlamento readquiriu meios específicos para evitar a sobreposição do Executivo, conforme ocorria. O que se vê hoje é a equipotência, a interdependência, a autonomia dentro de cada esfera de competência, conforme determinou a Assembléia Nacional Constituinte estimulada pela pressão da vontade popular.

De modo que se torna difícil imaginar a ruptura desse padrão, pela experimentação de um novo sistema de governo, desconhecido ao povo brasileiro, arrebatador da prevalência de sua determinação, em benefício de uma aventura patrocinada mais pela reflexão teórica que pela convicção em acertar.

Espero que a população brasileira, nesse curto espaço de tempo que nos separa do dia do plebiscito, saiba avaliar com seriedade sua superior decisão, em nome da estabilidade institucional do País.

Voltarei ao tema nos próximos dias, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo:

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, do Regimento Interno, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo:

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo:

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 100, DE 1991

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1991 (nº 211/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, cometendo aos municípios competência para a execução de serviços de planejamento familiar. (Dependendo de parecer.)

— 5 —

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 64, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1992, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a Estrutura Administrativa Básica do Senado Federal, e dá outras providências. (Dependendo de Pareceres sobre a Emenda de Plenário).

— 6 —

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 318, DE 1991

— Complementar —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele perma-

necer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

**PARECER** sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nº a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)*

**CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN**

**Ata da 131<sup>ª</sup> Reunião**

Aos vinte dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e dois, às dezenove horas, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodases, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Dirceu Carneiro. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente deste Colegiado, Dr. Fernando Arruda Moura, Dr. Yamil e Sousa Dutra e a Dra. Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do Prodases. Presente, também a convite do Senhor Presidente, o Sr. Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assessor da Diretoria-Executiva daquele órgão. Iniciando a reunião o Senhor Presidente coloca em apreciação as Atas das 129<sup>ª</sup> a 130<sup>ª</sup> reuniões, as quais passam a ser lidas e, em seguida, aprovadas por unanimidade. O segundo item da pauta, processo PD-066/92-9, trata de proposta da Sra. Diretora-Executiva para fixação de índice a ser utilizado no pagamento do Prêmio de Produtividade aos servidores do Prodases relativo ao exercício de 1992. Com a palavra o Conselheiro-relator, Dr. Fernando Arruda Moura, lê o seu parecer, no qual conclui favoravelmente à concessão do referido Prêmio, nos termos propostos pela Diretora-Executiva. Após ser o assunto amplamente discutido, é o mesmo aprovado por unanimidade. Nesta oportunidade, como resultado das discussões havidas, fica acertado que a Sra. Diretora-Executiva submeterá a este Conselho, para apreciação em sua próxima reunião, proposta de incorporação do Prêmio de Produtividade à remuneração mensal dos servidores, com vistas à sua extinção. Passa-se, a seguir, à apreciação do terceiro item da pauta, processo PD-0296/87-2. A Sra. Diretora Executiva encaminha o referido processo a este Colegiado, objetivando seja ratificada a dispensa de licitação para contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica junto à Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, nos termos do disposto no art. 24 do Decreto-Lei nº 2.300, de 1986. O relator da matéria, Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães, lê o seu parecer, no qual diz que “A dispensa de licitação foi autorizada pelo Sr. Presidente do Conselho em 28-8-92, fls. 150, com base no disposto no inciso VII do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora do Senado Federal, por se tratar de contratação com concessão do serviço público, tendo sido firmado o respectivo Contrato, conforme fls. 151 a 158.” Finalmente, manifesta-se favorável à ratificação da referida dispensa de licitação, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades legais. O parecer apresentado é aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu

Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho.

Brasília, 20 de outubro de 1992. — Senador **Dirceu Carneiro**, Presidente — Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente — Yamil e Sousa Dutra, Conselheiro — Fernando Arruda Moura, Conselheiro — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do Prodases.

**ATAS DE COMISSÃO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**Criada através do Requerimento nº 935, de 1991, “Destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País”.**

**11<sup>ª</sup> Reunião realizada em 11 de agosto de 1992**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, na sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Ronan Tito (Presidente), Elcio Alvares, João Calmon, Fernando Henrique Cardoso (Relator), Meira Filho (Vice-Presidente), Esperidião Amin e, ainda, o Senhor Senador Beni Veras, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “Investigar a situação atual da Evasão Fiscal do País”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ronan Tito, declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita à depoente, Dra. Mariangela Reis Varisco, Coordenadora-Geral de Tecnologia e Sistemas de Informação, que proceda o juramento. Em seguida, o Senhor Presidente faculta a palavra a depoente para fazer sua explanação. A depoente apresenta algumas informações básicas relativas à atuação da Cotec no âmbito da Receita Federal. A presidência concede a palavra ao relator para fazer suas indagações. Em seguida, a depoente convida o Dr. Walter Galluf, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, para apresentar um modelo proposto pela Receita Federal conjuntamente com o Serpro. Na fase interpelatória, usam a palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Elcio Alvares, João Calmon, Meira Filho e Esperidião Amin. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada irá a publicação com o anexo taquigráfico.

**ANEXO À ATA DA 11<sup>ª</sup> REUNIÃO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR A SITUAÇÃO ATUAL DA EVASÃO FISCAL NO PAÍS, REALIZADA EM 11-8-92 NA SALA 6, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, COM O OBJETIVO DE OUVIR O DEPOIMENTO DA SRA. MARIANGELA REIS VARIO, COORDENADORA-GERAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: **Senador Ronan Tito**

Vice-Presidente: **Senador Meira Filho**

Relator: **Senador Fernando H. Cardoso**

(Integra de Acompanhamento Taquigráfico)

**O SR. PRESIDENTE** (Ronan Tito) — Vamos dar início a mais uma reunião da CPI da Evasão Fiscal.

Hoje a nossa depoente é a Dra. Mariângela Reis Varisco, S. S<sup>a</sup> é formada em jornalismo, bacharel, em Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro; auditora fiscal do Tesouro Nacional, mediante concurso de 1980, em exercício a partir de setembro de 1985; chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Delegacia da Receita Federal em Manaus; chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência Regional da Receita Federal, Segunda Região Fiscal — Amazonas, Pará, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá —, chefe da Divisão de Desenvolvimento e Orientação ao Processo da Coordenação de Informações Econômico-Sociais coordenadores da Coordenação de Informações Econômico-Fiscais.

Peço a todos que fiquem de pé, para o juramento da Dra. Mariângela Reis Varisco.

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — "Juro, como devere de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronan Tito) — Podemos sentar!

Dra. Mariângela, normalmente damos a palavra à depoente ou ao depoente, para que possa expor o seu ponto de vista sobre o assunto; depois passamos ao debate e questionamento dos Srs. Senadores.

Com a palavra a Dra. Mariângela Reis Varisco.

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Sr. Presidente, Senador Ronan Tito, Sr. Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores.

Antes de tudo quero fazer um registro. Mais do que uma satisfação, considero uma verdadeira honra poder comparecer a esta Casa para colaborar num trabalho de tamanha relevância para o País.

Coloco-me inteiramente à disposição e inicio situando a Coordenação de Informações Econômico-Fiscais, nossa área de atuação na Receita Federal.

A Coordenação de Informações Econômico-Fiscais é um sistema-meio, com competência para desenvolver as atividades de informações econômico-fiscais relacionadas com coleta, tratamento, arquivamento, análise, no que tange à qualidade dos dados e disseminação da informação.

O seu objetivo é atender às demandas por informações oriundas dos demais sistemas da Receita Federal, inclusive também de órgãos externos.

A CIEF, como é conhecida hoje, é composta por três divisões: a divisão de desenvolvimento e orientação ao processamento, cuja missão é sempre, em articulação com as demais áreas da Receita Federal, planejar, coordenar, orientar a controlar as atividades relativas ao processamento automático de dados, inclusive quanto aos ajustes firmados entre a Receita Federal e o prestador de serviços de processamento de dados; a divisão de estatísticas econômico-fiscais, a quem compete planejar, coordenar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas à coleta, à elaboração e à análise de dados em informações econômico-fiscais, e, finalmente, a DITRA, Divisão de Tratamento de Informações Econômico-Fiscais, a quem compete planejar, coordenar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas à estocagem, recuperação e disseminação de informações econômico-fiscais.

Sr. Presidente, inicialmente, era o que eu gostaria de colocar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronan Tito) — Após a breve colocação da Dra. Mariângela, passo a palavra ao Senador Fernando Henrique Cardoso, Relator desta CPI, para que possa fazer a sua perquirição.

**O SR. RELATOR** (Fernando Henrique Cardoso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dra. Mariângela, vou seguir o roteiro que tenho apresentado quando do depoimento de outros funcionários que aqui estiveram para nos ajudar na elaboração de um diagnóstico sobre a questão da evasão fiscal.

Começaria perguntando a V. S<sup>a</sup> se a coordenação sob seu comando possui informações ou dados que possibilitem a mensuração da evasão fiscal; se existe algum modo de estimar, mesmo que de forma não muito precisa, essa evasão; e se existem estudos realizados nos últimos anos, do seu conhecimento, sobre essa matéria.

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Em princípio, a evasão fiscal pode-se configurar por informações incorretas nas declarações, da omissão na entrega da declaração e ainda pelo não pagamento de débitos declarados.

A CIESF, na qualidade de sistema-meio, tem, dentre suas atribuições, a obtenção, a análise — quanto à qualidade dos dados, ainda ressaltando isso — e o fornecimento dessas informações às coordenações demandantes.

Diria que, dentro dessa linha, essas informações podem efetivamente ser utilizadas como elemento para mensuração da evasão fiscal.

**O SR. RELATOR** (Fernando Henrique Cardoso) — Mas V. S<sup>a</sup> tem algum cálculo a respeito disso?

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Não.

**O SR. RELATOR** (Fernando Henrique Cardoso) — Existe à disposição da Receita alguma informação que nos permita avaliar a importância ou o grau da evasão?

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Em nível nacional, não existe hoje um sistema que faça a globalização dessas informações; não temos hoje um sistema integrado que nos permita uma resposta imediata. A demanda e a definição de um sistema específico que identifique os critérios de avaliação da evasão fiscal cabem hoje, prioritariamente, a uma área de assessoramento direto ao gabinete da Receita Federal, que vem sendo exercido pela Coordenação de Estudos Tributários.

O que temos atualmente são sistemas independentes e malhas que detectam informações incorretas nas declarações, que identificam sistemas de omissão de entrega de declaração e ainda sistemas que acusam inadimplência de contribuintes. Contudo, não é feito hoje o cruzamento nem a consolidação desses valores.

**O SR. RELATOR** (Fernando Henrique Cardoso) — E nunca houve nenhuma demanda nesse sentido?

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Tem havido demandas esparsas, no sentido de que há uma dificuldade grande para que possamos fazer a integração desses sistemas. Esses sistemas são estanques hoje. Vimos buscando esforços no sentido de que possamos fazer apurações especiais que nos possibilitem consolidar esses dados, mas são esforços esparços.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Na-  
da houve de decisão sistemática a nível da Receita para contro-  
lar e avaliar o montante da evasão?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Em ter-  
mos de sistema de processamento, efetivamente, ainda não.  
Estamos agora nesse caminho.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Es-  
teve aqui fazendo um depoimento o Presidente do Serpro, que nos apresentou um panorama bastante detalhado sobre o funcionamento daquele órgão, dizendo que o Serpro foi criado com o objetivo de modernização da administração tributária. V. S<sup>t</sup> concorda com isso?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Sem dúvida. Eu diria que o Serpro foi o responsável pela introdução da computação no âmbito da Receita Federal, o que contribuiu, na época, para um maior controle e para propiciar uma maior agilidade aos processos que, até então, eram praticamente manuais. Essa atuação foi na oferta, na disponibilização, como costumamos dizer, de uma infra-estrutura de informática, compreendendo equipamentos, construção, de-  
senvolvimento e manutenção de sistemas de informática.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — V. S<sup>t</sup> acredita que esses serviços prestados pelo Serpro têm sido eficazes ou existem falhas na arrecadação e no controle que poderiam derivar de deficiências desses serviços?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Senador, diria que, quando os cadastros e controles foram colocados em computadores, a partir do final da década de 60, início da década de 70, ocorreu uma maior disponibilidade de informações e, como decorrência, uma acentuada melhoria na administração tributária.

Entretanto, no momento, vivemos o inverso da situação: os administradores estão necessitando de informações mais rápidas, mais seletivas, e os sistemas existentes não as fornecem. Esses sistemas, em sua maioria, foram construídos, desenvolvidos na década de 70; por conseguinte, já se encontram defasados, ultrapassados; a sua vida útil já está praticamente esgotada e eles deveriam ter sido substituídos por outros mais modernos, mais eficazes.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Mas V. ES<sup>t</sup> atribui essa defasagem, a falhas da administração em geral, ou se trata do modo de entrosamento entre o Serpro e a Receita? Vou perguntar de forma mais explícita: acha V. S<sup>t</sup> que seria melhor existir um sistema exclusivo da Receita para a coleta e o controle desses dados, ou V. S<sup>t</sup> concorda com a idéia de que o Serpro poderia oferecer serviços mais atualizados se houvesse um empenho maior nos gastos e talvez uma mudança na forma de contratação?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Eu, pessoalmente, acredito na parceria. Uma melhoria na qualidade dos serviços é extremamente importante.

Eu diria que, nessa óptica, o Serpro, como prestador de serviços na área de informática, pode ser considerado co-responsável por falhas ocorridas na administração tributária. Talvez pelo não-fornecimento das informações desejadas nos prazos e com a qualidade requerida; mas ele é co-responsável.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — O Serpro, pelo que nos foi informado, tem cerca de 350 sistemas implantados que servem à Receita, e pelo que fomos informados, ele destina 41% dos seus recursos à Receita. O Tesouro

Federal tem um só sistema, o SIAFI, que requer do Serpro 17% dos seus recursos.

V. S<sup>t</sup> considera essa uma distribuição equilibrada? Estou insistindo na pergunta para saber que ponto devemos realmente atacar: aumentar recursos do Serpro, redistribuir, fazer algo melhor? Gostaria que V. S<sup>t</sup> me precisasse um pouco mais isso, porque a mim me choca a afirmação feita de que não há controle de evasão; de que não existe um conjunto de sistemas orientados globalmente a controlar. Estamos tentando verificar de que maneira seria possível estabelecer esses controles.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Em rela-  
ção especificamente aos 41% do orçamento do Serpro que V. Ex<sup>r</sup> citou, os 17% que são destinados ao Tesouro, ao SIAFI; eu diria que há uma dificuldade grande para se fazer uma comparação entre o SIAFI e os sistemas da Receita. Isso seria bastante complexo porque esses sistemas são desenvolvidos em tecnologias muito diferentes. O SIAFI foi desenvolvido na tecnologia mais moderna, e os sistemas da Receita datam da década de 70.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Por-  
tanto, há uma defasagem clara.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Eu diria que há uma defasagem clara, sim.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — E isso tem gerado atraso também no fornecimento de infor-  
mações?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Certamente que sim.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — E com relação ao esgotamento do modelo tecnológico, como encara V. S<sup>t</sup> a possibilidade de uma modernização e de que forma seria possível fazer essa modernização? Já existem estudos, ou pelo menos pré-estudos, a respeito de como fazer? Isso está movendo o Serpro por demanda da Receita no sen-  
tido de uma modernização tecnológica?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — A partir de junho de 1990, Serpro e Receita, em conjunto, chegaram à conclusão de que os sistemas que estavam implantados já não mais atendiam, careciam de qualidade e necessitavam de uma revisão completa.

Então, num trabalho conjunto, a partir de junho de 1990, a Receita Federal e o Serpro se propuseram a fazer um tra-  
balho para dar uma modernidade maior a isso; eu gostaria, inclusive, de apresentar esse modelo.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Seria muito útil para nós.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Eu gosta-  
ria, se me permite, de convidar o Dr. Walter Galluf, que trabalha conosco na Coordenação de Informações Econô-  
mico-Fiscais, para fazer a apresentação do modelo proposto em conjunto pela Receita Federal e pelo Serpro.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — O técnico que assessorá a Dr<sup>r</sup> Mariângela Reis Varisco fará um relato de ordem técnica.

Caso seja feita alguma pergunta em que ele tenha que entrar em juízo de valor, ele também será submetido ao jura-  
mento.

**O SR. WALTER GALLUF** — Como a Dr<sup>a</sup> Mariângela teve a oportunidade de comentar, em junho de 1990, numa iniciativa conjunta dos titulares da Receita Federal e do Serpro, foi proposta, na época, à Exm<sup>a</sup> Ministra da Economia, a realização de um trabalho conjunto motivado por uma avaliação da infra-estrutura de informática da Receita Federal.

Essa avaliação conjunta Serpro-Receita revelou basicamente estes grandes sintomas: havia, na época, uma defasagem média de 120 dias entre a ocorrência do fato e a disponibilidade da informação que a Receita pudesse tratá-lo, havia um elevado volume de documentos que não eram processados por erro de preenchimento, havia pouca confiabilidade, em função desses fatores também, no tratamento do registro de devedores e, consequentemente, da cobrança, que era feita de forma pouco precisa e pouco confiável. Não existia uma visão única do contribuinte; em face dos sistemas serem抗igos e enxergarem apenas parcialmente os contribuintes, a Receita tinha dificuldade de uma visão integrada do contribuinte a ser controlado. E havia, também, uma reduzida autonomia dos órgãos descentralizados, com reflexo negativo no desempenho das suas atividades.

Com base no diagnóstico, materializou-se uma decisão de rever essa tecnologia no tratamento da informação no âmbito da Receita Federal. Houve, então, a aprovação pela Exm<sup>a</sup> Ministra da Economia de um trabalho conjunto entre a Receita e Serpro, que visava basicamente à elaboração da revisão da infra-estrutura de informática da Receita Federal.

Em um trabalho de levantamento extenso, dos técnicos e dirigentes da Receita Federal — na época foram ouvidos mais de 120 técnicos e dirigentes da Receita Federal, representantes da sociedade, inclusive instituições financeiras, contribuintes, órgãos do Governo Federal —, procurou-se verificar quais seriam os requisitos básicos para a modernização da Receita Federal.

E foi feito o trabalho proposto, o então chamado Modelo Tecnológico da Receita Federal, composto de mudanças organizacionais na Receita e de uma renovação da infra-estrutura de informática, à disposição da Receita. Isso foi aprovado pela Direção das duas instituições: Serpro e Receita.

As principais diretrizes apontadas pelo estudo são no sentido de que os órgãos de ponta da Receita Federal têm demais autonomia na administração tributária; ou seja, eles precisam de uma infra-estrutura que permita um trabalho centralizado, com mais eficiência e mais eficácia.

A Receita precisaria também trabalhar no sentido de ter uma visão integrada do contribuinte e dela própria; teria que se basear na administração coordenada dos dados que estão a sua disposição. Uma diretriz fundamental era a qualidade no atendimento ao contribuinte, de forma que fosse imediato e conclusivo, que se baseasse na presunção da honestidade, de forma que o contribuinte também tivesse o conhecimento das informações que a Receita dispõe a seu respeito — é um princípio constitucional — e lhe possibilitasse o acesso à legislação tributária. O contribuinte precisa conhecê-la para compreender as suas obrigações.

Uma outra diretriz fundamental é que a captação e avaliação das informações fossem feitas de forma imediata. A auditoria fiscal deveria basear-se em métodos científicos, destacando-se principalmente o cruzamento de informações externas, que é que o efetivamente possibilitará que se ataque o problema da evasão fiscal com eficiência, e o fornecimento ao auditor fiscal de todas as condições materiais e informações necessárias ao seu trabalho.

A atividade tributária necessitaria de uma padronização e de uma melhor divulgação das decisões, de realimentação da fiscalização; ou seja, a fiscalização externa necessita ser informada imediatamente de todo o andamento dos processos de natureza de conflito tributário, um melhor controle do fluxo dos processos e uma divulgação mais eficiente da legislação e da jurisprudência. E, por fim, podemos destacar que era uma diretriz também a reformulação do papel da área de administração da informática dentro da organização Receita, melhorando-se o planejamento e a coordenação e estabelecendo uma melhor relação entre o usuário, gestor da informática dentro da Receita, e o prestador de serviços.

E, finalmente, uma necessária participação dos usuários finais na definição dos sistemas para que possam ser bem utilizados.

Em síntese, esse trabalho chamado de modelo tecnológico contém uma série de recomendações de mudanças e modernização a nível de organização e tem uma série de considerações sobre infra-estrutura de informática, que vamos destacar, aqui, como arquitetura básica; e também uma redefinição dos papéis da administração da informática no âmbito da Receita.

Cabe à nossa coordenação, basicamente comentar os problemas de arquitetura e administração de informática, porque existe uma outra coordenação que cuida da parte de reformulação organizacional.

O ponto forte do novo modelo tecnológico é que se compõem de uma série de centros de atendimento de serviços espalhados pela organização Receita, que vão atuar de forma integrada, totalmente interligados. E há uma grande preocupação em permitir a troca de informações com órgãos do Governo, com as instituições financeiras, com contribuintes e, principalmente, com o Fisco estadual e municipal.

Temos os Centros Nacionais de Serviços e já destacamos o Centro Local de Serviços. É o mais importante, porque é no órgão de ponta, onde efetivamente se procede à ação fiscal, o controle do contribuinte, no que hoje são as delegacias. Esses centros locais de serviços estariam, então, instalados nesses órgãos e lá estariam residindo todos os dados dos contribuintes daquela jurisdição, onde são efetivamente utilizados. Teríamos os centros regionais de serviços, onde ficam basicamente as informações, agregadas a nível regional; temos o Centro Nacional de Serviços, onde residem as informações gerenciais, que chamamos de agregados nacionais, e alguns tipos de informações necessariamente centralizadas, como o sistema de legislação, o sistema de índices de contribuintes, coisas do gênero. Temos, também, centros de atendimento ao contribuinte nos órgãos locais ou agências da Receita Federal, que são centros remotos para facilitar o atendimento ao contribuinte; e temos a ligação com as entidades externas. Na realidade, são apenas instalações com infra-estrutura de informática descentralizadas, espalhadas no âmbito da Receita, para facilitar uma administração fiscal mais efetiva. Essas instalações apenas procuram seguir os padrões estabelecidos de sistemas abertos. São instalações que têm equipamentos.

É um ambiente heterogêneo de processamento de dados, com conectividade em todos os níveis, que têm uma série de vantagens. É uma tendência mundial irreversível hoje, redes locais nas repartições da Receita Federal, interconectadas em todos os níveis; novamente a integração com entidades em bases descentralizadas; ou seja, a informação vai estar na ponta, junto de quem precisa usar a informação.

É interessante destacar que, na construção dos novos sistemas, deve-se observar o modelo único com a visão integrada do contribuinte, e que a informática, efetivamente, seja redirecionada para atuar como uma efetiva ferramenta de trabalho, possibilitando uma redução de tarefas manuais, utilização fácil e amigável, minimização do preenchimento e informações gerenciais. Que também se consiga obter uma captação de dados correta, com uma variação imediata a nível de automação bancária, e uma entrada de dados moderna, como hoje ocorre na entrega de declarações com disquetes.

Com relação à nova administração da informática, a Receita Federal vai proceder ao planejamento e à coordenação dos sistemas que deverão ser construídos e elaborados mediante atuação em colegiados a níveis nacional, regional e local. A construção e o desenvolvimento dos sistemas serão feitos em conjunto com a Receita e o prestador de serviços, destacando-se, principalmente, a participação do usuário final na construção dos sistemas.

Por fim, gostaríamos de destacar que o modelo tecnológico contribui para o combate à evasão fiscal, principalmente no momento em que ele disponibiliza uma infra-estrutura de tratamento da informação a nível de órgão de ponta, que possibilita o tratamento de informações com muito mais velocidade e precisão. Permite também que se tenha um tratamento adequado e rápido, quase que imediato, das informações declaradas pelos contribuintes, vai possibilitar, também, uma ação fiscal individual muito mais efetiva, porque uma infra-estrutura de informática é colocada à disposição do fiscal que trabalha no campo.

— O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, Relator da CPI.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>o</sup> Depoente, quando vi essa apresentação, uma forma lógica e racional do que deva ser um conjunto de dados para permitir o controle e um relacionamento mais eficaz, pergunto-me: por que só agora? Porque, na verdade, não depende de fatos extraordinariamente complexos para se chegar à esses resultados. Sei que a informática sofre modificações muito rápidas. Quando da minha primeira tese escrita, tive que fazer uma pesquisa — era uma pré-informática — e não havia, na universidade em que me formei, a USP, à nossa disposição esses meios mais modernos. Fui, então, à Faculdade de Medicina, onde havia um serviço de Hollerith — assim se chamava — para o pagamento do pessoal. E o Professor Saad, que depois foi Presidente da Fapesp, era um jovem assistente que me ensinava; mas eu próprio tinha que perfurar os cartões Hollerith e depois ir a uma máquina, que, em francês, se chama fricuse separadora, para fazer a separação à mão.

Mais tarde, na Europa, usei o mesmo processo na Universidade de Paris, ou seja, tive de ir ao serviço de pessoal para poder furar, fui com o Dr. Luciano Martins, hoje um sociólogo eminentíssimo, a quem ensinei como se furava; cheguei mesmo a usar um procedimento ainda mais anacrônico que esse, que eram aqueles famosos ferrinhos, que, após colocados no cartão, eram contados.

Fiz minhas pesquisas inicialmente com esse instrumental muito precário. Obviamente, com a evolução isso mudou rápido. Mudou tanto que não sou capaz de fazer, pois requer uma tecnologia muito mais avançada. Talvez meus filhos o saibam melhor do que eu.

Então, volto à questão anterior. Essa defasagem deriva de quê? Da complexidade da legislação, de interesse de que não se vá muito depressa, porque, evidentemente, não haverá controle da evasão? Isso deriva de erros da forma de relacionamento entre o Serpro e a Receita? Deriva do modo de contratação do Serpro —, da forma via orçamento e não prestação de serviços? Deriva do fato de que o Serpro, bem ou mal, por mais que queira atender, está longe da Receita e seria mais fácil o contrário? Enfim, quais são as causas que levavam a que só em 1990 se descobrisse a pólvora?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Acredito que todas essas questões respondam a questão maior. A resposta é o resultado de todas essas coisas. Creio que as mudanças comportamentais levam um tempo para acontecer, elas têm um tempo de maturação. Esse processo vem sendo lento, sim, na Receita. Mas, na década de 70, esses sistemas atendiam plenamente às necessidades da Receita, que foram aumentando, agilizando-se.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Mas o número de contribuintes não aumentou significativamente.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Não significativamente. De qualquer forma, as necessidades de controle foram sendo maiores. Então, a partir do momento em que se tenta fazer um controle e que se verifica que esses controles vêm sofrendo algumas restrições, a necessidade imediata é mais importante.

Além disso, há outra questão: houve perdas significativas, diria que especificamente na Receita, quanto à pessoal, quanto à qualidade de trabalho. Perdemos muito, pois os nossos quadros sofreram quedas muito grandes. Por outro lado, a complexidade da legislação, muitas vezes, vem nos abalroando, em relação a alguns procedimentos que necessitam ser adotados quase que em caráter imediato. Então, todas essas coisas vêm sendo internalizadas em cada um de nós. Houve um momento da explosão, em junho de 1970, duas organizações disseram: "agora não dá mais. Vamos parar e começar a fazer tudo de maneira mais eficaz para o nosso trabalho, de forma mais produtiva". Penso que, a partir daí, é que as coisas começaram a acontecer.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Mas V. S<sup>o</sup> persiste no ponto de vista de que o trabalho cooperativo Receita/Serpro tem condição de superar as dificuldades, que esse novo modelo tecnológico poderá ser implementado sem que se mude o tipo de relacionamento entre esses dois órgãos com a mesma forma de contrato?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Com relação à forma de contrato, eu não diria exatamente a mesma coisa. A relação comercial com o Serpro é uma forma que considero inadequada. A Receita hoje não pode administrar por resultados, não pode contratar os serviços do Serpro e não pode saber exatamente quanto paga por este serviço. Como consequência, ela fica prejudicada para administrar isso. Hoje em dia, os pagamentos são feitos por antecipação. Diante disso, a partir do momento em que o serviço é prestado com qualidade aquém da desejada eficiência, não temos instrumentos, para exigir mais, pois pagamento já foi efetuado.

Com relação à parceria, entendo que, a partir do momento em que houve assunção por parte da Receita e por parte do Serpro e o trabalho do modelo tecnológico foi conjunto, foi desenvolvido por onze técnicos das duas instituições; que se estendeu por cerca de nove semanas de reuniões exaus-

tivas, a parceria ainda seria, pelo menos na fase de transição, o caminho mais adequado.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Sobre um outro aspecto eu gostaria de ouvir a sua opinião porque já perguntei a outros depoentes: a questão da chamada "terceirização". O Serpro é obrigado a contratar serviços de terceiros. Isso traz certa complexidade na gestão e também na questão do sigilo, nos cuidados necessários. V. S<sup>ta</sup> considera que isso tem sido feito de forma a resguardar os interesses da Receita?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Não tenho os dados aqui, mas posso comprometer-me a fazê-los chegar às mãos de V. Ex<sup>ta</sup>, em relação especificamente, à terceirização, à queda de qualidade nesses serviços. A utilização da subcontratação teve um resultado que não foi esperado, ou seja, houve exatamente esta queda de qualidade.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Foi negativo?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Sim, especificamente em relação ao resultado, e com consequências muito graves, distorções de dados, informações, há necessidade de um trabalho adicional por parte da Receita, no sentido da recuperação desses dados. Não seria um trabalho desnecessário.

Além disso, quanto ao sigilo fiscal, também a questão passa por aí. Temos hoje um grande percurso, que é seguido por estes documentos. Os documentos entram na rede bancária, onde há recepção de declarações, vão para o Serpro, onde são formadas pastas. Depois passam para essas empresas subcontratadas.

Eu diria que a forma de garantir o sigilo fiscal seria exatamente a partir da implementação do novo modelo tecnológico, incentivar-se cada vez mais; incrementar-se cada vez mais a utilização da entrada de dados por meio magnético, o que, efetivamente, reduziria o trânsito da documentação.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Existe, pelo que entendi, um controle por parte do serviço que V. S<sup>ta</sup> comanda sobre a qualidade desses dados, dessas informações.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Temos estatísticas, mas não as tenho comigo no momento.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Isso seria importante.

Qual é o grau, aproximadamente, de incidência de erro, ou de necessidade de corrigir informação, a partir desses dados que vêm de terceiros?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Senador, no momento, não os tenho. Não sei se...

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Mas é coisa da ordem de 3%, 5%, 10%, 1%?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Em relação ao ano passado, acima de 10%.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Então, é escandaloso.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Especificamente em relação a 1991, acima de 10%.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Ainda nesta mesma linha, porque recebemos informações, que são mais do que confirmadas, no sentido de que há 81,5

milhões de pessoas cadastradas no CPF; 7 milhões de declarações apenas e 2,5 milhões de formulários são remetidos ao Serpro pelos bancos, e não foram ainda processados nos últimos seis meses. O Presidente do Serpro nos informou que essas inscrições feitas nos bancos são tratadas sem prioridades, porque não afetam os controles da Receita. É certo isso?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Sim. Em virtude da abertura das inscrições pela rede bancária, houve uma quantidade enorme de inscrições no cadastro de Pessoas Físicas, que não são, aprioristicamente, do interesse da administração tributária; em contrapartida, as inscrições que são do interesse do Fisco estão, hoje, absolutamente sob o seu controle. Essa informação é rigorosamente verdadeira.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Como se obtém essa informação do que interessa ao Fisco? Como se separa?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — De várias maneiras, mediante acompanhamento, processamento das declarações, registro, na base que chamamos CIAT — Cadastro de Interesse da Administração Tributária — de CPF que são responsáveis por Pessoas Jurídicas; de CPF que levam a indícios de algum tipo de suspeita, enfim, algum tipo de sinal de alerta. Eles são mantidos sob rigoroso controle.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Como se explica tanto fantasma que apareceu ultimamente?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Diria que esses CPF talvez estejam no cadastro de Pessoas Físicas que não estão sob rigoroso controle. Essas inscrições, certamente, devem ter sido feitas por intermédio da rede bancária.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Por consequência, há informações que estão na rede bancária, que seriam úteis ao controle, que não estão sob controle?

O SR. ELCIO ÁLVARES — Senador Fernando Henrique Cardoso, apenas um esclarecimento, no caso das contas fantasma, houve o uso indevido de cadastro de outras pessoas; o número foi aplicado ao fantasma. Então, às vezes, identifica-se um cidadão perdido lá no Amazonas.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — O número é real?

O SR. ELCIO ÁLVARES — O número é real, o cidadão é que não existe. Isso foi feito de maneira muito configurada e muito intensa. E algumas pessoas já reclamaram; outro dia, um cidadão, se não me engano na Bahia, disse que aquele era o CPF dele.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Mas reclamou o quê? A falcatrua? Ou por que o dinheiro não lhe foi enviado?

O SR. ELCIO ÁLVARES — Não. Ele nada tem a ver. E pior, mais outro ponto, são pessoas mortas. Isso é muito comum. Quando o gerente do banco para esconder determinadas contas, é amigo do cidadão, coloca o CPF de uma pessoa morta e fica tocando o barco; afinal não há como fiscalizar.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Gostaria de insistir em perguntar a V. S<sup>ta</sup> sobre a expectativa que podemos ter de uma reformulação do sistema do CPF com a depuração, porque isso não ocorre, como nos informaram, há dez anos. Desde 1982 até hoje, não houve uma consolidação desse cadastro.

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — A Receita Federal instituiu, recentemente, um grupo que cuida — temos dois grupos cuidando da reformulação do cadastro na Receita Federal — há um ano e meio, do Cadastro Geral de Contribuintes, do Cadastro de pessoas jurídicas, do CGC. E um grupo constituído recentemente cuidando da reformulação do cadastro de pessoas físicas. Esse projeto de reformulação que objetiva simplificar e reduzir o quantitativo de documentos empregados para cadastramento, a Receita Federal destacou um processo nesse sentido. Isso implicaria mudanças até mais significativas do sistema. Hoje em dia, a primeira via do CPF é fornecida pela rede bancária. Talvez implicasse mudanças profundas até na legislação, que teríamos que alterar.

**O SR. RELATOR** (Fernando Henrique Cardoso) — Nesse aspecto seria útil se V. S<sup>a</sup> ou esse grupo de trabalho, nos enviasse alguma sugestão sobre que mudanças poderiam ser feitas na legislação para aprimorar o sistema. No caso dos sete milhões de CGC, consta que 3 milhões e 800 mil são de empresas inativas.

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Existem algumas empresas inativas — eu não tenho quantitativos aqui mas existem — e a relação é aproximadamente essa.

**O SR. RELATOR** (Fernando Henrique Cardoso) — De modo que os números ficam sempre flutuando... De 7 milhões, a metade é inativo e o cadastro não foi ainda depurado. Desses 350 sistemas que estão implantados para uso da Receita, há possibilidade efetiva de se alimentar e manter atualizada essa massa enorme de dados? Esses sistemas são alimentados por esses dados? É possível haver um cruzamento que nos explique realmente o que eles contêm? Isso tem ocorrido? Têm sido feitos cruzamentos ou eles permanecem em linhas paralelas? Quais são os sistemas de controle da cobrança de crédito de contribuintes que tenham sido implantados e estejam realmente funcionando?

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Pois não. Em relação a esses 350 sistemas, entendo que estejam embutidos aí alguns subsistemas; teremos alguns sistemas principais e alguns subsistemas. Apesar desse quantitativo, nem todos têm que ser atualizados já que, alguns casos, eles trabalham com a utilização dos cadastros. No momento em que fizermos a atualização dos cadastros e esse cadastro alimentar alguns outros sistemas, a atualização dele será automática.

Em relação ao cruzamento dessas informações, temos sistemas absolutamente estanques. Então, para que façamos um cruzamento dessas informações, temos que mexer com várias bases de dados, o que demanda um tempo muito grande. Uma apuração especial leva, em média, cerca de 30 dias para que fique completa, dentro dos padrões solicitados; um tempo excessivamente longo. Imagina-se que, com a implantação do novo modelo único de dados, esse cruzamento será absolutamente automático. No momento em que se acessa a máquina, esse cruzamento pode aparecer. É isso que se pretende que aconteça.

Em relação aos sistemas que fazem hoje alguns acompanhamentos — tenho...

**O SR. RELATOR** (Fernando Henrique Cardoso) — Alguns novos.

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Alguns novos. Teríamos o SIGA — Sistema de Informações Geradoras de Ação Fiscal, cujo objetivo é atingir o universo dos

contribuintes sujeitos à ação fiscal. A abrangência dele se dá em relação a pessoas físicas que apresentam indícios de omissão de rendimentos ou significativo potencial econômico, se, mediante cruzamento das fontes de informação, for apurada diferença de rendimento não levada à tributação. E ainda em relação a pessoas físicas, possuidoras de CPF, ainda que nunca tenham apresentado declaração de rendimento e, ou, quando a pessoa física não tiver apresentado declaração no exercício e mediante dados obtidos em outras fontes — fontes externas — quando houver indicação de significativo potencial econômico. Esse é um dos sistemas.

O outro sistema é o projeto GRACO que está sendo desenvolvido como piloto em Belo Horizonte, pegando cerca de mil contribuintes dentre os 30 mil maiores contribuintes do Brasil — os mil maiores de Belo Horizonte — cujo objetivo é controlar de maneira especial...

**O SR. RELATOR** (Fernando Henrique Cardoso) — Afí há uma discriminação contra os mineiros. Não sei se é porque o Presidente da nossa CPI é mineiro...

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — É só um privilégio; com certeza, porque é de Minas Gerais para o Brasil.

O objetivo dele é controlar, de maneira especial, o cumprimento das obrigações de declarar e pagar, por parte dos principais contribuintes de tributo, as contribuições administradas pela Receita Federal. As suas características são: implantação piloto da jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte, prevista para setembro de 1992.

Ele abrange os contribuintes pessoas jurídicas da DRFBH, como nós chamamos, e estão entre os trinta mil maiores do Brasil, mas segue integralmente as recomendações do modelo. É feito todo com base na tecnologia preconizada pelo modelo tecnológico, ou seja, de descentralizar os processamentos distribuídos.

**O SR. RELATOR** (Fernando Henrique Cardoso) — Uma pergunta que eu gostaria de fazer: já existe consequência, algum tipo de ação derivada desse modelo, ou trata-se apenas de uma proposta no papel?

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Não, em absoluto. Há cerca de dois anos, estamos trabalhando em cima disso, às vezes com um pouco mais de velocidade, às vezes com um pouco menos. Mas a Receita vem trabalhando nisso desde o start desse processo que ocorreu em junho.

**O SR. RELATOR** (Fernando Henrique Cardoso) — O Dr. Wellisch, quando esteve aqui, declarou que era uma questão de sobrevivência para a Receita a instalação desse processo. Fiquei com a sensação de que seria no futuro, mas V. S<sup>a</sup> está dizendo que já existe.

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Eu ousaria dizer que ele afirmou isso por já conhecer o modelo tecnológico.

**O SR. RELATOR** (Fernando Henrique Cardoso) — Então, se eu bem aprecio o que disse V. S<sup>a</sup> já se saltou o Rubicão, quer dizer, já existe uma diretriz nova em implementação e é uma questão de tempo chegar-se a isso...

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Envolve toda uma questão organizacional e uma parte operacional da Receita, quer dizer, uma mudança de cultura dentro da Receita Federal.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — A minha última questão. Em primeiro lugar, eu gostaria de reafirmar o que disse de passagem, V. S<sup>o</sup> nos disse que pode aproximar a 10% a margem de erro na questão, e a informação que tínhamos era de 1%.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Eu me refiro especificamente em relação a 1992. Sem dúvida que seria nessa ordem de grandeza.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — A última questão que eu gostaria de formular, para que os meus companheiros tenham a oportunidade, com mais sagacidade, de fazerem as perguntas, é a seguinte: qual é a perspectiva no tempo que temos de que esse novo sistema seja implementado e quais são as ações necessárias para isso, em termos de mudança de lei, de requerer mais pessoal, de requerer uma nova forma de relacionamento entre o Serpro e a Receita. De que maneira podemos, como CPI, chegar às conclusões que permitam acelerar a implantação de um novo modelo tecnológico, em termos de caminhos concretos para que isso seja uma realidade?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Eu diria que esse trabalho da CPI pode nos ajudar e muito, inclusive ao País.

Eu juntaria todas as observações de V. Ex<sup>o</sup> em relação a um maior apoio no sentido de que possamos ter mais pessoal qualificado, treinamento de pessoal na Receita; no sentido de que possamos contar com uma nova relação comercial com o Serpro, para que possamos gerenciar basicamente por resultado e até em relação a modificações na legislação.

Com mais detalhes talvez possamos encaminhar algum tipo de relatório mais detalhado, mais concreto, de modo a fazer com que seja mais claro visualizar a forma de ação.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — V. S<sup>o</sup> considera que existe vontade política nessa direção?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Eu diria que sim.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Uma decisão sustentada?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Eu diria que sim.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Obrigado.

O SR. PRÉSIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o nobre Senador João Calmon, o próximo inscrito, para fazer a sua perquirição.

O SR. JOÃO CALMON — Inicialmente devo elogiar a iniciativa da nobre Depoente, a Sra. Mariângela Reis Varisco, Coordenadora-Geral de Tecnologia e Sistema de Informação, pelas preciosas informações que nos forneceu, inicialmente através do seu assessor. Foram muito instrutivas para nós essas informações.

Entretanto, Sra. Mariângela Reis Varisco, gostaria de lembrar que V. S<sup>o</sup> prestou juramento no início da nossa reunião.

Tomaria a liberdade de ler o texto desse juramento:

“Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inqué-

rito, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País.”

Esse juramento significa — e seria até dispensável esclarecer, porque V. S<sup>o</sup> é uma pessoa do mais alto nível intelectual, cívico e funcional — que depoente nesta Comissão não deve limitar-se a responder às indagações que lhe sejam formuladas. Este é apenas um dos deveres, mas o depoente tem o dever de nos transmitir, antes da fase interrogatória, tudo que sabe sobre o objeto desta CPI. Estou absolutamente certo, através da sua exposição, que V. S<sup>o</sup>, como pessoa do mais alto nível, com uma imagem realmente invejável, sabe muito mais do que pôde dizer apenas em resposta às indagações que lhe foram formuladas. Aliás, devo dizer que essa é praticamente uma rotina nas Comissões Parlamentares de Inquérito. O depoente não deve limitar-se a responder a perguntas; ele deve fazer uma exposição inicial, transmitindo, logo, os seus conhecimentos sobre o tema da CPI. Porque o depoente, normalmente, sabe sobre um determinado item ou sobre um determinado tema muito mais do que os Senadores que vão fazer as interpelações.

De maneira que desejaria fazer um apelo a V. S<sup>o</sup>, ao seu patriotismo invejável, à sua dedicação à causa pública, que é inexcedível, no sentido de que cumpra rigorosamente o juramento que acaba de prestar.

O Brasil está atravessando uma das crises mais dramáticas e mais graves de sua História, e está inserido nessa crise um ponto de interesse fundamental, que nos inspirou, inspirou o Senador Ronan Tito, o Senador Fernando Henrique Cardoso, e a todos os demais integrantes desta CPI, a iniciativa de propor que fosse constituída esta Comissão.

Se montarmos um esquema extraordinariamente bom, impecável, fabuloso, de combate à sonegação de impostos, estaremos encaminhando a solução dos principais problemas deste País. A começar pela minha obsessão, que é a educação, sem falar no problema da saúde e tantos outros. Mas, para isso, precisamos contar com a colaboração de pessoas do nível de V. S<sup>o</sup>, profunda condecorada da matéria, com uma imagem que honra o Serviço Público deste País.

Por isso mesmo, fazendo uma inversão da minha posição de senador que deve fazer interpelações, com perguntas objetivas, concretas, eu gostaria de fazer um apelo ao seu patriotismo, ao seu cívismo, para que nos desse a sua opinião pessoal sobre este tema tão amplo. A senhora jurou, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do seu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação desta CPI, que é a situação atual da evasão fiscal.

Depois eu faria algumas indagações complementares; mas tenho sede, tenho fome, tenho um desejo imenso de satisfazer este meu dever, para ficar em paz com a minha consciência, de saber de uma pessoa da sua extraordinária altitude, que contribuição a senhora pode dar para eliminarmos ou reduzirmos drasticamente essa evasão fiscal. Sinto isto ad nauseam, e o Mestre Fernando Henrique Cardoso pode confirmar isto.

A mais importante figura de retórica é a repetição. Vindo de V. S<sup>o</sup>, com a massa de conhecimento que tem, esse seu depoimento, essa sua contribuição parece-me essencial e indispensável.

Eu pediria licença ao Presidente, quebrando um pouco a nossa rotina, para sugerir que, em vez de eu fazer perguntas agora, a senhora, numa síntese, com o conhecimento que tem da matéria, indicasse-nos concretamente que providências

tomar para, se não eliminar integralmente — porque pertencemos à miserável condição humana, que é imperfeita — pelo menos enfrentar esse problema. Se ele for resolvido, o Brasil entrará, no próximo século, com uma organização social injusta, clamorosamente revoltante, com a excessiva concentração de renda nas mãos de uma ínfima e impune minoria de privilegiados.

Faço-lhe esse apelo; em seguida, se o nosso Presidente concordar, eu faria umas rápidas perguntas. Antes eu gostaria que a senhora fizesse, com a anuência do Presidente, se fosse possível, uma exposição sobre as suas idéias em relação à maneira de resolvemos o problema. Aqui não há nenhum especialista em Direito Fiscal, nem grandes sonegadores. Antes de tudo, tenho que fazer uma consulta ao nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Evidente, nobre Senador, que é muito oportuna essa intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, na medida em que, muitas vezes, estamos expondo termos técnicos, organogramas, cronogramas, etc.; mas estamos esquecendo o fulcro da CPI, que é saber o porquê da evasão, dessa escandalosa evasão fiscal. Na opinião dela, que é uma pessoa que está no centro dos acontecimentos internos e não mencionados, e sem que a provoquemos — porque, muitas vezes, fazemos perguntas que não são devidas — o que determina uma evasão fiscal tão grande que já podemos perceber?

Com a palavra a nobre depoente, Dr<sup>a</sup> Mariângela.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer ao Senador as palavras elogiosas, imerecidas, certamente.

Na verdade, a parte que me compete na Receita Federal é referente à prestação de serviços para as áreas afins da Receita.

O que faz a Coordenação de Informações Econômico-fiscais? Ela trata a informação, fornece os elementos para que se possam mensurar as atividades e as necessidades de algumas ações da Receita Federal.

Eu não seria efetivamente a pessoa mais qualificada — estou muito longe disso — para falar sobre a evasão fiscal.

O SR. JOÃO CALMON — Esse é um pedido que faço à sua consciência de cidadã. Além de exercer essa função, V. S<sup>a</sup> é cidadã deste País, é tão patriota quanto qualquer um de nós. E esse é um apelo que lhe faço: que a senhora cumpra esse dever de consciência.

Com o conhecimento que V. S<sup>a</sup> tem dessa área da Receita, a respeito de arrecadação de impostos, gostaria de saber se a senhora poderia contribuir para o êxito desta reunião, inclusive, para cumprir o juramento que fez, qual seja, o de não omitir nada que seja do seu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com esse tema da evasão fiscal.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Asseguro-lhe que o meu conhecimento está exposto.

O SR. JOÃO CALMON — A senhora é muito modesta.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Não, não, em absoluto. V. Ex<sup>a</sup> me superestima.

Eu diria que, nessa linha, a minha experiência na Receita sempre foi na área de tratamento de informações. O que eu faço? O que a minha área na Receita faz? Pegamos os insumos, que são as informações trazidas pelos contribuintes, e damos tratamento a essas informações no sentido de obter delas maior qualidade. Disponibilizamos essas informações para as áreas competentes da Receita que desenvolvem estu-

dos específicos sobre a evasão fiscal, sobre o cumprimento das obrigações tributárias e acessórias. O que fazemos? Pegamos as informações e as fornecemos para as áreas afins da Receita. Não fazemos nada além disso.

O SR. JOÃO CALMON — Isso V. S<sup>a</sup> já explicou.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Eu me considero, efetivamente, prejudicada, inclusive enquanto coordenadora da Receita, na área de informática da Receita, para emitir qualquer tipo de parecer, para fazer qualquer tipo de pronunciamento sobre a questão da evasão fiscal como um todo.

É uma área, Senador, que não compete a mim administrar dentro da Receita. Eu estaria, digamos, invadindo uma área que não é minha e não teria competência, até pessoal, efetivamente para isso.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Mas temo, Sr. Presidente — agora não me dirijo à depoente e, sim, a V. Ex<sup>a</sup> e ao Sr. Relator — que o espaço da nossa Comissão ficará drasticamente reduzido, se os depoentes que aqui comparecerem se limitarem a responder às perguntas. Essa exposição preliminar deve ser obrigatória, imperativa.

Não subestimo de forma nenhuma, ao contrário, levo em mais alta conta o nível intelectual e patriótico de V. S<sup>a</sup>. Creio que V. S<sup>a</sup> pode dar uma contribuição para a CPI. Este é um dos países recordistas no mundo em evasão fiscal. Aqui se sonega imposto de maneira sistemática e impune. Isso é notório!

Exemplo que aqui repito *ad nauseam*, e isso não se refere a São Paulo. Este é um dos Estados mais desenvolvidos e mais ricos do País; obviamente, o volume de impostos sonegados lá é o maior do País. Seria muito estranho que fosse o Piauí o Estado que apresentasse o mais alto índice de sonegação de impostos.

Mas V. S<sup>a</sup>, salvo melhor juízo, pelo conhecimento e pela experiência que tem nessa área fiscal, poderia dizer-nos algo, independentemente das perguntas que serão formuladas — já o foram de maneira magistral como, sempre pelo nosso eminente Relator, para o cumprimento desse juramento — não omitindo nada que seja do seu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito. E repete o objetivo da nossa CPI, que é investigar a situação atual da evasão fiscal no País. Faço um apelo ao seu patriotismo, na hora em que estamos enfrentando problemas de tão extrema gravidade neste País, para que V. S<sup>a</sup> possa dar essa contribuição, que seria preciosa para nós.

Que idéias V. S<sup>a</sup> tem, com sua longa experiência no serviço, muito embora a senhora ainda seja um broto?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Agradeço pelo "broto". Ficou lisonjeada!

O SR. JOÃO CALMON — É um apelo, por sinal até dispensável, porque rotineiramente as pessoas convocadas para cá, antes de responder às indagações, fazem uma exposição — estou nesta Casa já no terceiro mandato — preliminar sobre o que sabem, independente de perguntas. Essa exposição dura geralmente dez ou quinze minutos. Sinto-me um pouco frustrado por não ter ouvido sua exposição.

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Percebo que sim. Percebo que a minha exposição foi aquém do que V. Ex<sup>e</sup> estava imaginando. Mas, na verdade, volto a insistir — porque é algo muito específico: a Receita tem como insumo básico a informação. Com o tratamento adequado dessa informação, com uma qualidade acentuada dessa informação, acre-dito veemente que podemos combater a evasão fiscal.

O que fazemos, o que eu faço na minha área de competência na Receita é pegar a informação que chega e dar um tratamento mais adequado, até modificando a tecnologia, fazendo propostas no sentido de que se mudem as tecnologias empregadas, propostas no sentido de que se modifique o *modus operandi* da Receita, a fim de que possamos ter a minimização da evasão fiscal, a minimização da sonegação fiscal.

Senador, na verdade, essa é minha máxima contribuição dentro da minha área de competência na Receita.

**O SR. JOÃO CALMON** — V. S<sup>e</sup> pode opinar fora da sua área de competência sobre um tema. V. S<sup>e</sup> é cidadã deste País, é patriota, não há a menor dúvida sobre isso. O Brasil está atravessando a mais grave crise da sua História. Existe uma CPI que, em comparação com esta, tem pouca relevância. A CPI sobre PC Farias não significa quase nada em relação à magnitude, à grandeza, à importância extraordinária desta CPI. Não queremos perder esta oportunidade de aproveitar o fato de V. S<sup>e</sup> estar nesse cargo e ter prestado um juramento de dizer tudo o que sabe, não só sobre sua área estreita de atuação. Realmente V. S<sup>e</sup> não é ministra da Economia, sequer Diretora da Receita Federal.

Com a experiência que V. S<sup>e</sup> tem nessa área, como patriota, como cidadã deste País, gostaríamos de ouvir sua opinião. V. S<sup>e</sup> prestou o juramento de dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do seu conhecimento sobre quaisquer fatos da investigação desta CPI sobre a situação atual da evasão fiscal. V. S<sup>e</sup> não foi convocada aqui apenas para dar informações sobre a área de tecnologia e sistema de informação; é mais amplo não é? V. S<sup>e</sup> está aqui também como cidadã e como patriota, seguindo seu dever patriótico.

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Concedo a palavra à Depoente.

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Nessa linha, o que posso dizer é que, para o combate da evasão e da sonegação — é uma opinião pessoal — precisamos fundamentalmente modificar a legislação, de forma a termos acesso às informações sem restrições dos contribuintes, quer dizer, preciso acabar com o sigilo, para que tenhamos acesso às informações de cartões de crédito. É preciso derrubar o sigilo bancário. Esta é uma opinião pessoal minha. É preciso que tenhamos uma infra-estrutura adequada, que a Receita tenha recursos efetivamente para poder investir na sua mudança organizacional, que vem acompanhada, vem amparada por uma modernização tecnológica, de molde a que ela possa oferecer resultados efetivos para combater a evasão fiscal. Enfim, eu poderia dizer que já partimos para a implementação, obviamente carecendo de muito apoio, de muita sustentação.

**O SR. JOÃO CALMON** — Desde quando?

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Eu diria que desde que todo esse processo foi iniciado, desde julho de 1990...

**O SR. JOÃO CALMON** — É recente, há dois anos.

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Há dois anos, com idas e vindas, com mais ou menos velocidade.

**O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso)** — Sr. Presidente, gostaria de intervir.

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Pois não.

**O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso)** — Na linha do que disse o Senador João Calmon, tenho impressão de que a preocupação central de S. Ex<sup>e</sup> como a nossa, vem da base de dados, e não dos métodos de tratamento dos dados. Temos convicção de que as informações que chegam à Receita não são informações adequadas, e, por mais que se possa tratar, de modo sofisticado, informações inadeguadas, o resultado nunca chega a ser o que se espera, que é no substantivo.

A pergunta do Senador João Calmon é se V. S<sup>e</sup> tem conhecimento de práticas, de processos, de métodos que levem a essa deformação da informação. Não se trata, digamos, da depuração estatística ou de processo de tratamento de dados de uma informação que já vem viciada: trata-se de saber se é possível, o que a Receita faz, na sua opinião, mesmo fora da sua atribuição, para evitar que exista a possibilidade de que a informação, na origem, venha já viciada, posto que esta é questão central de evasão.

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Eu diria que para termos informações fidedignas, que tenham, no seu bojo, aquilo de que precisamos, e para combatermos efetivamente a evasão e a sonegação fiscal, seria necessário que tivéssemos acesso a todas as informações, que a Receita não precisasse se restringir tão-somente àquilo que ela solicita.

**O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso)** — Deixa eu lhe fazer uma pergunta direta: quando a Receita atesta que um contribuinte está quite com ela, isto significa que ele não sonegou? Ou significa que simplesmente ela processou os dados e não tem como comprovar a origem dos bens?

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Considerar-me-ia prejudicada para responder esta questão.

**O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso)** — Em tese, não estou perguntando...

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Em tese, eu diria que é possível que sim, é possível que, quando ela atesta, esteja se referindo especificamente a uma situação momentânea, a uma situação formal.

**O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso)** — Essa é que é a questão central para nós: como é possível sair disso? E V. S<sup>e</sup> diz que precisamos ter acesso à informação. Hoje, o jornal *O Estado de S. Paulo* tem um editorial em defesa do sigilo bancário. O editorial se dá, porque fiz uma declaração ontem na Conferência Nacional de Saúde, dizendo que só foi possível chegar à discussão dessa questão da tentativa de formação de quadrilha, no caso PC Farias, porque se obteve a queda do sigilo. Não estava defendendo a não-existência do sigilo. Estava defendendo, como defendo, a necessidade de se quebrar o sigilo.

V. S<sup>e</sup> disse que, havendo sigilo, para a Receita, é impossível.

**O SR. MEIRA FILHO** — Quebrar o sigilo quando for necessário.

**O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso)** — Quando necessário. Esta é a minha tese.

Agora, a questão aqui é um pouco diferente. A Receita guarda o sigilo, ela pode ter acesso, sigilosamente, à informação. O que ela não pode fazer é disseminar a informação, mas ela tem o sigilo; caso contrário, não terá meios de responder, por exemplo, à pergunta do Senador João Calmon, nem passar do formal.

Por exemplo, criamos a possibilidade do controle, por parte da Receita, dos mecanismos de riqueza ostensiva sem fonte de recursos. O que significa isso? É preciso que a Receita tenha esse acesso.

Por isso, levantamos tantas vezes a questão dos cartões de crédito. Não é para publicar na imprensa quanto o Senador Meira Filho está gastando com cartão de crédito, por que sabemos que não está gastando nada. E se estivesse, também não publicaríamos.

**O SR. MEIRA FILHO** — A bem da verdade não tenho cartão de crédito.

**O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso)** — Eu tenho um.

Quando se fala em sigilo, esse sigilo da privacidade, tem que ser respeitado. Acho que a Constituição manda, e a democracia impõe, que a privacidade seja resguardada.

Mas V. S<sup>e</sup> mencionou um fato importante. Sem que a Receita tenha acesso aos dados que são, para o público, sigilosos, ela não pode controlar nada.

Este é um ponto que merece nossa atenção. Eu gostaria de ouvir sua reflexão sobre isso — V. S<sup>e</sup> falou de raspão. Porque podemos atuar sobre essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

Estou só orientando a gravação, porque a taquigrafia precisa saber quem está falando.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Só gostaria de aduzir, a respeito desse assunto, a minha perplexidade em relação ao recuo do Governo, neste ano, na questão dos cartões de crédito, o que é, do ponto de vista moral, talvez a pilastra mais odiosa do processo de evasão de receitas neste País. A mais odiosa, porque é feita as claras; e é legal por inépia e por omissão. Ou seja, todo mundo sabe que grandes executivos, inclusive os que gostam de ditar falação, gostam de pregar a moral e que, depois, até esquecem de cobrar os serviços que pagaram a vendedores de notas frias, têm boa parte de suas despesas, das despesas pessoais custeadas por cartões de crédito da pessoa jurídica ou de uma pessoa jurídica.

O Governo, na minha opinião, atabalhoadamente ameaçou — não devia tê-lo feito — e anunciou. Até tenho dúvida se isso não foi ameaça de uma dificuldade para vender uma facilidade. Ainda não entendi, pois acho muito despreparo anunciar, ainda não entendi.

Pior ainda é recuar; pior do que ameaçar. É uma burrice, repito, uma burrice ameaçar que vai fiscalizar. Isso não se faz desde o tempo em que o primeiro beduíno foi acusado de sonegação injustamente. Ameaçar é burrice e recuar é fraqueza.

Eu gostaria de adicionar essas duas coisas à indagação iniciada pelo Senador João Calmon e precisada pelo Senador Fernando Henrique.

**O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Concedo a palavra ao Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso)** — V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão. Acho indecoroso que pessoas, às vezes de grande nomeada nacional, usem o que os americanos chamam de *black hole* da lei, uma brecha legal para se livrarem da obrigação de prestar contas. Acho que esta questão do sigilo dos cartões de créditos é uma questão central mesmo. Como vamos resguardar adequadamente a privacidade e o sigilo e não confundi-los com a possibilidade de sonegação sistemática? Esse pode ser um excelente resultado da nossa Comissão. Gostei de ouvir a exposição de V. S<sup>e</sup> sobre esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Concedo a palavra à Depoente Dr<sup>o</sup> Mariangela Reis Varisco.

**A SRA. MARIANGELA REIS VARISCO** — Há fatores que auxiliam a sonegação e a evasão fiscal, como, por exemplo a dinamicidade e a complexidade da legislação. Esse é um fator que propicia basicamente a sonegação e a evasão. Numa posição pessoal, repito, considero que há alguns fatores preponderantes no auxílio à evasão e à sonegação fiscal, quais sejam: a complexidade e a dinamicidade da legislação que temos hoje.

Um outro fator que temos hoje é a crise econômica, que poderia ampliar a economia informal. A falta de aplicação de penalidades mais rigorosas por exemplo como acontece nos Estados Unidos, propicia a evasão fiscal, que estimula sobretudo a lentidão de julgamento na Justiça comum.

**O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso)** — Mas alguém já disse aqui que não se aplica porque é muito rigoroso.

**A SRA. MARIANGELA REIS VARISCO** — Somente a aplicação de penalidade com rigor é que propiciaria as melhorias possíveis, no meu modo de ver... (Fora do microfone)

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Pediria aos Srs. Seandores que tivessem um pouquinho mais de formalidade, apenas para orientar depois as nossas taquigrafias na hora em que forem tirar a gravação.

Continua com a palavra a Depoente, para seus esclarecimentos.

**A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO** — Diria que as melhorias possíveis neste âmbito seriam a educação do contribuinte em primeiro lugar; uma legislação favorável ao acesso às informações; tratamento ágil nos julgamentos das questões tributárias.

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Com a palavra o Senador João Calmon para fazer suas perguntas.

**O SR. JOÃO CALMON** — Acho que, primeiro, a Depoente deve fazer uma exposição e depois responder às perguntas. Estamos participando de um episódio muito importante da História deste País, é um desafio para todos nós. O Brasil precisa solucionar esse problema de transcendental importância; senão continuaremos aparentemente com índices de país desenvolvido ou em desenvolvimento, mas com uma impunidade igual à de uma cubata africana dessas que não estão num processo razoável de desenvolvimento. Daí a importância de, embora sendo absolutamente desnecessário, fazer um apelo à consciência de uma patriota como V. S<sup>e</sup>, patriota fora de qualquer dúvida. Mas o primeiro dever de um ser humano não é só de um político ou funcionário: é estar em paz com a sua consciência. À minha esquerda — só geogra-

ficamente — está o Senador Esperidião Amin. S. Ex<sup>o</sup> é líder de um partido político muito importante deste País e não designou nenhum de seus correligionários para representar o seu partido na CPI PC Farias: indicou um senador de outro partido, para ficar em paz com sua consciência. Parecia ao Senador Esperidião Amin que esse senador que S. Ex<sup>o</sup> decidiu indicar tinha todas as condições, inclusive sob o ponto de vista técnico, pela sua experiência como magistrado, pois foi desembargador, para desempenhar esse papel com alto grau de eficiência.

Por isso mesmo é que faço um apelo a V. S<sup>o</sup> no sentido de que dê uma contribuição mais valiosa do que aquela que já nós deu, a fim de que tenhamos possibilidade de ganhar esta batalha. Se o Brasil continuar a sonegar impostos de maneira tão criminosa, tão cínica e tão indecorosa, vamos continuar como estamos. Vamos entrar no próximo século com essas manchas tão nefandas de pobreza, de miséria, de falta de assistência médica etc.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Senador, o meu empenho efetivo existe, a minha vontade é a maior possível, o meu dever de consciência está sendo cumprido. Eu só lamento que a minha exposição tenha ficado aquém das suas expectativas efetivamente.

O SR. JOÃO CALMON — Eu não diria que a sua exposição ficou aquém da minha expectativa. Está aqui o nosso Presidente, que é um símbolo do que há de melhor na vida deste País, o Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — V. Ex<sup>o</sup> é muito generoso.

O SR. JOÃO CALMON — ... e que sabe que, rotineiramente, o depoente não pode desempenhar o papel apenas de responder a indagações. De acordo com a nossa sistemática, há uma exposição preliminar, que pode ser curta obviamente.

Mas V. S<sup>o</sup>, de acordo com a minha ótica, parece ser uma fonte muito importante de informações, pois V. S<sup>o</sup> está, eventualmente, como Coordenadora-Geral de Tecnologia e Sistemas de Informação. Mas V. S<sup>o</sup> é uma servidora pública do mais alto nível, que poderia ou poderá vir a dar uma contribuição muito importante.

Vou fazer-lhe algumas perguntas, que tenho feito eventualmente a outros: há várias áreas da economia nacional que estão praticamente a salvo de investigações realmente rigorosas, severas, profundas, nessa área de rendimentos. Já participei de vários seminários sobre sonegação fiscal, onde fiz esta pergunta, e a resposta, até agora, tem sido positiva. Há áreas da economia brasileira que não são realmente analisadas de maneira satisfatória. Elas são tão poderosas, têm tantas bocas-de-fogo, armas tão poderosas, que estão praticamente imunes a uma fiscalização. São áreas em que o mergulho do fiscal do Imposto de Renda não pode ser profundo — no máximo superficial e rápido. Elas detêm tamanho poder de fogo, tamanha influência, que essas áreas estão realmente livres de uma fiscalização rigorosa de alto grau de eficiência.

V. S<sup>o</sup> confirma ou desmente a existência de áreas da economia nacional que realmente não podem ser objeto de uma fiscalização profunda e rigorosa? Obviamente, eu me dispenso de citar casos concretos, e V. S<sup>o</sup>, obviamente, também não é obrigada a citar.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Senador, por uma questão de consciência, por uma questão de foro íntimo, em razão inclusive do meu juramento, sou obrigada

a dizer-lhe que desconheço isso; sou obrigada a dizer-lhe que não tenho controle sobre as áreas que são fiscalizadas.

O SR. JOÃO CALMON — Não é controle: é conhecimento.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — ou conhecimento sobre as áreas que sofrem uma fiscalização, ou sobre algumas áreas que devem ou não sofrer fiscalização. Não respondo, na Receita Federal, pela área de fiscalização de tributos. Então, sou, até por uma questão de consciência, de foro interno, obrigada a dizer a V. Ex<sup>o</sup> que desconheço que isso efetivamente exista no âmbito da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Continua com a palavra o Senador João Calmon, para fazer as suas indagações.

O SR. JOÃO CALMON — V. S<sup>o</sup> tem conhecimento de que tem sido razoavelmente elevado o número de pessoas que são sonegadoras de impostos e que foram condenadas à prisão como sonegadoras, de acordo com o que determina a legislação brasileira — porque há desde a multa à prisão de sonegadores, dependendo do volume da sonegação? Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é a seguinte: é notório que, na área de sonegação de impostos, na área de contrabando, inclusive, por via aérea, há pessoas muito importantes neste País que chegam aos aeroportos internacionais trazendo um volume não muito despicando, desprezível, irrisório, insignificante de artigos que deveriam pagar direitos aduaneiros. V. S<sup>o</sup> tem conhecimento de que esses casos ocorram?

A terceira pergunta é a seguinte: chegou ao seu conhecimento, eventualmente, notícias de muitas prisões de pessoas de alto nível social, de alto índice de riqueza, que chegaram a ser condenadas à prisão como sonegadores não apenas de imposto de renda, mas também de outros tributos?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Não, Senador, não tenho conhecimento de nenhum caso.

O SR. JOÃO CALMON — É extremamente grave esta informação de que realmente, neste País, em que há tycoons, supermagnatas, super-ricos, V. S<sup>o</sup>, que é do mais alto nível da Receita Federal, não conheça nenhum caso.

O SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Não conheço.

O SR. JOÃO CALMON — Então, temos realmente muita coisa a fazer aqui nesta nossa CPI.

Somos gratos pela sua afirmação de que esta CPI pode ajudar muito a Receita Federal. Estamos convencidos de que a recíproca tem sido verdadeira também. A Receita Federal está colaborando com esta CPI de uma maneira realmente muito elogiável.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Espero efetivamente poder contribuir de alguma forma.

O SR. JOÃO CALMON — Em face realmente do limitado número de informações que a nobre Depoente pode dar, não por má vontade, nem por impatriotismo, mas por inexistência de informações de seu conhecimento, encerro o meu interrogatório.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alves.

O SR. ELCIO ALVARES — Parece-me que, acima de tudo, à margem do depoimento, há uma discussão muito im-

portante no que tange à modernidade da captação e processamento das informações. Logicamente, a Depoente prestou um esclarecimento que não tínhamos colhido em outros depoimentos: o de que, efetivamente — não diria que nos encontramos na Idade da Pedra Lascada —, dentro do sistema de apanhamento de informações, estávamos realmente claudicantes. E aí seria quase impossível realizar uma investigação profunda através da ação fiscal desses elementos que sonegam

Parece-me, também, que está sendo complementada uma declaração do Dr. Luiz Fernando Wellisch, quando, da maneira mais aberta possível, falou que realmente era inquietante a perspectiva de cruzamento de dados, em virtude da ineficácia do sistema que cuidava desse assunto.

Instaurou-se à margem, e seria interessante porque verificamos, através do seu depoimento, com conhecimento de causa, que deveríamos tentar também distinguir um ponto que tem sido polêmico; ninguém discute que há necessidade de uma informatização moderna, eficiente, e até aí surgiu um outro debate; quando o Presidente do Serpro esteve aqui ele alegou que não adianta comprar computadores, computadores mais modernos podem ser adquiridos, o importante é que se preparam o pessoal e o programa, e mencionou, conforme fez V. S<sup>o</sup> o programa Siga que ele considera um dos mais importantes porque vai dar o primeiro passo efetivo e aí a pergunta do Senador Fernando Henrique Cardoso — o problema do CTF que me pareceu, nesse instante em que o debate aflorou um problema de difícil solução. Atualizar no Brasil inteiro o cadastro de registro é um fato muito sério, dada a dinâmica das pessoas que ingressam e que saem, e esse dado inclusive das firmas que estão inativas seria também um elemento altamente complicador em qualquer tentativa de atualização.

Eu gostaria de perguntar à depoente como é que ela encara a possibilidade da colheita desses elementos ser feita exclusivamente pela Receita Federal, apesar de ter dito, há pouco, que achava interessante a coexistência da Receita com o Serpro, mas há uma corrente de pessoas que já prestaram depoimentos aqui, entendendo que a Receita, pelo fato de alocar, através do Serpro, cerca de 45% de mão-de-obra número que nos foi passado aqui a fim de complementar os dados seria vista por V. S<sup>o</sup> a hipótese de todo esse serviço ficar concentrado exclusivamente na Receita, com serviço próprio, e aí com equipe formada, sem essas perdas que foram anunciamos por V. S<sup>o</sup> de que realmente essas perdas induzem inclusive a uma margem de erro que chega a passar de um percentual que não era o melhor nem o mais saudável.

Qual a sua opinião, objetivamente, sobre a possibilidade, gradativamente — porque o Serpro não pode ser desativado — de passar todo esse serviço para ser gerido e administrado pela Receita Federal?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra a nobre Depoente.

A SRA. MARIANGELA VARISCO — Eu diria que esse é o cenário que se pretende alcançar, que um dia a Receita pretende ter, até a partir da implementação da descentralização do seu processamento em bases de dados distribuídos, processamento imediato pelas bases, pelas pontas da Receita Federal, eu diria que esse é o cenário que a Receita pretende alcançar, só que não se consegue com o estalar de um dedo, é um cenário que exige que haja todo um período de preparação, e que exige uma mudança comportamental, uma mu-

dança organizacional, eu diria que de ambas instituições, não só da Receita Federal mas, também do Serpro.

Acredito que esse seja o caminho que está sendo percorrido e trilha agora com um pouco mais de velocidade no sentido da implantação do novo modelo tecnológico. Acredito que vai haver uma assunção pela Receita dessa parte de processamento sem que haja, entretanto, a dissociação do Serpro, pelo menos, num futuro próximo, na medida em que ele seria o prestador de serviço na área de consultoria para a Receita, eu acredito que a Receita vá assumir isso, mas num cenário mais distante.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o nobre Senador Elcio Álvares.

O SR. ELCIO ÁLVARES — Eu saí um pouco e voltei logo em seguida e me parece que quando cheguei aqui o debate versava sobre cartão de crédito como forma de sonegação e recebeu de parte do Senador Esperidião Amin, assim profligando com muita veemência, um combate aberto como motivo de sonegação.

Isso nos conduz a outro ponto também que foi levantado aqui pelo tributarista Ives Gandra Martins quando dentro da visão de sonegação e nós estávamos então examinando a perda de receita, era mais ou menos o enfoque, ele disse que um dos fatores também mais graves dessa perda de receita, que evidentemente a sonegação e logicamente a evasão fiscal; são pontos cruciais de que a elisão fiscal também representava um ponto que deveria ser examinado, no momento em que todos estamos querendo contribuir para que o País tenha uma receita bastante saudável e realista.

Se V. S<sup>o</sup> tivesse condições de falar, considera-se, conforme falou o tributarista Erisvelder Martins, a elisão tão responsável pela perda de receita quando a evasão e a sonegação. E tem-se uma visão mais ampliada da elisão fiscal, talvez não seja o seu setor, se teríamos medidas para combater exatamente esse tipo de favorecimento. Porque é estranho, profundamente estranho que a Receita permita àqueles que são mais aquinhoados de fortuna o direito de, estrategicamente, de forma legal, o que é grave, jogar suas contas, seus gastos, até de ordem pessoal, dentro de um palho que acoberta tudo isso, impedindo inclusive os nossos agentes da Receita de ter um trabalho bastante objetivo nessa avaliação.

Então, gostaria de situar esse problema que nos trouxe o Dr. Erisvelder Martins, de que a elisão também é uma forma ruinosa e que existiriam maneiras de suavizarmos esse espectro da elisão, que é tão prejudicial à nossa Receita.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra a nobre Depoente.

A SRA. MARIANGELA REIS VARISCO — Lamento ser repetitiva, mas certamente, devo dizer que não teria uma opinião pessoal formada a respeito.

Com relação à minha posição profissional, seria de toda conveniência, por não se tratar da minha área de atuação específica, que fossem ouvidas as pessoas que tratam especificamente disso, quer dizer, as Coordenações da Receita: a Coordenação de Fiscalização e a Coordenação de Arrecadação.

O SR. ELCIO ÁLVARES — Fiz a ressalva porque, evidentemente, percebi. Mas seria interessante, porque V. S<sup>o</sup> tem uma participação muito importante dessa mecânica de Receita, em virtude da sua qualificação profissional e competência.

Mas pareceu-me — porque o debate também é saudável — o ponto de vista dessa Comissão, e acredito que foi esse o nobre propósito do Senador Fernando Henrique Cardoso, de dar uma contribuição vigorosa em favor de proporcionar à máquina do Estado uma arrecadação muito mais ampla, logicamente, cortando, logo de saída, esses tipos de sonegação que são tão evidentes, mas que infelizmente continuam existindo sem uma ação do Estado.

Logicamente, tentei fazer essa associação porque também me causou espécie a declaração do tributarista Erisvelder Martins, por quem tenho profundo respeito, é um homem de melhor qualidade, inclusive, como intelectual e como advogado dos mais renomados do País; isso percutiu pelo fato de transmitir essa pergunta.

Mas V. S<sup>o</sup>, com muita sinceridade, com muita honestidade, fez a colocação exata.

Então, no desdobramento dessa Comissão, talvez retornemos com o tema para as pessoas que estejam mais afeitas a esta área da elisão fiscal.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Muito obrigado.

Ofereço a palavra aos Srs. Senadores aqui presentes que não quiseram se inscrever no momento em que a lista passou. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Meira Filho.

O SR. MEIRA FILHO — Eu queria, nessa oportunidade, a exemplo das outras, enaltecer, mais uma vez, a competência de quem veio hoje, que nos deu realmente uma aula sobre o sistema de informação.

Acredito que hoje a exposição de V. S<sup>o</sup> nos alertou, especialmente a mim, porque depreendi que o descontrole na arrecadação começa a ter um caminho para o seu controle. Não?

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Creio que sim. Mas certamente precisaremos de ajuda nesse sentido.

O SR. MEIRA FILHO — Saio aqui um pouco mais alentado hoje, porque tenho esperanças de que essa Comissão não descobriu o fantasma, porque o fantasma da Comissão é a evasão. Esse já está aqui na nossa frente permanentemente.

Acredito que o conjunto de medidas aqui apresentadas vai tanger esse fantasma. É uma opinião pessoal. E o meu elogio à competência de V. S<sup>o</sup> e à sua compostura ética.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Agradeço ao nobre Senador Meira Filho, que não fez nenhuma pergunta.

Apenas gostaria de manifestar-me para as considerações finais. Faria até uma pergunta. Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que os fantasmagóicos que estão aparecendo podemos dar um nome só. Gasparzinho, o fantasma camarada.

Há pouco tempo li, nem semanário americano que um homem não aceitou ser chamado inicialmente de médico de empresas em estado pré-falimentar; preferiu o termo enfermeiro de empresas em dificuldades, porque a primeira atitude que ele numa empresa que está entrando numa situação pré-falimentar é desligar o computador e começar no lápis.

Lembrando também a Guerra do Vietnã, em que os Estados Unidos da América do Norte, uma nação informatizada lutava contra o bolinho de arroz, com a vitória inofensável do Vietnã, pergunto: será que não seria a hora de desligar todos os computadores da Receita para se dar verdadeiramente um pouco de confiabilidade às suas informações?

É a pergunta que faço a V. S<sup>o</sup>.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Diria que é hora de ligar os computadores com força total, maximizando a sua utilização com sistema novos, concepções novas, arquiteturas novas, para que se possa efetivamente atingir os resultados que esperamos.

A essa altura, se desligarmos os computadores, não teremos muitas esperanças. Esse seria o meu ponto de vista pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Dr<sup>a</sup> Mariângela, essa minha intervenção deve-se a alguns fatos. Primeiro, ouvimos aqui alguns presidentes de entidades da arrecadação que atribuíram grande parte — pelo menos um atribuiu — do fracasso à falta de informação que o Serpro poderia dar.

Depois tivemos aqui o Presidente do Serpro, que disse não ser preciso comprar equipamentos, que o Serpro está à disposição, pois 41% de todo serviço que ele executa é prestado à Receita Federal.

Em seguida, ouço de V. S<sup>o</sup> que, em julho de 1990, teve-se uma nova visão e foi feita uma nova estruturação no que tange à questão de computação e informatização — uma coisa é diferente da outra.

No entanto, com toda sinceridade, participo da decepção do Senador João Calmon, quando, depois de mais de dois anos — julho de 1990 a julho de 1992 —, com nova reestruturação, embora comprometidos com uma série de serviços — diria que somos até especialistas em generalidades —, ainda temos que tratar desse assunto por julgá-lo da maior relevância para o País.

Não posso admitir que um país que arrecada hoje, total — município, Estado, federação e, Previdência Social —, em torno de 22% do PIB, como estamos assistindo à Argentina, do nosso lado, dizer que vai crescer, uma nação que, em termos de desenvolvimento industrial, tecnológico e do PIB, é a metade da cidade de São Paulo. Vem aqui o Ministro Domingos Cavallo e nos diz que a arrecadação da Argentina está em 26% mais 4% da Previdência, totalizando 30% do PIB.

Essa diferença de 8% do PIB daria US\$32 bilhões por ano, com o que poderíamos fazer uma distribuição real da receita através da arrecadação, dos benefícios! poderíamos diminuir a desigualdade através de uma educação e uma assistência à saúde melhor.

Se este País resolver sair da recessão e crescer dois anos seguidos a 4% — e o Brasil cresceu, de 1900 a 1980... 7% ao ano — não haverá energia elétrica. Então, vejam a importância desta CPI.

Agora, por outro lado, nós estamos tentando localizar as razões e não conseguimos, porque as informações que poderíam nos ser fornecidas, deveriam ser dadas por quem as têm. E houve uma reformulação, com uma vontade política determinada, com equipamentos necessários, de julho de 1990 até este ano, e até hoje... Com toda a sinceridade, organogramas de funcionamento interno das entidades não nos interessam. Nós não estamos aqui para conhecer o âmago de cada organização.

Nós precisamos ter os resultados, porque senão nós vamos trazer mais uma frustração ao povo brasileiro. Vamos anunciar uma CPI da maior importância e no final dizer: Há uma organização maravilhosa na receita em termos de organograma, mas o de que nós precisamos sinceramente — e agora estou falando para os membros desta CPI — é ter mais cuidado ao convocar as pessoas, para que venham as que verdadeiramente possam ter informações para nos dar.

Eu agradeço muito e devo dizer que a algumas perguntas que foram feitos a V. S<sup>ta</sup>, V. S<sup>ta</sup> só poderia responder não sei.

Talvez a falha tenha sido nossa, Senador João Calmon. Nós temos que verdadeiramente convocar pessoas que possam nos prestar informação a respeito da sonegação fiscal e por que ela acontece com tanta intensidade.

Agradeço imensamente a presença.:

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Sr. Presidente, antes de V. Ex<sup>ta</sup> encerra, acho que convém também pedir um relatório adicional sobre o novo modelo tecnológico e a descrição desse sistema, para nos informarmos pelo menos da parte técnica disso.

A SRA. MARIÂNGELA REIS VARISCO — Compro-meto-me a fazê-lo chegar às mãos de V. Ex<sup>ta</sup>

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — E qualquer outro elemento que V. Ex<sup>ta</sup> possa dispor para nos orientar nesta CPI, que não deve ser um trabalho nosso, porque se for só nosso não vamos conseguir nada. Ou todos nos determinamos a fazer um novo país, um país que tenha a possibilidade de prestar os mínimos serviços sociais à sua população carente, ou vamos continuar nesse ramerrame em que nós estamos desde a década perdida de 80 — e a de 90 vai no mesmo caminho.

De modo que eu peço a V. S<sup>ta</sup>, como apelo final, que remeta a esta CPI, ao Relator e ao Presidente, elementos que possam nos auxiliar nesse trabalho, que é desgastante, mas que nós temos a certeza de que é importante para o País que nós possamos construir.

Agradeço muito a presença de V. S<sup>ta</sup>

Está encerrada a reunião.

#### 12ª Reunião realizada em 27 de agosto de 1992

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, na sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Ronan Tito (Presidente), João Calmon, Carlos Patrocínio (Relator eventual), Elcio Álvares, José Eduardo Vieira, Wilson Martins, Esperidião Amin e Ruy Bacelar, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Investigar a situação atual da evasão fiscal no País". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ronan Tito, declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita ao depoente, Dr. Tarcízio Dinoá Medeiros, Diretor-Adjunto da Receita Federal, que proceda o juramento. Em seguida, o Senhor Presidente facilita a palavra ao depoente para fazer sua explanação. O depoente expõe sobre três aspectos que considera importantes: a situação da evasão fiscal, questões legais relativas à tributação e o papel da Receita Federal. A presidência sugere que na próxima reunião à Comissão delibere sobre o encaminhamento das interpelações ao depoente ou se proceda à convocação do mesmo, sugestão esta aprovada pela Comissão. Em seguida, usam a palavra os Senhores Senadores Carlos Patrocínio, José Eduardo Vieira e João Calmon. O Senador João Calmon solicita à Presidência as declarações junto à Receita Federal de rendimentos e bens de dois novos bilionários que operam no Brasil e tiveram seus nomes publicados na revista *Fortune*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada irá a publicação com o anexo de apanhamento taquigráfico que faz parte integrante desta Ata.

**ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR A SITUAÇÃO ATUAL DA EVAÇÃO FISCAL NO PAÍS, REALIZADA EM 27-8-92 NA SALA 6, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, COM O OBJETIVO DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, DIRETOR-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador Ronan Tito

Vice-Presidente: Senador Meira Filho

Relator (eventual): Senador Carlos Patrocínio

(Integra de acompanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Está aberta a reunião.

Temos, hoje, como depoente, o Dr. Tarcízio Dinoá Medeiros, economista, auditor fiscal do Tesouro Nacional, agente da Receita Federal em Boa Vista, delegado da Receita Federal em Manaus, assessor do Secretário da Receita Federal, instrutor da ESAF — Escola de Administração Fazendária, coordenador de Atividades Especiais da Receita Federal, coordenador adjunto do Sistema de Fiscalização da Receita Federal, diretor do Departamento de Pessoal do Ministério da Fazenda, coordenador do Sistema de Fiscalização da Receita Federal, diretor adjunto da Receita Federal e diretor substituto da Receita Federal.

Reuniões e seminários o Dr. Tarcízio tem freqüentado com bastante assiduidade, inclusive fora do Brasil, como Venezuela, Argentina, Japão, Bélgica, Canadá, Portugal e Taiwan, sempre sobre tributação e administração fiscal.

Peço aos senhores e senhoras aqui presentes que fiquem de pé, para ouvir o juramento do Dr. Tarcízio.

O SR. TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS — Juro, como dever de consciência, dizer toda verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Dr. Tarcízio, a sistemática desta CPI é que, de início, o depoente faça um breve relatório do que pensa da situação da evasão e elisão fiscal no País, para que crie condições de que os Srs. Parlamentares possam fazer o seu questionamento. É muito importante esse depoimento inicial, porque pode, inclusive, nos orientar nas perguntas que devemos fazer.

Com a palavra o depoente, Dr. Tarcízio Medeiros.

O SR. TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, é uma satisfação para mim ter sido convidado e atender prontamente à convocação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Funcionário da Receita Federal, pela primeira vez vejo a oportunidade, através dos seus representantes e das pessoas ligadas ao assunto, de a sociedade brasileira poder discutir um assunto de tal gravidade para o nosso País.

Pretendo, nesta minha introdução, falar sobre três aspectos que considero muito importantes: a evasão em si, algumas questões legais relativas ao assunto tributação e o papel da Receita Federal.

Quanto à evasão fiscal, um aspecto que no mundo inteiro preocupa as administrações tributárias e os cidadãos de bem

é a sonegação. Tem perecido, à nós que estamos dedicados a tratar de administração tributária no Brasil, que existe uma tendência crescente do agravamento da situação de evasão/sonegação.

Vou dar um exemplo recente, dos últimos anos, sobre essa situação no País. Anteriormente ao ano 1990, o anonimato fiscal, fundos e títulos ao portador, movimentava cerca de 10 bilhões de dólares carreados de pessoas jurídicas e físicas para fundos e títulos ao portador. Havia uma cobrança de Imposto de Renda sobre esses fundos de anônimos, que careava para o Tesouro cerca de 1,5 bilhões de dólares. Na realidade, havia uma certa proteção ao anonimato, tanto que alguns bancos até chegavam a fazer a sua propaganda com o seguinte: "Apliquem em títulos no Fundo do meu banco que aqui o 'leão' não chega".

Havia, sutilemente, pode-se dizer, um apelo bastante razoável para o carreamento dos fundos, mas, ao mesmo tempo, um sutil apelo a uma possível fuga de pagamento devido aos cofres do Tesouro.

Acontece que com a legislação de 1990, quando se acabou o anonimato de títulos e cheques ao portador, criou-se uma situação antagônica. No primeiro momento, houve um tal crescimento de arrecadação de impostos, houve uma subida tão grande, nos meses de abril e maio de 1990, que pareceu ser uma das medida mais acertadas, do ponto de vista tributário, tomadas ultimamente no País. Por outro lado, isso gerou o surgimento, uma tendência maior para o aparecimento de laranjas e de contas fantasmas no País.

O que acontecia anteriormente?

Como os títulos eram ao portador, como os cheques eram todos ao portador, na realidade, qualquer pagamento, por mais ilícito que fosse, estavam mais ou menos protegidos de fiscalização e corriam, digamos, totalmente pelo Caixa 2 das empresas. Na medida em que acabou o anonimato, mas continuaram sendo feitos os pagamentos ilícitos, pagamentos menos nobres, houve uma necessidade de uma documentação para registrar na contabilidade dessas empresas, ou para dar causa a esses pagamentos. Consequentemente, houve o acréscimo do que chamamos "notas frias".

A minha experiência de ex-coordenador do sistema de fiscalização da Receita Federal é de que, a partir daí, houve um crescimento bastante apreciável que deve ser levado em consideração.

Antigamente, até três anos atrás, o Finsocial tinha uma alíquota de 0,5% sobre o faturamento. Subiu para 0,6%, para 1%, para 1,2% e, finalmente, 2%. Calculamos que o Imposto de Renda, na realidade, representa cerca de 1,6% da receita bruta das empresas. Então, temos o Imposto de renda com alíquota de 30% sobre o lucro, o que significa 1,6% da receita bruta das empresas e temos uma taxa de Finsocial de 2% sobre a mesma receita bruta das empresas. Isso, sem considerar a Lei nº 8.200.

Resultado: a pessoa passou a pagar mais do que o dobro real de imposto na soma do Imposto de Renda mais o Finsocial.

Ainda quando se decretou o fim do anonimato, convém se ver o seguinte: no primeiro momento de surpresa, ficaram retidos, nos diversos fundos, à disposição dos bancos, cerca de 10 bilhões de dólares. Dez bilhões de dólares! Desses 10 bilhões de dólares, hoje, restam, pelo que se lê em relatórios e na imprensa, apenas cerca de 500 milhões de dólares. Houve, então, a possibilidade de as pessoas legalizarem aqueles recursos, ou retirarem os seus fundos, com o pagamento de 25%

de Imposto de Renda mais uma taxa de 8% de IOF, se não tivessem feito a inclusão desses valores na sua declaração do Imposto de Renda. Então, havia duas situações: legalizar-se-ia essa participação nos fundos com o pagamento do Imposto de Renda e o IOF, ou se declarava no banco que se havia feito constar aquele valor na declaração de bens.

Chegava-se ao cúmulo de, no primeiro momento, simplesmente a pessoa declarar aos gerentes dos bancos que ele já havia declarado aquele valor ao Imposto de Renda, assim os tinham os fundos liberados parcialmente. Ficavam retidos cerca de 47% e o restante eles liberavam. Criou-se, então, uma situação antagônica. Quer dizer, no primeiro momento houve esse crescimento de imposto, mas surgiu daí também, como falei, uma tendência à criação de fantasmas, porque uma grande parcela dos possuidores desses recursos em fundos não queriam que se soubessem a sua origem. Então, foi muito comum, por serem fundos ao portador, que os proprietários desses fundos encarregassem terceiros, que hoje chamamos de laranja, a irem a bancos pagar o Imposto de Renda e o IOF, ou declarar simplesmente que já tinham declarado no Imposto de Renda, e que essas pessoas liberassem os recursos como sendo delas.

Isso fez com que — eu diria — se criasse um laranjal no País. Conseqüentemente, esses laranjas repassavam os seus recursos para as pessoas proprietárias daqueles fundos que replicavam em bancos. Mas, desta vez, como não era permitido mais o anonimato, replicavam em contas frias, abriram novas contas frias.

Penso dizer aqui que, de maneira geral, toda a mecânica do pequeno número de contas frias, que antes era comum, foi alterada. Criaram-se novos tipos de contas frias que a Receita Federal não conhecia. Na realidade, a experiência fiscal do nosso pessoal de campo já tinha detectado há anos como se davam as contas frias de Caixa 2. Passou-se engenhosamente a se criar uma nova sistemática.

Em consequência disso, lembro-me que, mais ou menos em setembro de 1990, a revista *Veja* fez uma reportagem relativamente curta sobre esse surgimento com os vários nomes e as várias modalidades de contas frias. Esse assunto chegou a impressionar o Presidente da República que, de próprio punho, destacou a folha da revista *Veja* e mandou para a Receita Federal para estudar providências contra esse surgimento de novas irregularidades fiscais.

A Receita Federal, então, preparou uma medida provisória, estudou bastante, reuniu o que havia de melhores técnicos relativamente a Imposto de Renda, fizemos um grupo de 6 pessoas, técnicos do mais alto gabarito que estudaram as diversas formas e propuseram a expedição de uma medida provisória onde se fixavam penalidades, facilidades para que a receita tivesse acesso a esse tipo de contas, uma obrigatoriedade para que os bancos dessem tais informações.

A direção da Receita Federal passou esse assunto para o gabinete da então Ministra da Fazenda. A Ministra gostou tanto do assunto que, no início de 1991, ao propor a expedição de vários atos que chamamos de Plano Collor II, incluiu essa medida provisória como fazendo parte do que seria o Plano Collor II. Chegou-se a distribuir, *prince release* à imprensa, onde constava expressa menção a esse projeto de medida provisória. Até hoje não se tem notícia da expedição desse ato.

Não sabemos se saiu do Ministério para a Presidência, se a Presidência resolveu não expedir. Sabemos apenas que

foi entregue ao Ministério. Era uma medida profundamente estudada, da qual até hoje não tivemos mais notícia.

A partir, também, de 1990, começamos a ter mais dificuldades com os bancos para acesso às contas bancárias. A legislação vigente diz que, constituído um processo fiscal, isto é, aberta uma fiscalização contra uma pessoa, faz-se o protocolo e, então, pode-se pedir individualmente essas contas ao banco. A partir daí e da nova Constituição, com o artigo que fala da privacidade, os bancos passaram quase sistematicamente a nos negar os pedidos de informação.

Houve um entendimento de fortalecimento do sigilo bancário, do qual vou dar um exemplo concreto. Eu era coordenador do sistema de fiscalização, e resolvemos fazer uma fiscalização sobre aplicadores dos grandes Fundos e da Bolsa de Futuros e intimamos as administradoras de Fundos e a Bolsa de Futuros a nos prestarem informação, e o primeiro que ingressou na Justiça contra a Receita foi a Distribuidora de Títulos do Banco do Brasil.

Evidentemente, se o próprio Banco do Brasil ingressou na Justiça contra a Receita, já viu o resultado: todas as outras ingressaram.

Lembro-me que na oportunidade o Ministro — foi um pouco antes da mudança de Governo, esse assunto foi levado diretamente pelo Secretário da Receita Federal e por mim ao Ministro Mailson — chamou o Diretor do Departamento Jurídico do Banco do Brasil e exigiu a retirada dessa ação na Justiça.

Foi prometido, nunca se retirou, mudou-se o Governo e, até hoje, não conseguimos acesso a esses dados.

Entre as várias possibilidades que temos de fiscalizar, a Receita está investindo pesadamente para reconquistar o tempo perdido, está o cruzamento de informações.

Na formatação desse tipo de cruzamento de informações da Receita é muito importante o abastecimento de dados externos, de fontes externas à Receita.

É claro que a Receita não pode se basear somente nos dados declarados pelo próprio contribuinte. Então, temos feito várias experiências e vários programas no sentido de conseguir dados externos relativos a gastos de contribuintes para cruzar com os que eles declaram.

Entra, aí, a necessidade de a Receita cruzar, por exemplo entre outros, os gastos de cartões de crédito.

Passamos, no ano passado, do meio do ano, desde o meio do ano passado até mais ou menos o fim do primeiro trimestre deste ano, a discutir o assunto com as administradoras, com os setores bancários, que têm, também, cartões, e até hoje não conseguimos.

Respondem expressamente que não atendem os nossos pedidos de informação por julgarem inconstitucionais os pedidos.

Foi expedida a Lei Delegada nº 70, que, no seu art. 12, prevê que sejam dadas informações cadastrais à Receita. Quero frisar bem que restringiu as informações cadastrais. Mesmo assim, há um banco e administradora de cartão que dizem que não atendem porque julgam a Lei nº 70 inconstitucional. Tenho cópia deste documento em resposta recente, de junho deste ano, à fiscalização da Receita Federal.

Entre as várias formas de sonegação detectadas no Brasil ao longo do tempo, algumas são já bastante conhecidas do público, através da imprensa, e do público empresarial de maneira bastante comum.

Por exemplo, nota fria, nota calçada, omissão de receita, cadastros de noteiros foram feitos na Receita Federal.

Só em São Paulo, a Receita Federal tem, hoje, cadastrados, trezentas "empresas" não existentes especializadas em fornecimento de notas fiscais frias.

Em 1989, descobrimos no Ceará uma central de formação e de vendas de notas fiscais frias, utilizando, evidentemente, nomes de terceiros.

Era tão sofisticada a sistemática, que eles não chamavam "venda de nota fria", eles chamava "aplicação em papel".

Então, o comerciante, o industrial, o contribuinte que precisasse de uma nota fria ia lá e dizia que queria aplicar, por exemplo, um milhão num papel, isto é, queriam uma nota fria de um milhão. A empresa cobrava 20%.

Por sorte, no tempo se conseguiu prender o mentor desse sistema de notas frias, foi aberto inquérito na Polícia Federal e, ao que consta, foi devidamente condenado, depois, pela Justiça.

Era tão sofisticado, que consta no tempo que agências bancárias de banco local, fora do Estado do Ceará, agenciavam aplicações nesses papéis.

Há dentro desse cadastro que a Receita estabeleceu hoje, simuladas; qualquer auditor fiscal, quando faz uma fiscalização, já sabe, que, se aparecer nota fiscal em nome das empresas tais e tais, são trezentas, deve considerar automaticamente como fria, porque, realmente, ela é fria. Existe aí de tudo, desde a invenção de nomes até a utilização de nomes de empresas realmente existentes.

Em um levantamento que fiz numa entidade chamada Serasa, que é uma entidade mantida pelos bancos e serve de apoio aos cadastros bancários; em vez de um funcionário do banco pedir informação sobre nós em outros bancos, consulta a Serasa — uma espécie de DPC dos bancos. Ela está sediada em São Paulo.

Fiz uma visita ao local e foi mostrado a mim que, em nome de uma empresa, de uma grande empresa brasileira, havia 41 outras "pessoas jurídicas" pedindo empréstimos bancários, usando o seu CGC. Então, são "empresas" inescrupulosas que anotam o primeiro CGC que vêm num produto, e se auto-registraram, e chegam a pedir empréstimos bancários para atividades comerciais ou de pequenas indústrias totalmente falsificadas. Evidentemente, a Serasa informa ao banco que aquele CGC é da empresa tal.

Um outro assunto que me parece bastante relevante, relativamente à evasão, é o da inadimplência.

Fizemos um levantamento na própria Coordenação de Arrecadação da Receita Federal sobre os últimos anos:

Inadimplência — evidentemente aqui podem haver algumas falhas. Talvez, quanto ao abastecimento de dados, devam ser ainda feitos alguns testes de consistência. Mas, vou citar aqui o primeiro resultado a que cheguei no Brasil:

Em termos de lançamentos feitos pelas próprias pessoas jurídicas e físicas, pelas próprias pessoas, tivemos que, no ano de 85, lançamento de 340 bilhões de UFIR — evidentemente eram BTN, transformamos isso em UFIR —, foram pagos 2.579. Isto é, uma inadimplência de 0,76%, só.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Que número, por favor? É 340 bilhões de UFIR?

O SR. TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS — Passo para V. Ex\* os papéis.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Muito obrigado.

O SR. TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS — Trezentos e quarenta milhões, novecentos e vinte e seis mil UFIR. Trezentos e quarenta milhões.

Em 1990, a mesma pesquisa foi feita. As empresas lançaram para Imposto de Renda 8 trilhões e deixaram de pagar 802. Isto é, de 0,76% a inadimplência subiu para 9,46% — pessoas jurídicas, só Imposto de Renda sem considerar os impostos. Houve um crescimento de inadimplência de 10 vezes entre o ano de 85 e 90. Evidentemente, 10 vezes não muito significativo, porque subiu de 0,76 para 9%. Dá quase 15 vezes. Portém, em 1991, tivemos no Brasil — pedi que testassem, hoje, a consistência desse dado — uma inadimplência de 50,76%, entre o lançamento normal, valor previsto e o valor não pago. De 23 bilhões de UFIR, pagaram-se 11.838. Parece-me uma tendência preocupante, da máxima gravidade para o País. As causas não sei explicá-las. Parece-me que o momento atual da história do País tenha alguma influência sobre tal questão.

Nos lançamentos suplementares, aqueles foram autolançamentos, a empresa declarou que deixou de pagar aqueles percentuais. Mas feitas as diversas revisões nas declarações, feitas as próprias malhas que fazemos, então, a Receita faz o lançamento suplementar.

No ano passado, desse lançamento suplementar, nós tivemos uma inadimplência de 38,83%, sendo que na Terceira Região Fiscal, que corresponde a Ceará, Piauí e Maranhão, a inadimplência atingiu 72%. Um dos motivos que preocupam bastante a Receita Federal e que, creio, bem ou mal, pode ter alguma conexão com toda a gravidade dessa situação é o problema dos cadastros. Nós, hoje, temos, basicamente, dois cadastros: o cadastro das pessoas físicas e o das pessoas jurídicas.

Estabelecidos nos anos 60, mais precisamente em 1966 e 1967, jurídica e física, esses cadastros, ao longo do tempo, vieram sofrendo algumas implicações não tributárias que tornaram os cadastros não muito confiáveis. Eu vou dar um exemplo. É fato certo que, hoje, todas as pessoas não se sentem cidadãos se não tiverem um CPF. Nós temos problemas nas cidades fronteiriças, com o fato de argentinos, uruguaios, venezuelanos e peruanos virem para o lado de cá das nossas cidades, porque fazem questão do CPF, porque dá status. A pessoa, mesmo residente na outra fronteira, tem o CPF. Há uma série de pequenas legislações, atos infralegais no Brasil que exigem a apresentação de CPF.

Ainda que criado com a finalidade estritamente fiscal e tributário, o CPF passou a ser o grande cadastro nacional. A minha empregada doméstica tem CPF, porque precisou comprar um radinho à prestação e a loja não lhe venderia se ela não tivesse CPF. No mês passado, eu fui à cidade de Maceió. Para que eu pudesse me hospedar no hotel, o hotel exigiu o número do meu CPF. Evidentemente, eu protestei e o rapaz do balcão disse: "Doutor, parece que o senhor tem razão, mas se eu não anotar o seu CPF o gerente pode até me chamar a atenção". Acho que são fatos absurdos. Resultado: hoje, o cadastro de pessoas físicas tem cerca de 81 milhões de componentes, quando se sabe que, na realidade, apenas cerca de 14,5 milhões têm interesse tributário. Temos uma demanda anual de 5 milhões de novas inscrições no CPF no Brasil. Sabe-se que o crescimento da população, em termos de mão-de-obra empregada, não cresce nesse mesmo número absoluto. Chegou-se a um ponto tal, a um custo tal que, hoje, gerou-de um certo problema operacional dentro da Receita. Embora o Cadastro me permita pesquisar qualquer contribuinte por qualquer um dos seus nomes, o Serpro teve que gerar um dispositivo, um comando, para que se pudesse pesquisar a partir do próprio número do CPF, porque todas

as pessoas faziam pesquisas. Passou a haver um número tão grande de pesquisas dentro desses 80 milhões, com uma perda de tempo tão grande, que chegou-se à seguinte conclusão: bloqueia-se esse acesso — só se fornecer o número do CPF para, a partir dele, procurar a pessoa. O cadastro era tão sofisticado no início que se eu colocasse, por exemplo, contribuinte Tito, relacionaria-me todas as pessoas que tivessem prenome ou sobrenome Tito no País. E, dali, eu escolheria, conforme a região, qual era a pessoa que eu queria.

Recentemente, eu tive um problema. A Secretaria de Administração Federal, SAF, mandou que cada Ministério recadastrasse as suas pensionistas, a fim de descentralizar o pagamento de pensionistas do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento para os respectivos Ministérios. Só que, nesse recadastramento, exige-se o CPF do falecido. Na semana passada, eu estava com 6 mil velhinhos na Delegacia do Rio de Janeiro e, aí, eu exigi que emitisse a metade dos CPF dos falecidos — e com razão — porque, senão, no próximo mês não receberiam a pensão. E a outra metade das 6 mil velhinhos pedindo que, por favor, descobrissem no computador qual o CPF do seu esposo.

Eu, pessoalmente, acionei a SAF, via fax, protestando, dizendo que isso não levaria a nada, que isso era um custo para a administração, um problema psicológico para aquelas senhoras; e sequer me deram resposta.

Assumi e determinei, via Coordenação de Informações Econômico-Fiscais, que transmitisse às Superintendências que eles se responsabilizariam pela pensão, mas que elas voltassem para casa sem se preocupar com aquele dado. Isso eu considero um absurdo. Isso é um absurdo.

O CGC, cadastro das pessoas jurídicas, que é irmão do CPF, dado o seu próprio volume de abrangência, é bem mais confiável, embora muitas empresas deem baixa na Junta Comercial sem dar a baixa junto à Receita, mas é mais confiável. Entretanto, por um fato e outro, a Receita está agora, neste semestre, com um grupo estudando o recadastramento das pessoas físicas.

Chegamos à conclusão de que é impossível manter um cadastro para 81 milhões, dos quais somente 14,5 milhões de pessoas têm interesse para o Fisco. Mas temos um problema: a maioria dessas pessoas tem conta bancária, tem carteira de identidade, tem uma pequena prestação, onde se exige o CPF. Então, temos que estudar um recadastramento de maneira tal que se anule o número atual, mas sem criar um problema para aquela pessoa, cada vez que essa pessoa citar o número velho de cadastro, vai ser recusada a sua conta bancária, o seu cadastro de crediário etc. Então, esse é um problema que parece simples, mas é sério.

Por outro lado, temos que estudar o momento oportuno para chamar as pessoas para se recadastrarem. Seria estúpido da parte da Receita convocar todas essas pessoas para irem às suas delegacias se recadastrarem. Então, pensamos em fazer, junto à próxima declaração do Imposto de Renda, o próprio formulário do Imposto de Renda, no cabeçalho, servir como fonte para o recadastramento. Está-se estudando como se formarão os números cadastrais, para que se evite problema para a pessoa e para que, ao mesmo tempo, o cadastro se torne mais eficiente na Receita Federal.

Temos tido recentemente algumas reuniões com o Banco Central sobre como dar acesso aos diversos bancos para confirmação de número cadastral.

Tivemos experiências dramáticas recentemente. Pessoas inexistentes, com número de CPF falsificado, número de CPF

de terceiros e número de CPF tirado adredemente para essas pessoas inexistentes.

Explique: no ano de 1979 tivemos uma excelente campanha de desburocratização no País. A Receita Federal foi muito elogiada porque no tempo se dizia que acabamos com a circulação de 400 milhões de documentos dentro da Receita. Só que, nessa desburocratização, a Receita passou para os bancos a preparação de inscrição do cadastro das pessoas físicas. Isto é, se já permitíamos que as pessoas entregassem a sua declaração via banco, nada mais cômodo para as pessoas que, ao invés de virem a cerca de 500 repartições da Receita no Brasil, fossem a 20 mil agências do banco tirar o seu CPF. O número é preparado pela Receita, o banco simplesmente confere a carteira de identidade com os dados expressos e dá um canhoto daquela papel que tem o número do CPF.

Acontece que, embora a própria regra estabelecida pelo Banco Central preveja uma série de responsabilidades no banco sobre isso, detectou-se que, ou por relaxamento ou por irresponsabilidade, ou por camaradagem, existem pessoas até com mais de cinco CPFs neste País para fazer mau uso dele. Nenhuma pessoa bem intencionada tira cinco CPFs.

Estamos estudando hoje, alguns bancos já concordaram em eliminar essa preparação de CPF, e pretendemos até o cadastramento, trazer isso para a Receita, mas af me vem esse problema: como é que vou atender 5 milhões de pessoas, das quais, pelo menos — garanto — 85 não têm o mínimo interesse tributário? Como é que vou atender isso, em filas gigantescas nas cidades, para ter o cartãozinho do CPF? A ocupação, o custo da minha mão-de-obra para atender a essa questão, quando sei que essas pessoas estão procurando a Receita por exigências não tributárias? Para o seu pequeno crediário, para a sua pensão na Previdência etc.

São problemas que custam, em termos de recursos, aparentemente pouco, mas custam muito socialmente para as pessoas, custam muito para a imagem do Governo, imagem da Receita Federal e isso é uma preocupação muito séria para nós.

Sobre o problema de como se estimar a sonegação, tenho participado de vários seminários internacionais e esse assunto tem preocupado as administrações tributárias.

Nós temos aqui nas Américas um Centro Interamericano de Administradores Tributários — CIAT —, é uma espécie de OEA tributário, cuja sede é no Panamá, e todos os países das Américas e mais alguns da Europa fazem parte como membros, embora fosse criado inicialmente para as Américas, mas há alguns da Europa.

Eu sou membro do Conselho Diretor do CIAT, e tenho participado de várias rodadas — nos Estados Unidos, Canadá, Chile, Argentina, Portugal, França e Alemanha, que participam e são membros — de como se medir a sonegação.

Esse tem sido um problema sério.

Os americanos, que gostam de estatísticas, têm boas estatísticas, dizem — e isso foi-me repetido no Canadá — o seguinte: "Nós fiscalizamos cerca de 1% de contribuintes. Esse 1% de contribuintes tem sonegação fiscal. Então, eu digo que a minha sonegação é de 1%.

Quanto ao Chile, disse-me: "Não. Lá no Chile nós fizemos estudos econômicos, extrapolamos de tributos para finanças e chegamos à conclusão de que a sonegação no Chile deve atingir o absurdo número de cerca de 27%.

Quero, aqui, fazer um registro sobre o Chile. A mentalidade comercial do chileno é de que ele seja incapaz de vender alguma coisa sem "la factura". Já estive em algumas cidades

do Chile e comprei um brinquedinho para o meu neto num camelô, e ele tirou a "la factura".

Um amigo meu, brasileiro, que mora em Santiago, disse-me que uma vez testou. Entrou num armário e pediu um short, qualquer coisa, e perguntou para a senhora: "— O imposto, o IVA, é de 18%?" E a senhora respondeu: "— É, sim senhor". E ele disse: "— Se a senhora não cobrar o IVA, não me dando a nota, a senhora abateria os 18%?" Ela olhou para um lado e para o outro, não tinha ninguém, e disse: "— Pelo amor de Deus, não me fale num assunto desses".

É uma questão de mentalidade.

No Brasil, tenho feito testes com os amigos, ficam encabulados de pedir a nota fiscal. Fica-se encabulado!

Esse problema de medição de sonegamento é seriíssimo. Não existe, oficialmente, nenhum estudo da Receita Federal sobre esse assunto. Existem estudos de funcionários da Receita. Por exemplo, um ex-funcionário nosso, que hoje trabalha aqui no Congresso Nacional, o Dr. Roberto Citele, fez um estudo muito bom. O Dr. José Ruy, funcionário da Receita Federal, que trabalha hoje na Secretaria de Economia, tem feito alguns artigos. Um ou outro colega tem feito, inclusive como tese de mestrado, algum estudo. Mas, todos os estudos se baséiam em casos concretos, isto é, pega-se uma certa quantidade de processos fiscais e em cima dele se trabalha.

Vou dar um exemplo a V. Ex<sup>o</sup> Em Vitória, Espírito Santo, terra do nobre Senador João Calmon, quando eu era coordenador de fiscalização — porque fui de 1988 até junho do ano passado, quando passei para diretor-adjunto — pedi uma pesquisa sobre modalidades de infrações fiscais. Então, o meu chefe de divisão pegou 211 processos e fez um estudo. Esses 211 processos tinham 572 infrações diferentes de Imposto de Renda; 93 empresas tinham cometido só um tipo de infração, mas 9 empresas cometeram 7 infrações; 5 empresas tinham cometido só um tipo de infração, mas nove empresas cometeram 7; cinco empresas cometeram 8; uma empresa cometeu 9; duas cometeram 10; uma foi campeã: cometeu 13 tipos diferentes de infração. Desses 572 infrações, 179 foram de despesas glosadas pela fiscalização, ou seja, não necessárias à atividade da empresa; 150 eram de omissão de receita; 83 eram relativas a problemas de correção monetária; 42 eram de compensação de ajustes.

No item "glosa de despesas", 51 empresas cometeram 121 infrações, isto é, cada empresa teve, em média, duas. No item "omissão de receitas", 142 empresas, das 211, cometeram infrações. Só 69 não haviam cometido essa infração.

Fizemos um outro levantamento mais recente: pegamos todos trabalhando com processos efetivamente feitos pela fiscalização. Total Brasil — anos 1990, 1991 e 1992 até junho, no Imposto de Renda de pessoas fiscais e jurídicas: esses contribuintes fiscalizados haviam declarado, em termos de UFIR, 58 bilhões, 575 milhões. A fiscalização foi lá e apurou, em 1990, que eles deviam mais 159 e 800 milhões de UFIR, isto é, a soma do que ele declarou mais a soma do "X" que levantei — que seria 100% do imposto devido — representou 73% — repito — dos processos efetivamente lavrados. É lógico que há empresas que cometeram 1%, 2% e há empresas que cometeram 100%. Quero frisar que essa amostra é tecnicamente viciada, uma vez que, antes de eu fazer essa fiscalização, apliquei uma série de parâmetros que me conduziram a esses contribuintes. Quero também dar a seguinte informação: de cada 100 contribuintes escolhidos para serem fiscalizados pelos nossos parâmetros, 96 têm resultado fiscal.

Portanto, quando disse que esses fiscalizados tinham índice de 73% da sonegação, não estava dizendo que é uma média entre os contribuintes do Brasil; estou dizendo é que essa média ocorreu entre os processos fiscalizados em 1990. Em 1991, esse índice cresceu para 97,5%. Em 1992, até junho, estava em 70,0%.

Em 1990/1991, na 1ª Região Fiscal (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Tocantins) o índice era 89%. Este ano: 25%.

São Paulo: em 1990 — 71%; em 1991 — 14%.

Rio Grande do Sul: em 1990 — 60%; em 1991 — 99,7%.

Para ser franco a V. Ex<sup>e</sup>, os 14%, relativos a São Paulo, em 1991, estão sob suspeição. O índice está tão baixo que está sob suspeição a partir de agora.

Ainda em relação às infrações e sonegações, fizemos um raciocínio econômico-financeiro, com — parece-me — uma base científica bastante sólida. A Cepal, a cada ano, faz um seminário sobre um assunto latino-americano. Em janeiro, a Cepal fará sobre o problema da evasão fiscal na América Latina. Fui convidado, juntamente com um canadense, um argentino e um panamenho, pela Cepal, para apresentar um trabalho sobre evasão fiscal. Em síntese, temos tempo até lá para preparar esse trabalho.

Mas levantamos o seguinte: pegamos alguns dados relativos a três grandes bancos brasileiros; três dos maiores bancos — eu só pederia que me fosse dispensado de enumerá-los. De março de 1991 a março de 1992, esses bancos movimentaram nas contas correntes, através de cheques, ordens de pagamento, DOC, cartões magnéticos e retiradas ou depósitos em dinheiro vivo, isto é, nesses dados não considerei o que ficou depositado no banco, mas só o que entram e foi retirado, um bilhão, oitocentos e sessenta milhões de dólares. Desses, através de cheques, foram feitas aplicações financeiras, de 140 bilhões de dólares. Foram pagos ao Governo, através de impostos etc., os cheques específicos para impostos ou até descontos em carteiras de impostos, noventa bilhões de dólares. As pessoas jurídicas me declararam, através de seu CPF, para efeito de cálculo do Finsocial, que elas tinham faturado, nesse mesmo período, novecentos e cinqüenta bilhões de dólares. As pessoas físicas, por sua vez, pagaram de Imposto de Renda cerca de setenta bilhões de dólares e foram carreadas para Previdência — todas através desses bancos — cinqüenta e cinco bilhões de dólares. E mais: cerca de quinze bilhões de dólares para pagamentos de aluguéis e coisas assim, o que dá um total de cento e trinta bilhões de dólares. Pois bem, daqueles 1 bilhão, 860 milhões de dólares, somados a essas parcelas, resta-me um quantitativo de 550 bilhões de dólares, do qual não sei o que foi feito, isto é, está em depósito; 550 bilhões de dólares entre a soma do que as empresas declararam que faturaram e os recursos efetivamente movimentados.

Calcule que os próprios bancos, embora não tendo contas correntes, utilizaram cem bilhões de dólares em pagamento de seus funcionários, em pagamento de aluguel etc. Juntados aos 950 bilhões de dólares já identificados, que eram daquelas somas, tenho 1 trilhão e 50 bilhões de dólares, sendo 130 de pessoas físicas e, portanto, das jurídicas 1 e 180. Se eu fizer a relação matemática entre esses valores, vou achar que as empresas depositaram em bancos um valor — as empresas mais pessoas físicas — 47% superior aos valores que eles declararam para efeito de Finsocial, para os valores efetivamente pagos de impostos, de transferências etc. Eu teria — isso aqui é um esboço do trabalho que quero apresentar —

uma medida aproximada, utilizando esse sistema de bancos, de 47% efetivo de sonegação.

Há um outro fator que considero importante levar-se em consideração: discute-se muito qual é a carga tributária no País, a efetiva, qual a potencial e qual deveria ser a real. O Canadá, que tem um PIB de cerca de 100 a 150 bilhões de dólares maior que o nosso, tem o seguinte perfil: 25 milhões de habitantes, dos quais 20 milhões são adultos; 17 milhões são contribuintes de Imposto de Renda, isto é, 17 milhões fazem declaração e ou pagaram na fonte, ou ainda pagam; 3 milhões de adultos, considerando que cinco eram menores de idade.

No Brasil, tenho 145 milhões de habitantes; 14,5 milhões de pessoas em que se tem interesse tributário; 6,5 milhões de declarantes. É lógico: 6 milhões de pessoas, mais algumas que já pagaram na fonte e que foram isentas de Imposto de Renda e que estão contidas nesses 14. Enquanto o Canadá, numa relação de 25 milhões de habitantes, 17 milhões são contribuintes do Imposto de Renda, no Brasil, para 150 milhões, tenho 14 milhões de contribuintes. Exatamente 10%!

Parece-me — não sou estudioso desse assunto — que há no Brasil um descompasso entre a política salarial e a política tributária das pessoas físicas. Vou dar um exemplo. Dois milhões e 700 é um salário bastante razoável para a massa brasileira, dentro das estatísticas que temos; mas 2 milhões e 700, hoje, ou seja, mil UFIR, é o limite de isenção do Imposto de Renda. Parece-me que há um descompasso. Então, embora a massa salarial não tenha um acréscimo mensal, há um acréscimo da isenção do Imposto de Renda para efeito de seu pagamento mensal. Não estou advogando que as pessoas de baixa renda paguem imposto. Estou constatando que há um descompasso entre uma coisa e outra.

Vou dar outro exemplo. Existe na Holanda uma entidade paraestatal, a IFA — International Fiscalization Association, que dá assessoramento e atendimento às empresas do mundo inteiro sobre legislação fiscal. Conversando com um técnico dessa instituição, ouvi que o grande problema dele quando um empresário quer vir para o Brasil e pede informações tributárias é, primeiro, saber qual o setor se quer explorar no Brasil, porque a entidade financeira tem um tratamento tributário, e há a entidade industrial que tem um tratamento tributário de uma entidade comercial. Segundo cálculos da IFA, o lucro real das pessoas jurídicas no Brasil paga, em média, 51,7 de imposto.

E é constatação minha: temos uma carga tributária coletiva nominalmente não muito alta, mas efetivamente muito alta, porque temos uma quantidade pequena de contribuintes pagando uma carga tributária muito alta. A preocupação no mundo inteiro é tentar fazer uma faixa menor de tributos, com uma base, a mais ampliada possível, de contribuintes.

Ao longo dos últimos anos — sou testemunha disso, assim como V. Ex<sup>e</sup>, os Senhores e as Senhoras — tentou-se resolver o problema da arrecadação no Brasil simplesmente pelo acréscimo das alíquotas. O decreto-lei era para fazer isso mesmo. Eu tinha pessoas especializadas, na Receita, em preparar decreto-lei de aumento de alíquotas. Aumentava-se a alíquota do Imposto de Renda, aumentava-se a alíquota do IPI, e assim sucessivamente.

Usava-se, às vezes, até certos apelos. Por exemplo: fica isento de Imposto de Renda quem vende um imóvel para comprar outro; paga-se Imposto de Renda se esse imóvel não for comprado dentro de tantos dias. Isso era um embuste. Na realidade, as pessoas não vendem um imóvel para comprar

outro dentro de 30 dias, ou a grande maioria faz negociações comuns. Cria-se também uma legislação que no papel é muito efetiva, mas de fato não funciona. Por exemplo: sobre qualquer venda de bens acima, hoje, de 10 mil UFIR — eram 10 mil BTNS — há que se pagar Imposto de Renda. Qual é a pessoa que vende um automóvel usado e paga Imposto de Renda, meu Deus! Isso não funciona! No País não funciona!

Existem, teoricamente, no País, alguns institutos tributários que são exemplares no mundo. Os americanos me dizem que nos invejam, porque no Brasil o IPI é descontado na fonte. Então, vejam bem, há aquela empresa que fornece para um milhão de outras empresas e da qual se cobra o imposto. Nos Estados Unidos não se usa isso; cobra-se nas pontas. Eles invejam essa facilidade. Só que eles não sabem que o grau de inadimplência, o grau de sonegação dessa fonte é muito alto. Somos todos testemunhas de que em qualquer bazar, em qualquer aeroporto no Canadá, nos Estados Unidos, um tênis custa 50 dólares mais imposto. "Pois não, aqui estão 50 dólares, mais 8% de imposto". Suponho que a máquina arrecadadora deles seja muito eficiente. Suponho que seja. Eles nos invejam. Como nos invejavam, anos atrás, quando iniciamos o pagamento de impostos em rede bancária. Aquilo foi novidade no mundo inteiro; hoje, a maioria dos países utiliza esse sistema. Utilizavam-se coletorias próprias ou simplesmente a rede de correios e telégrafos. Hoje o mundo inteiro está usando bancos. Isso foi uma invenção nossa, do Brasil.

Evidentemente, esses países têm recursos de informática mais avançados, e enquanto o parque industrial de informática do Ministério — Serpro/Receita — estabilizou-se no tempo, os bancos brasileiros avançaram na sua informatização, iniciada depois da nossa, e perdemos a velocidade do trem. Enquanto os contribuintes, hoje, em qualquer país do mundo, têm acesso à sua conta corrente imediatamente, via cartões, via terminais de bancos, leva-se, no Brasil, algum tempo para obter informações corriqueiras.

O Relatório do Senador Amir Lando, por exemplo, reclamou que a Receita Federal não lhe mandou as declarações de alguns contribuintes relativamente a 1992. Fui eu que preparei a resposta. Não mandei porque não as tenho, estão em processamento. Recebemos milhões de declarações e as encaminhamos para o CTI do Serpro para serem processadas. É impossível, em 6 e meio milhões de declarações, achar-se a declaração de Fulano de Tal. Por sorte, já havíamos tirado cópia, antes de mandar para o processamento, das de alguns contribuintes que nos tinham chamado mais a atenção. E vai levar mais 3 ou 4 meses até que o Serpro processe todas essas declarações e devolva fisicamente aqueles formulários.

É lamentável, mas não ainda não utilizamos scanners. Nos Estados Unidos ou no Canadá, qualquer contribuinte que tiver uma reclamação a fazer chega ao balcão da Receita Federal, qualquer funcionário olha no computador a sua situação e a corrige na hora. Não temos isso ainda.

Temos feito um esforço muito grande na Receita para uma atualização tecnológica. Mas os recursos são limitados.

E temos alguns problemas legais. Evidentemente, pensamos em um plano tecnológico que se traduza pela utilização da informática, mas que passe por uma reestruturação interna da própria Receita.

A parte de informática tem uma lei que dá especificidade ao Serpro para trabalhar comigo. Na parte da estrutura, depende de outros órgãos do Ministério, de outros órgãos extra-ministério, que não entendem, às vezes, de administração

pública, mas que ditam as leis em administração. Vou dar um exemplo prático: na Inglaterra, o Ministério da Fazenda tem uma estrutura e um salário para o ministro diferente dos do Ministério da Ecologia. No Brasil, existe um organograma-padrão. O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e a Secretaria de Esporte têm que ter exatamente o mesmo organograma. Não consigo entender essa igualdade.

Quando falar sobre a Receita Federal, gostaria de voltar a esse assunto.

Gostaria de falar agora sobre alguns temas que chamei aqui de "questões legais". (falha na gravação totalmente inaudível) ... a proposta de reforma tributária do Governo, é essa proposta foi, evidentemente, preparada com a finalidade muito benéfica de simplificação, de maior justiça fiscal, de equanimidade e de recuperação da arrecadação. Pois bem, um simples ato legal do Congresso Nacional acarretou uma perda de arrecadação no Brasil equivalente a toda essa recuperação da arrecadação pretendida na reforma tributária. Refiro-me à Lei nº 8.200.

Cálculos feitos pelos técnicos da Receita Federal atestam que ao longo destes quatro anos teremos uma perda de arrecadação de 2,5 bilhões de dólares, exatamente o que pretende a reforma tributária em termos de recuperação. Esse assunto tem sido encarado pela Receita Federal como da maior gravidade.

Há alguma tempo, há alguns meses, o Ministério da Economia, através de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro, até congraçou-se com os Srs. Governadores dos Estados para que instassem junto à Procuradoria da República solicitando que o Supremo Tribunal Federal decretasse a constitucionalidade de dois artigos desta lei.

Inicialmente — não estou aqui fazendo nenhuma crítica, nenhuma alusão a quem quer que seja — eu só queria dizer, mais ou menos, como foi a tramitação dessa lei, o que me parece bastante importante.

Por volta do segundo ou terceiro mês do ano passado, houve um projeto, feito pelo Ministério da Economia juntamente com a Receita Federal, do que seria essa Lei nº 8.200. Só que, no Congresso, foi alterada toda a formatação, toda a feição desse projeto, e foram incluídos artigos que não constavam do original, onde se pretendia uma situação tal que nem se aumentasse a arrecadação, nem houvesse perda de arrecadação; apenas se pretendia regularizar a situação da correção havida do ano anterior para o ano passado. Como decorrência dessa alteração da legislação, houve perda de arrecadação de 12,5 bilhões de dólares. Evidentemente, essa perda pode atingir 4 anos, isto é, 1/4 de 12 bilhões a cada ano. E gerou, ainda, o seguinte problema: as entidades que têm muito ativo imobilizado serão altamente penalizadas. As entidades que têm pequeno ativo imobilizado, mas ativo financeiro, serão beneficiadas.

É claro que não se pode prever como o Supremo vai decidir a respeito desse assunto, mas isso tem preocupado todos os Srs. Governadores e, especificamente, o Ministro da Fazenda. Vou exemplificar: o Banco do Brasil, de acordo com essa Lei, vai passar 4 anos sem precisar pagar um tostão de Imposto de Renda. Em compensação, a Telebrás, por exemplo, que tem um patrimônio muito grande, vai ter que pagar um imposto tão alto que, se não for estatal, entraria na Justiça, também pedindo a constitucionalidade, porque estaria sendo prejudicada.

Além disso, a modificação da legislação do Finsocial para o novo Finsocial fez com que muitas empresas ingressassem

na Justiça. Cálculo da Coordenação de Arrecadação da Receita: existem hoje no País 350 mil ações contra a Receita Federal. Não digo que sejam 350 mil pessoas jurídicas; são 350 mil ações. Isto é, é possível que algumas dessas tenham mais de um interessado, contra o Finsocial e a Lei nº 8.200. Esse é um número assombroso. Isso é um cálculo. Por que um cálculo? Porque é um número tão volumoso, tão assombroso que, pelo que nos consta, a Procuradoria da Fazenda Nacional tem conhecimento de apenas 10 mil ações; e nem terá meios de atender a essas 10 mil, muito menos às 350 mil.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Dr. Tarcízio, uma questão de ordem, por favor. Eu gostaria que V. S' esclarecesse, sucintamente, a ementa da Lei nº 8.200, para que entendéssemos essa evasão.

O SR. TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS — Bom, durante o ano de 90, ficamos um bom período sem correção. Depois permitiu-se que fosse feita a correção nos balanços pela BTN, BTN-UFIR, e isso correspondia mais ou menos a 887. Essa lei permitiu que fosse usado um outro índice, que equivale a 1.700%.

Então, aqueles impostos já pagos, a atualização dos ativos das empresas possibilitou que fossem corrigidos por esse índice de mil 700 e tantos por cento. E como isso originou um crédito em favor das empresas, que elas compensassem durante quatro anos esse crédito gerado.

Assim, o Banco do Brasil, que teria que pagar imposto este ano e nos próximos, com a aplicação de uma correção de mais do que o dobro — dá exatamente 2,1 o índice de multiplicação — deixa de recolher imposto.

Sobre este assunto, eu gostaria de passar depois a V. Ex<sup>a</sup> alguma nota feita pela Receita Federal.

Tenho, inclusive, um artigo de um colega, um assessor meu, que está aqui presente, que deverá ser publicado talvez na próxima semana, mas que eu tinha pedido a ele que não publicasse antes de trazer ao conhecimento desta Comissão.

Só para V. Ex<sup>a</sup> terem uma idéia, o Projeto de Lei nº 8.200 foi lido no Senado Federal, na quinta-feira, dia 27 de junho; na sexta-feira, dia 28 de junho, foi aprovado naquela Casa e, no mesmo dia, encaminhado à sanção presidencial, sendo sancionado; no dia seguinte, 28 de junho de 1992, foi publicado no Diário Oficial.

Vou citar dois efeitos disso. O saldo credor, sócio-empresarial falando, será registrado como reserva de lucro no patrimônio líquido. Como efeito fiscal, o saldo credor será adicionado ao lucro do exercício e tributado a partir de 1993.

A consequência é que a arrecadação prevista de pessoa jurídica este ano, de 12 e meio bilhões de dólares, deverá perder 3 bilhões e 900 milhões.

Tenho aqui, Ex<sup>a</sup>, uma série de notas feitas pela Receita Federal e levadas ao Ministro e a alguns outros setores, que gostaria de depois passar a V. Ex<sup>a</sup>, inclusive com algumas simulações. É um material bastante simples do ponto de vista de redação mas que dá, com muita clareza, todas essas mutações, beneficiamentos ou prejuízos para as empresas.

Quero esclarecer que a Receita Federal não foi convidada para fazer parte da Comissão de Reforma Tributária. Apenas o Diretor da Receita determinou que um grupo de técnicos daquele órgão, paralelamente, estudasse o assunto, baseado nas propostas da Comissão.

Sem discutir o mérito dos atos que estão propostos, os resultados, em termos de arrecadação, da Receita e da Comissão de Reforma, são totalmente dispares.

A Comissão de Reforma, por exemplo, prevê que, na pior das hipóteses, depois de aprovação dessa reforma, a arrecadação será 9,78% do PIB; na melhor das hipóteses, 12,94.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Isso em Imposto de Renda?

O SR. TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS — Não, total. Tenho por impostos aqui, mas estou falando no total.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Obrigado.

O SR. TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS — A Receita Federal conclui que, na pior das hipóteses, em vez de 9,7 chegaremos a 7,8; na melhor das hipóteses, em vez de 12,94, chegaremos a 10,5 do PIB há uma diferença de 2,5 do PIB entre os cálculos que fizemos baseados no projeto da reforma e os dados que a própria Comissão obteve com o seu projeto. Só que 2,5% representam, na realidade, cerca de 25% a 26% da arrecadação do País. Quer dizer, não é 1% da arrecadação: são 25% a 26% da arrecadação.

Sobre problemas ainda ligados às nossas arrecadações, penso que hoje cerca de metade das empresas não está pagando a contribuição do Finsocial; ou ingressou na Justiça, ou simplesmente não está pagando.

Sobre as que entraram na Justiça, tenho dois aspectos a ressaltar. Em alguns casos, o juiz concedeu liminar, mas determinou que a empresa fizesse depósito judicial; noutros, o juiz não solicitou o depósito. Entre aquelas para os quais foi determinado que fizessem o depósito — estamos fazendo uma operação em cima disso — a memoria depositou apenas o primeiro mês. Então, estamos fazendo um levantamento empresa por empresa, que chamamos cobrança domiciliar. Vai-se à empresa, verifica-se a situação e, se ela informar que foi beneficiada pela Justiça, exige-se a cópia a cópia; feita a cópia, exige-se o comparecimento do recolhimento.

Estamos fazendo isso no Brasil interno. Em Porto Alegre, por exemplo, tomamos cerca de dez empresas, das quais cinco ou seis eram beneficiadas pela Justiça. Somente três das que o juiz tinha determinado que fizessem depósito o tinham feito; só que uma tinha feito recentemente, quanto já beneficiada há meses.

Sobre isso, fizemos um trabalho baseado em uma relação publicada pela revista Exame das 500 maiores empresas do Brasil, e constatamos o seguinte: 90% estão pagando o PIS/PASEP; menos da metade das empresas estão pagando o FINSOCIAL; quase todas, talvez 98%, estão recolhendo o Imposto de Renda descontado na fonte sobre o assalariado; dois terços estão pagando corretamente e em dia o Imposto de Renda das pessoas jurídicas.

Mas há umas coisas interessantes. Fiz a relação, em ordem decrescente de tamanho, dessas empresas, da maior para o menor, baseado na Exame, e a relação delas na Receita, por pagamento de impostos, com a soma de PIS/PASEP, Finsocial, Imposto de Renda na fonte, PJ e Imposto sobre Lucro Líquido. Não há uma empresa que seja a primeira na Exame e seja a primeira na Receita. Tenho essas empresas exemplares, que são as primeiras na Receita e estão em números próximos na Exame; por exemplo, a quinta na Exame é a trigésima-primeira na Receita — essa é uma estatal. A que é a sexta na revista Exame é a octogésima-terceira na Receita. É lógico que algumas, até quando são estrangeiras, têm interesse em pagar direitinho o Finsocial, o PIS/PASEP, porque temos acordos de tributação com outros países, e o pagamento de impostos aqui beneficia a matriz lá, outras

empresas não pagam por terem ingressado na justiça, e outras não pagam porque simplesmente discordam.

Gostaria de passar a V. Ex<sup>a</sup> essa comparação, que tenho tanto em ordem de grandeza, como por ordem alfabética, para facilitar. Essa mesma relação tenho com respeito às 50 maiores estatais relacionadas pela Examee aos quinhentos maiores bancos — aqui tenho somente uma amostragem dos primeiros. Há mais de uma empresa estatal que não recolhe o Pasep. Algumas empresas têm débitos tão grandes com a Receita que lhes foi dado parcelamento especial, e este não está sendo cumprido.

Em termos de banco, vários não recolhem o seu Pasep. Está havendo um entendimento com eles, pois nenhum está recolhendo o Finsocial. Evidentemente, esta questão tem de ser estudada, porque a legislação diz que o Finsocial é desconectado em cima do faturamento. Ora, o banco não é uma empresa comercial que tenha um faturamento.

Eu não gostaria de entrar nesse pormenor, porque não sou técnico jurídico. Logicamente, tenho na Receita uma turma mais fiscalista, outra menos fiscalista, mas acredito que este seja um assunto jurídico que envolve especialistas. Não estou apto, para isto, pois sou um mero economista.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Apenas uma interrupção, porque eu sou de banco. A legislação explica as contas onde os bancos, as entidades financeiras, pagariam o Finsocial. E sobre essas levas, ao que sei, os bancos estão pagando. Pode haver algumas outras que estejam em discussão. Um problema foi levantado pelo Ministro Jatene. Quando entrou em vigor a legislação que estabeleceu novas alíquotas para o Fonsocial, o sistema financeiro passou a pagar com base na lei nova e discute a antiga.

O SR. TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS — Confesso que não sou um especialista neste assunto.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Eu queria esclarecer. O Senhor disse que os bancos não estão pagando, mas eles estão pagando. Pode estar sendo discutido se é devido sobre alguma verba que a Receita considerou que é faturamento e que os bancos consideram que não seja. Isto é outra questão.

O SR. TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS — Para vencermos esse problema de tributação, sonegação, Receita Federal, convém conhecermos alguns aspectos a respeito da fragilidade — não sei se o termo seria este — económico do nosso País.

Arrecadamos, mensalmente, das pessoas físicas cerca de 80 milhões de dólares, e 3 bilhões e 210 milhões das pessoas jurídicas. Na pior das hipóteses, sem se levar em conta essas demandas judiciais e a Lei nº 8.200, essa arrecadação de 3 bilhões e 210 milhões deveria ser de 3 bilhões e 830 milhões, isto é, estamos perdendo, mensalmente, cerca de 610 milhões de dólares por problemas que eu chamo de questões de legislação.

Se fizermos um corte dos pagamentos mensais verificados na arrecadação, teremos o seguinte quadro: 103 mil empresas pagam mais do que mil dólares por mês; 46 mil empresas pagam mais do que cinco mil dólares; e só 21 mil empresas pagam mais do que dez mil dólares — isto vai de dez mil e um dólares até o infinito.

Se fizermos, ainda, um corte nessas empresas em grupos de dez mil, o primeiro grupo, ou seja, as primeiras 10 mil empresas, recolhe, mensalmente, 2 bilhões e 678 milhões de dólares, participa com 83% da arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Gostaria que V. S<sup>a</sup> repetisse esse número.

O SR. TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS — Separando as empresas em grupos de dez mil, o primeiro grupo, o grupo menor, paga 2 bilhões e 678 milhões de dólares, representando 83,7% a 84% de toda a arrecadação, mas uma delas paga 124 milhões de dólares. O outro grupo, as segundas dez mil maiores, arrecada 176 milhões de dólares e a maior delas só paga 24 mil dólares por mês. Depois vem um grupo enorme, com milhares de empresas, que arrecada 93 mil dólares, e a maior delas paga 11 mil dólares por mês. Isso eu chamo fragilidade da economia. No meu entendimento, quando cerca de 25 a 35 mil empresas pagam 80% de todos os impostos, incluindo pessoas físicas, dentro de um universo de quase quatro milhões de empresas, entendo que isso se chama fragilidade da economia. Lógico que existem os grandes bancos e as grandes empresas. Os demais são de um poder contributivo quase tendendo a zero, de uma pequenez estarcidora. Acredito que são dados que têm de ser levados em conta para estudarmos o complexo tributário, negociatório etc.

Repto aqui que numa população de 140 milhões, dos quais 70 milhões devem ser adultos, termos 20%, ou seja, 14,5 milhões, que têm interesse para administração tributária, isto é, uma pobreza generalizada.

Agora eu gostaria, se me permite V. Ex<sup>a</sup>, de falar um pouco sobre a Receita Federal. Penso que é dispensável dizer qual é a missão da Receita, mas, legalmente, ela age como um instrumento de política econômica, através da execução da parte tributária e fiscal, e como o órgão central da União relativamente à parte tributária.

Ao longo do tempo — e já tenho bastante tempo de casa — a Receita passou por momentos de picos de atuação e momentos de baixa atuação, decorrentes de fatores diversos, endógenos e exógenos.

Antigamente, tínhamos uma administração tributária bastante complicada no País. Em cidades como Belo Horizonte e como Uberlândia, por exemplo, problemas de impostos de renda eram tratados numa repartição; problemas de imposto de consumo, em outra se se queria pagar o imposto, era numa terceira; e se se queria uma informação sobre uma importação, tinha-se que ir a uma quarta repartição.

Em 1968, foi feita a modernização desses órgãos. Transformaram-se os vários departamentos específicos em Secretaria da Receita Federal — eu já era funcionário e participei dessa reforma. A partir daí, em vez dessa multiplicidade de órgãos, de carreiras e de interesses dentro da Receita, partiu-se para um corpo único, com uma novidade no mundo inteiro: juntou-se a administração aduaneira à administração de impostos internos.

Até hoje, vinte e poucos anos depois, alguns setores internos da Receita ainda reclamam, dizem que isto foi uma loucura, que só o Brasil tem alfândega junto aos impostos internos.

Na realidade, alguns países — e cito aqui o México e a Espanha — hoje já adotam esse modelo brasileiro, por uma questão de economia de recursos. Explico: em 1969, o quadro de pessoal da Receita era maior do que o de hoje. Então, simplesmente com a junção desse serviço, houve uma maior maleabilidade de movimentação do pessoal da Receita Federal. Quer dizer, hoje eu posso estar fiscalizando o Imposto de Renda e amanhã, por necessidade, posso ir para uma fronteira. Isso deu maior maleabilidade.

Tem fundamento a reclamação de algumas pessoas quanto ao fato de termos perdido um pouco a profundidade da especialização. Aqui no Banco Central, temos pessoas altamente especializadas, mas um funcionário que está em Roraima, ou no Acre, tem que entender do todo, ou seja, de Imposto de Renda, de IPI. Felizmente, são lugares menores, sem muitos problemas. Mas nosso fiscal, inicialmente, tende a ser um generalista. Isso é um problema sério.

Sobre a Receita Federal, eu gostaria de abordar dois assuntos: um é sobre seus resultados como órgão de administração, fiscalização e tributação; o outro é sobre seus problemas internos como órgão de Governo. Sou um pouco suspeito para falar em termos de resultado de fiscalização. Tenho quase trinta anos de Receita Federal, participei de todas as etapas de reformulação do órgão, fui coordenador de fiscalização e, sobre isso, posso dizer que, com os recursos que nos são postos à disposição, o pessoal da Receita Federal mais do que se desdobra para produzir o que produz.

Em 1975, por exemplo, a fiscalização gerou externamente — toda moeda aqui está transformada em UFIR — 128 milhões de UFIR. Em 1992, até junho, temos 2 bilhões e 926 milhões de UFIR. Em termos de quantidade de pessoas fiscalizadas, em 1975, de 2.352 contribuintes fiscalizados, 1.030 — 43% — se transformaram em processo fiscal. Em 1991, de 100 mil e 200 contribuintes fiscalizados, 96 mil se transformaram em processos.

Aqui há duas situações: uma tendência crescente à prática da infração, mas há uma tendência mais do que dobrada de eficiência da Receita. E quando falo em eficiência da Receita, não me refiro especificamente ao desdobramento e à garra dos seus funcionários, mas também às novas tecnologias que temos tentado usar. Por exemplo, quando entrei na Receita era um tempo romântico — fiscalizava-se o contribuinte com lápis e papel, fazendo soma na mão. Hoje temos sistemas desenvolvidos pela Receita, totalmente informatizados, em que o computadores automaticamente gera os autos decorrentes da fiscalização de impostos de renda, além dos de Finsocial, de Pis, Pasep e de pessoas físicas ligadas a essa empresa. Isso tem permitido uma eficiência tal em Ganhos de tempo que qualquer funcionário da Receita hoje produz — sem me ocupar com valores pelo menos dez vezes mais do que produzia há dez anos.

Eu era o Coordenador-Adjunto da Fiscalização em 1982 e, nesse tempo, lembro-me de que comemoramos, porque, no ano anterior, de 33 mil contribuintes fiscalizados, tínhamos feito 24 mil processos. Em 1992, até junho, de 43 mil contribuintes, 41 mil têm processos.

Nós não comemoramos tanto pelos processos, mas por termos atingido uma gama tão grande de contribuintes, com uns parâmetros de seleção tão bons, que os resultados me parecem excelentes.

Some-se a essa dificuldade natural uma legislação complexíssima. No Brasil, a legislação é tão mutável que os meus grandes especialistas têm uma dificuldade terrível de se manterem atualizados. Ressalvo aqui que, se o meu pessoal, que tem a obrigação de estar atualizado, tem dificuldade de se atualizar, imaginem, do outro lado, a situação do contribuinte. São situações dramáticas.

É uma praxe — todos os anos tenho acompanhado isso, por mais que não concorde — no fim do ano, todos ficarem na expectativa das mudanças que vamos ter no Imposto de Renda. Parece-me, às vezes, que se muda simplesmente por mudar. É lógico que muitas dessas mudanças têm a finalidade

de arrecadar mais, têm como finalidade maior justiça fiscal, mas duvido que se tenha aqui, no Brasil, a estabilidade de formulários de Imposto de Renda de Pessoa Física como têm os Estados Unidos. Todo ano, o formulário é diferente por necessidade legal. Não se bolam formulários diferentes para serem mais ou menos bonitos; bolam-se porque o que antes era abatimento, este ano, sai para, no próximo ano, entrar de novo. Isso cria uma complicação, um custo administrativo para a Receita, para o processamento desses dados; se se conseguisse medir isso, ficar-se-ia estarrecido.

Tínhamos, em 1985, um quadro previsto de 12 mil auditores fiscais na Receita e de 18 mil de nível médio, auxiliares. Mas, na realidade, tínhamos, de nível superior, somente 9 mil e 200 e, de nível médio, por volta de 8 mil e 500. Toda vez que sai algum decreto extinguindo, querendo corrigir distorções no serviço público, proibindo-se novas nomeações, mesmo para as vagas dos aposentados, toda vez a Receita está inclusa.

Temos hoje, na Receita Federal, cerca de 5 mil e 300 auditores. A Argentina tem, na Receita Federal, entre fiscal e auxiliar, 35 mil funcionários. Tenho no Brasil — entre auditores, técnicos de nível médio, datilógrafos, motoristas — 17 mil, incluindo 3 mil e 500 funcionários do Serpro, que realizam trabalho específico desse órgão.

Enquanto Washington tem, no órgão central da Alfândega, 3 mil e 500 funcionários, eu tenho 950 fiscais trabalhando em todo o Brasil em cerca de 8 mil quilômetros de orla marítima e 12 mil quilômetros de fronteira terrestre. Acresça-se a isso que tenho que ter o bom senso de tirar o melhor uso possível da minha fiscalização, porém sem esquecer alguns pormenores. Por exemplo, se São Paulo representa 50% da economia do País, e a cidade de São Paulo gera cerca de 30% da arrecadação do País, preciso, efetivamente, ter quase toda a minha fiscalização em São Paulo. Entretanto, tenho o Oiapoque, o Chuí, a Basiléia e outros lugares mais onde não posso deixar de ter uma mão-de-obra fiscal, não por ser mão-de-obra fiscal em si, mas porque alguém está fazendo importação por ali, e compete ao Estado estar permanentemente naquele lugar para, além de fiscalizar, propiciar que seja feita essa fiscalização.

Houve, durante certo tempo, tendência a se dizer que, no futuro, os impostos indiretos não iriam ter grande importância, porque o Primeiro Mundo estava partindo para isto: os impostos diretos seriam os únicos. Nos últimos dez anos, nossas turmas, que fizeram concurso e foram formadas na ESAF, foram de tal modo conduzidas para a fiscalização do Imposto de Renda que hoje tenho dificuldade de fiscalizar IPI.

Quando eu era coordenador de fiscalização, precisei fazer uma operação em São Paulo e tive que deslocar cem auditores especialistas em IPI. Conseguí, no Brasil inteiro, sessenta.

Antigamente, os principais da República eram os velhos fiscais de consumo. Eu tinha sessenta. Que medidas tomei? Removi pessoas que queriam para o Rio e São Paulo, com a obrigação de fazerem um curso e trabalharem com IPI, porque, felizmente, achei que não podia deixar que essa fiscalização, que é a mais difícil de fazer, morresse.

Recentemente, estive em um desses encontros internacionais, e um professor de Harvard falou que a tendência do Primeiro Mundo é voltar a descobrir que o IVA, imposto indireto, vai suplantar o imposto direto, até por ser mais fácil para eles — cuja feição salarial, feição da distribuição de renda é diferente da nossa — a arrecadação e a fiscalização.

Às vezes, tenho esses problemas dramáticos de ter que colocar o máximo de pessoas em São Paulo, sem abrir a retaguarda em um lugar que é zero em termos de arrecadação. Mas é uma obrigação do Estado estar presente.

Um outro assunto que me parece deva ser e está sendo bastante discutido é o problema Receita-Serpro. O Serpro foi criado em 1965, com a obrigatoriedade de servir ao Ministério da Fazenda. Pelo fim dos anos 60 e 70, o Serpro se transformou, no Brasil, na empresa de informática mais moderna que tínhamos. Lembro-me de que, por esse tempo — o Senador deve-se lembrar mais do que eu — já era um grande avanço quando constatei a existência do caixa executivo. Era algo moderníssimo, porque, antes de correrem todos aqueles descontos, já havia um caixa executivo que me atendia. E nós, da Receita, já estávamos informatizados, só que, de repente, os bancos passaram a trabalhar — ainda na década de 70 — prevendo os anos 90 ou ano 2000, e o Serpro ficou estabilizado.

Problemas de investimento no Serpro: a mão-de-obra que o SERPRO preparou para si mesmo e que depois serviu para abastecer todo mercado do Brasil foi a melhor mão-de-obra possível. O SERPRO adquiriu os equipamentos possíveis de se adquirir no País naquele tempo. Só que, enquanto hoje o mundo inteiro está partindo para redes locais, o Serpro ainda trabalha com grandes main frames.

Por outro lado, a Receita, com os últimos concursos, começou a receber um contingente de concursados que vinha não mais das tradicionais Escolas de Direito ou de Economia, mas das Escolas de Informática. Então, começou a haver, internamente na Receita, uma grande demanda, por parte dos fiscais novos, por informatização. À medida que se tentou atender a essa informatização, a geração mais antiga, inclusive a minha, descobriu que, realmente, não podia mais sair fiscalizando com lápis e bloco, pois, na realidade, o único caminho era a informatização.

Gerou-se, dessa forma, há cerca de quatro anos, um grande embate SERPRO-Receita. Efetivamente — e até hoje reclamo disto — se, num banco, em menos de um segundo, qualquer alteração que faço em minha conta passa a constar do terminal ali do lado, por que levo oito ou nove meses para conseguir receber de volta a cópia da declaração do Imposto de Renda?

A confiabilidade dos dados do Serpro, dependendo do setor, vai de 30% até 100%, ou por erros de digitação, ou por má engenharia — não sou especialista — ou por má formatação de aplicativos, etc., de vez em quando, fazemos emissões de lançamentos e constatamos erros de 50% a 60%, o que é inimaginável no mundo inteiro. Em compensação, temos séries de lanamento em que o erro é de 1%, o que é totalmente aceitável no mundo.

Estamos desenvolvendo junto aos bancos, hoje, uma série de contatos — já em fase de contrato — para que, ao invés de o banco receber o DARF — e eu queria registrar, aqui que fui pioneiro nesse entendimento com a Receita e onde foram feitas as coisas pelo Banco Bamerindus e mandar esse DARF ser processado no Serpro, ele já digita na sua caixa bancária.

Para se ter uma idéia, temos hoje, anualmente, cerca de 70 milhões de DARF, dando entrada em pagamentos nos vários clichês de bancos. Então, estamos partindo juntamente com a Febraban para que o banco já digite e, efetivamente, toda essa massa de papel tenha que passar pelo Serpro.

Como constatamos que trinta mil empresas são responsáveis por 88% da arrecadação, partimos para um sistema que chamamos de GRACO — Controle dos Grandes Contribuintes e, inicialmente, em Belo Horizonte. O que está se pretendendo? Cerca de mil contribuintes da Grande Belo Horizonte respondem por cerca de 80% da arrecadação de Minas Gerais, excluída a cidade de Uberlândia — não é por ser a sua terra, é por causa da fábrica de cigarros — excluída a Souza Cruz de Uberlândia.

Estamos fazendo um controle juntamente com os bancos, de forma a que, ao fim de tarde, saibamos se a empresa pagou ou não o imposto que devia ter pago hoje. Como funciona atualmente? Nos pagamentos feitos pelo banco, ele tem dois dias para comunicar, para mandar a documentação para o Serpro, etc. Estou levando dois dias, em melhor das hipóteses, para saber se efetivamente foi feito o recolhimento. Com esse projeto de Grandes Contribuintes, já no fim do dia — pois o banco está interligado conosco através de rede — sabemos se a empresa fez o pagamento. Se eu controlar essas trinta mil empresas, estarei controlando 88%.

Devemos inaugurar o sistema em Belo Horizonte oficialmente, pois está em fase de testes, no final de setembro. Dentro de seis meses, deveremos ter atingido as vinte principais delegacias do Brasil, que, por sua vez, também representam quase 80% de toda a arrecadação do País — é lógico que se trata da Grande São Paulo e de outras grandes cidades.

Um outro assunto que gostaria de tratar são os Conselhos de Contribuintes. Os Conselhos de Contribuintes, no meu entendimento, são entidades necessárias por uma questão de garantia de justiça ao contribuinte, embora entenda que deveríamos partir — como já o fez São Paulo — para que a Justiça Federal tivesse varas tributárias específicas ou, quem sabe, que tivéssemos uma Justiça Tributária específica. Há um problema seriíssimo com o Conselho de Contribuintes por razões diversas. Quanto mais ação a fiscalização, mais processos tenho para serem julgados, e, consequentemente, mais processos impugnados pelos contribuintes vêm afogar o Conselho de Contribuinte no Brasil. Temos três Conselhos de Contribuintes: um que cuida do Imposto de Renda, outro que cuida do IPI e outro que cuida de importação e outras coisas.

No Primeiro Conselho de Contribuintes, a situação é a seguinte: há doze mil processos pendentes de julgamento. Formamos um grupo que chamamos de "mutirão"; durante seis meses — começaram há dois meses — pegamos trinta fiscais experientes em julgamento de processo e os botamos para trabalhar só no Conselho. Eles vão ao Conselho no começo do mês, pegam uma carga de trabalho, voltam para suas bases, preparam o julgamento, é um conselheiro, depois, faz o seu voto em cima. Foram distribuídos a esses trinta auditores um trilhão e duzentos bilhões de cruzeiros, abrangendo uma quantidade aproximada de 900 processos. É verdade que muitos desses processos são antigos, e acredito que a possibilidade de seu pagamento é restrita hoje, pois se trata de empresas que não mais existem, de pessoas que já morreram, etc.

Por que esse afogamento do Conselho de Contribuintes? O Conselho é composto de representantes da Fazenda, em geral, Auditores da Receita e representantes de entidades de contribuintes: Federações de Indústrias, Federações de Comércio. Cada Federação dessas indica representantes para as Câmaras do Conselho cada Conselho tem várias Câmaras — só que esses representantes, de maneira geral, vivem no Rio ou em São Paulo. O deslocamento para as sessões mensais — e em cada mês há uma semana de sessão corre por conta

deles. O jetón total que pago para um conselheiro desses que vem do Rio de Janeiro para oito sessões, e que se hospeda em hotel durante uma semana, é 26 mil cruzeiros. Resultado: o mês passado, quatro representantes de entidades pediram demissão, porque acham — e concordo com eles — injustificável que comprem sua passagem, que paguem hotel, que gastem alguns milhões para receber 26 mil cruzeiros. Não são 20 milhões: são 26 mil cruzeiros! Eles pagam para trabalhar.

Vem-me o seguinte questionamento: ou esse candidato ao Conselho, que aceitou ser indicado e assumiu, é um idealista e quer aprender legislação tributária, até para, no futuro, trabalhar como advogado; ou ele está sendo mantido por um escritório de advocacia ou de alguma outra forma menos honrável. Isso é um problema seriíssimo, que resulta no acúmulo de processos, com um custo aterrador para o contribuinte. Se um processo meu for julgado hoje, posso ter condições de pagar; mas daqui a seis meses, com a correção monetária e com os juros, é possível que não tenha mais condições. Vejo isso quase como uma irresponsabilidade do serviço público em relação ao contribuinte.

Um último lembrete ainda no relacionamento Receita-Serpro: entendemos que se deterioraram as relações cliente/usuário, cliente/prestador de serviço, a partir de 1989, porque, até então, fazíamos contrato com o Serpro para prestação de serviço. Quando o Serpro processava as declarações de Imposto de Renda e os milhões de DARF, a Receita pagava ao Serpro. Porém, por motivos vários, um presidente do Serpro, entre 88 e 89, resolveu transformá-lo em unidade supervisória, isto é, o órgão deixou de depender de contratos e passou a fazer parte do Orçamento da União.

A partir daf, deterioraram-se as relações prestador de serviço/usuário. Por quê? Porque, hoje simplesmente, não há nenhum contrato, nenhuma ajuste entre Receita, Serpro e prestação de serviço. O Serpro presta por obrigação, como puder, se puder, e se houver recursos no Orçamento.

Recentemente, mudou a presidência do Serpro. O atual presidente pareceu-me um rapaz muito inteligente, pois viu que essa situação não poderia permanecer e está tentando, junto conosco na Receita, fazer reverter esse mau relacionamento Serpro/Receita.

Vou confessar algo aqui abertamente, e talvez alguns colegas não concordem comigo: durante algum tempo, o Serpro serviu até de desculpa para nós, a fim de encobrirmos certas deficiências ou ineficiências. Cada vez que não podíamos conseguir realizar integralmente a missão e a competência da Receita, o bom bode expiatório era o Serpro.

Hoje, felizmente, já se vê que um serviço de processamento de dados que trabalhe com a Receita não pode estar separado dela. Parte-se na Receita para ter, a médio e a longo prazo — discute-se ainda se sozinha ou com assistência do Serpro — o seu próprio párquê de informática.

Tenho pesquisado em alguns países, conversado com o pessoal, e soube que os Estados Unidos têm sua administração direta, e o IRS tem lá o seu sistema de informática; já o Canadá contrata empresas particulares. Ela faz contratos para processamento de declarações, disso, daí, por três, quatro, cinco anos, conforme a legislação permitir.

No Brasil, estamos obrigado a trabalhar apenas com o Serpro, que, por sua vez, nessa ânsia de se modernizar, felizmente está descobrindo o que hoje se chama de "peçelização", isto é, está repassando alguns serviços parabureaux especializados. Parece-me que isto é positivo, mas a Receita também

poderia partir para a utilização de bureaux e de consultorias especializadas nessa área.

Sr. Presidente, espero que apenas eu tenha ficado cansado e que eu não tenha sido cansativo, mas o assunto é realmente muito importante. Gostaria, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, de parabenizar os membros desta CPI pelo papel relevante que o País lhes confiou e do qual, em boa parte, o Brasil pode depender para o futuro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Quem agradece somos nós, Dr. Tarcízio. Neste momento, só tenho uma coisa a lastimar: que o primeiro depoente desta CPI não tenha sido V. S<sup>a</sup> Abriu-se-nos um leque extraordinário, e creio que, a partir de agora, teremos caminhos a seguir, porque sabemos e temos consciência de que esta CPI tem importância transcendental. Permita-me, agora, bancar o Conselheiro Acácio e dizer que sem arrecadação não se atende escola, não se atende saúde, não se atende infra-estrutura, e o Estado deixa de ser soberano.

Hoje, alguns depoimentos de V. S<sup>a</sup> chegaram a nos estacar e algumas coincidências nos assustaram, principalmente que algumas medidas tenham sido tomadas num determinado momento e, a partir desse momento, coisas, até então estranhas a nós, passaram a acontecer, como "fantasmas", depósitos, etc. E não foram coincidências, aconteceram a partir da promulgação de algumas leis. Isso, verdadeiramente, me assusta.

Por outro lado, devo dizer a V. S<sup>a</sup> e aos Senadores que a massa de informação que nos chegou por V. S<sup>a</sup> verbalmente, e a que coloca a nossa disposição para nos fornecer por escrito, é tão grande que gostaria de fazer uma proposta ao Plenário desta Comissão. Sugiro que determinemos à nossa assessoria que recorra à fita e às anotações, para que todas as dúvidas e perguntas que tivéssemos fossem feitas numa próxima reunião ou por escrito a V. S<sup>a</sup>, para que pudéssemos, neste instante, passar a orientar a nossa CPI nessa senda de dúvidas. Comecei a anotar, mas parei, porque, verdadeiramente, as dúvidas aumentaram muito com os esclarecimentos de V. S<sup>a</sup>.

Proponho ao Plenário que determinemos à assessoria da nossa CPI que ouça a fita e examine os documentos deixado pelo Dr. Tarcízio. Numa reunião seguinte, determinaríamos se as nossas perguntas deveriam ser por escrito ao Dr. Tarcízio, para que S. S<sup>a</sup> tivesse tempo de consultar e fornecer as respostas; ou se, numa nova reunião, deveríamos aborrecer o Dr. Tarcízio e contar com a sua presença aqui para nos esclarecer. Gostaria de saber o que V. Ex<sup>a</sup> pensam dessa proposta.

Vou repeti-la, porque acaba de chegar um dos mais assíduos, se não o mais assíduo membro desta Comissão, o Senador João Calmon. S. Ex<sup>a</sup>, desde o início, sabe da importância desta Comissão, embora ela não traga muito Ibope, porque ainda não traz escândalos. Para mim, o maior escândalo é a existência desta CPI; muitos ainda não perceberam a importância e a transcendência desta CPI.

V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, notou que o Dr. Tarcízio trouxe-nos um grande volume de esclarecimentos, mas sei que V. Ex<sup>a</sup> teve que se ausentar por algum motivo relevante. Houve uma ampliação ainda maior dos esclarecimentos trazidos por S. S<sup>a</sup> Proponho, então, ao Plenário, a V. Ex<sup>a</sup> e aos outros Senadores que determinemos à assessoria da CPI e à nossa assessoria particular que retire das fitas e dos documentos trazidos pelo Dr. Tarcízio todas essas dúvidas que temos, para que façamos essas perguntas, ou numa próxima reunião, ou por escrito. Submeto ao Plenário a minha sugestão.

O SR. RELATOR (Carlos Patrocínio) — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Pois não. Tem a palavra o Senador Carlos Patrocínio, Relator *ad hoc*.

Declino sempre o nome do Senador, para que conste da fita taquigráfica.

O SR. RELATOR (Carlos Patrocínio) — Inclusive foi por isso que também fiz questão de usar a palavra.

Gostaria de lamentar que o Relator de ofício não tenha podido estar aqui hoje. O Senador Fernando Henrique Cardoso é um homem talvez dos mais cultos do nosso País, mas, por certo, se aqui estivesse, teria ainda adquirido muitos conhecimento no que diz respeito à brilhante explanação do Dr. Tarcízio.

V. Ex<sup>ª</sup>, Sr. Presidente, foi muito feliz, quando propôs que os questionamentos fossem encaminhados depois por escrito. Eu, que praticamente não tive oportunidade de vir a esta CPI, fiquei impressionado e faria mais umas dez ou quinze perguntas. Mas certamente não haveria tempo suficiente para que todas fossem respondidas.

Gostaria de congratular-me com o ilustre depoente e também com V. Ex<sup>ª</sup>, que teve essa grande visão de formularmos posteriormente os nossos questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Tem a palavra o nobre Senador José Eduardo Vieira.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Anotei uma série de questões, que não chegariam a ser perguntas, mas colocações que faria a respeito do tema.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Se V. Ex<sup>ª</sup> assim entender, pode fazer as colocações agora; elas poderão ampliar o nosso conhecimento e a nossa necessidade de questionamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Perfeito.

Procurarei ser breve, apesar de o tema permitir estender-se bastante.

Também não vou alongar-me muito elogiando a belíssima explanação, cujo início lamento ter perdido. Talvez eu tivesse mais colocações a fazer, se tivesse ouvido desde o início, mas estava no plenário do Congresso.

O que coloco é o seguinte: a questão da Receita no Brasil vem sendo discutida há muitos anos, cada vez com mais dificuldades. E observamos que, como mencionou o Dr. Tarcízio, chega-se a cada fim de ano improvisando-se uma série de projetos de lei, buscando aumentar a arrecadação do ano seguinte, para que o Estado garanta os investimentos mínimos necessários para a gestão da coisa pública. Ano a ano, essa situação agrava-se, e cada vez mais nos vemos improvisando de forma amadorística.

A Lei nº 8.200 é um exemplo disso. Ela foi editada com vista a aumentar a arrecadação, e o tiro, ao que parece, saiu pela culatra. É uma lei tremendamente injusta, porque, como mencionou o Dr. Tarcízio, beneficiou alguns grupos e prejudicou outros.

Fico imaginando agora: se o Supremo der ganho de causa à questão interposta, inverte-se a situação. Aqueles que foram beneficiados passam a ser prejudicados, e os que foram prejudicados passam a ser beneficiados. É uma péssima solução.

Nesse sentido, o Governo, ao alimentar a inflação, criou um imposto também tremendamente injusto. Não preciso me estender, pois todos sabemos dos malefícios que a inflação acarreta para a sociedade.

Eu diria que a deterioração da moral e do caráter do povo brasileiro deve-se à inflação. Talvez não se possa atribuir 100% à inflação, mas em grande parte é causada por ela. Há também o agravante da perda da credibilidade cada vez maior, não apenas deste Governo, mas também dos Governos Sarney, Figueiredo e do final do Governo Geisel. Com todo respeito à figura do Ministro de então, que é reconhecidamente uma inteligência nacional, S. Ex<sup>ª</sup> era um motivo de chacota pelo semi-número de pacotes que teve o privilégio de iniciar e editar na área econômica do Brasil. Até se pensou, em determinado momento, em se criar a simoneta; e agravou-se ali o descrédito, se bem me lembro.

Nessa ânsia de arrecadar, de suprir áreas, o Governo expandia as loterias: "Raspadinha", "Bichoteca" etc., são tantas, que não vou citar nomes. Tem tudo, não é? Um "zoológico"! (Risos). Mas cito exemplos para vermos o descrédito do Governo e maneira como ele procede. A loteria é um roubo no Brasil. Enquanto a Máfia, que administra o jogo nos Estados Unidos, paga 90% em prêmios para os apostadores, a nossa Caixa paga 30%. Isso é um assalto ao bolso do apostador! Quer dizer, são mínimas as chances de alguém ganhar alguma coisa. Isso contribui para deteriorar o caráter e a moral das pessoas. Elas sabem que são espoliadas.

Outra coisa, numa outra linha, mas que provoca o mesmo resultado: em determinado momento, para inibir o consumo, o Governo proíbe — e a Receita não tem nada com isso — crédito pessoal, os financiamentos, cria penalidades para o banco que fizer contingenciamento. Há, então, uma reação pública, e ele permite os consórcios.

Bem, no crédito pessoal, paga-se IOF, exige-se uma poupança, está fiscalizado pelo Banco Central, todas as regras estão definidas. Nos consórcios não havia nada. Então, premiou-se uma atividade espúria, porque, durante muito tempo, e acho que até hoje — há muito de evasão fiscal nessa questão. Os consórcios não pagam nada de imposto, são isentos, até porque, teoricamente, não há o que taxar. As administradoras, durante muito tempo, ganharam o quanto queriam ganhar.

A questão dos cheques também pode ser citada. Nos postos de gasolina e nas lojas, são feitas as seguintes propostas: "Aceitamos cheques para o dia 30"; "Seguramos cheques por sessenta dias". Isso é evasão fiscal, porque não se emite duplicata, não se desconta, não se faz a operação bancária, que custa muito caro; mas se aceita segurar o cheque e não se paga imposto nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — O cheque é ordem de pagamento a vista, não pode ser documento, isso é ilegal. Mas está escrito.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Não sei se a Receita considera isso na conta da evasão fiscal — parece-me que não. Mas, se for considerar, é capaz que seu número de 47% será multiplicado por dois.

Profissionais liberais também. Na ânsia de arrecadar, passou-se a penalizar quem paga o médico ou o dentista e, como resultado disso, o médico e o dentista nunca mais pagaram imposto. Para não dar o benefício, quer dizer, a dupla taxação. Nós já pagamos, aí paga o dentista de novo, não tem benefício nenhum. Quer dizer, é mais vantajoso negociar com o dentista.

Dessa maneira, esse tipo de política não é culpa da Receita, mas penso que esta pode ajudar a combater isso que eu coloco. E o que eu digo: é preciso revogar a "Lei de Gerson"

no Brasil urgentemente, e a iniciativa cabe ao Governo: eliminando a inflação e tendo uma visão mais ampla dos problemas nacionais. Por exemplo, a questão da credibilidade: se o Governo é sério, tem um programa sério, com uma reforma fiscal séria, ele pode ter até um déficit que não haverá inflação, porque é possível administrar o déficit, que é pequeno no Brasil. Então, não é o déficit...

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — O da Itália é 13,6% do PIB.

O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA — Quer dizer, não é o déficit que causa inflação.

É preciso ter coragem para implementar uma reforma nova. Não sei se vai arrecadar 7, 8, 9, 10 ou 12, isso não é importante o importante é que se saiba que a reforma vai gerar uma arrecadação X e que haverá déficit Y, que é perfeitamente administrável.

Eu não teria a preocupação de zerar o déficit com uma reforma. Se ela for feita com seriedade, não vai ter importância nenhuma se o déficit é mais um ou menos um. O importante é que se crie mecanismos que estimulem a todos, a partir daquele momento, a pagarem o imposto. Este é o lado positivo da reforma. Se não for assim é melhor não se fazer reforma nenhuma. O exagero dos impostos — 25% de ICMS, por exemplo — não tem nada a ver com a Receita Federal, mas tem que ser levado em conta. É um absurdo o cidadão pagar 25% de ICMS. Se ele não pode escapar do ICMS, quer dizer, se ele é obrigado a pagar, vai fugir dos outros — IPI, INSS, Fundo de Garantia. Quem paga todos os impostos no Brasil quebra. Então, quando ele paga um, vai sonegar os outros. Ou ele sonega o INSS e paga o IPI ou sonega o IPI e paga o ICMS. Ou seja, pagar todos é impossível. Esta é uma realidade, e por isso sou muito condescendente com os sonegadores, apesar de não ser sonegador. Prefiro fechar o meu negócio ou sonegar, mas entendo que, no Brasil, hoje, a sonegação é uma questão de sobrevivência.

Os incentivos fiscais, que não dão retorno nenhum, são uma "sonegação consentida", porque com eles a Receita Federal perde receita, além de não trazerem benefício nenhum. Durante mais de uma década — acho que durante vinte anos — o Tesouro não tem essa arrecadação. Semana retrasada, assistimos ao desespero do Ministro Marcílio Marques Moreira atrás de tostões, enquanto o Sr. Ângelo Calmon de Sá liberava bilhões e bilhões via SDR, recursos que fogem ao controle do Ministro, que não podem ser administrados por ele.

São distorções que precisam ser consideradas. Dentro da visão da floresta, mato preciso ser levado em conta. Fazer uma reforma fiscal e permitir a continuidade desse processo a título de — com todo respeito ao Nordeste, à Amazônia e outras regiões necessitadas — corrigir distorções regionais não vai funcionar.

A questão — já tenho falado sobre isso — dos decretos-leis, e agora das medidas provisórias, criou esse judicioso exagerado não só na Receita, mas também em outras áreas do Governo. Sou absolutamente contra aumentar o número de juízes na esfera trabalhista; temos que eliminar são as causas que geram essas ações. O número de ações é efeito de coisas feitas erradas anteriormente. Na questão trabalhista, é o Fundo de Garantia, por exemplo. Quando o cidadão acumula uma poupança, ele quer ser mandado embora para receber-la. Então, provoca a sua saída e entra com uma ação contra a empresa. Não será aumentando o número de juízes

que se vai consertar isso; além do mais, isso custa muito caro para o País.

Outra questão, para encerrar. Como bem colocou o Senador Ronan Tito, a Receita quer dinheiro para hospitais, para escolas, para educação; mas esta é uma questão que preocupa muito, quando se fala em reforma, porque toda a visão é no sentido de aumentar a arrecadação, mas a sociedade brasileira hoje rejeita a maneira como são gastos esses recursos.

Não há um acordo sobre as prioridades. Se se aumentar a arrecadação para continuar gastando dessa forma, essa reforma também não vai merecer o apoio da sociedade. A Fiesp quer a reforma para reduzir impostos, a Receita quer a reforma para aumentar a arrecadação, o Governo quer a reforma para gastar mais. Então, primeiro é preciso que haja um entendimento sobre em que serão gastos esses recursos; caso contrário, há um risco muito grande de promovermos a reforma e nos frustrarmos depois, porque ninguém vai aceitar conviver com a nova fórmula.

Seriam essas as colocações que eu queria fazer. Não está implícita nenhuma pergunta diretamente, mas são pertinentes ao tema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Dr. Tarcízio Dinoá Medeiros.

O SR. TARCÍZIO DINOÁ MEDEIRÓS — Senador José Eduardo, só queria agradecer as suas observações, que só enriqueceram o debate.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — com a palavra o Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, Sr. Depoente, Dr. Tarcízio Dinoá Medeiros, inicialmente quero pedir perdão por haver-me retirado da nossa reunião. Eu havia assumido um compromisso, com hora marcada, numa estação de televisão para falar sobre esta CPI e não tive condições de promover a minha substituição em tempo hábil. Peço desculpas.

Ouví, encantado, a magistral dissertação do Dr. Tarcízio Dinoá Medeiros. E já pedi, também, uma cópia da fita para mim, pois realmente ele prestou aqui o depoimento mais importante, e tive agora a notícia muito auspíciosa de que ele voltará à nossa Comissão, para responder a indagações baseadas na sua exposição realmente extraordinária.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade, depois das minhas felicitações efusivas ao Dr. Tarcízio Dinoá Medeiros, para lembrar que deveríamos pedir à Receita Federal as declarações de rendimentos, declarações de bens, de dois novos bilionários em dólares que operam no Brasil: o Sr. Olacyr de Moraes e o Sr. José Safra, ambos incluídos na lista de bilionários. Os cinco primeiros são da revista *Forbes*, e os dois últimos, da revista *Fortune*.

Fica aqui esse requerimento, apenas para que seja incluído na nossa Ata e devidamente gravado. Provavelmente teremos quer pedir algumas informações complementares à revista *Forbes*; com exceção de dois dos cinco, os outros três não representam apenas três pessoas físicas. No caso de Antônio Ermírio de Moraes, é a família Ermírio de Moraes e não apenas Antônio Ermírio de Moraes. Em relação à família Almeida, também não se trata apenas de um: são os irmãos Almeida, citando, inclusive, os nomes dos irmãos. No caso do Andrade Gutierrez, também a revista se refere à Andrade Brothers. Não se trata apenas de uma pessoa física. Só há duas pessoas físicas arroladas: o Sr. Roberto Marinho e o Sr. Sebastião Camargo.

De maneira que deixo aqui registrado essa solicitação, e a Presidência desta CPI, que bate recorde de dinamismo, tomará, como sempre, as providências necessárias.

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Agradeço a participação dos três Srs. Senadores que usaram da palavra — nenhum fez questionamento.

Gostaria apenas de colocar que essas loterias transformaram o Brasil num grande cassino, onde é proibido o jogo para o rico, mas — o que é pior e mais cruel — onde se permite a jogatina do pobre, contra essa crueldade enorme que é a nossa distribuição de renda. Não bastassem os nossos conhecimentos, hoje fomos enriquecidos pelos esclarecimentos do Dr. Tarcízio. Em nosso País, apenas 23 mil empresas arrecadam 88% da nossa tributação. Vejam a concentração de riqueza! Ora, o que é uma loteca? É uma distribuição de renda às avessas. Toda semana, uma instituição só toma dinheiro, miseráveis tostões de milhões de pessoas para colocá-los na mão de um ou dois.

**O SR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA** — Sem falar nas estaduais! O art. 1º da reforma proíbe o jogo.

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Para aguçar um pouco mais a nossa visão do tema, um dos mais famosos bicheiros do Brasil foi considerado pela Rede Globo, "O Homem do Ano" no ano passado. O Sr. Castor de Andrade foi considerado publicamente "O Homem do Ano", quando

patrocinava uma escola de samba que, ao final, ganhou. Aí ele começou a dançar e disseram: "Mas que beleza!", e acabou sendo considerado "O Homem do Ano" pela instituição de comunicação social de maior importância no Brasil.

Só para finalizar, sobre os incentivos fiscais, todos os países os adotam, mas por tempo determinado. Quando se cristaliza o incentivo fiscal, pode-se saber que as distorções virão. Então, na revisão da Constituição, no ano que vem, temos que ver isto.

Finalmente, gostaria de deixar mais um pedido ao Dr. Tarcízio: que, com sua assessoria extraordinária, nos sugira — não para agora evidentemente, pois esse é um trabalho demorado — uma consolidação de leis, para que não fique mais esse cipoal fiscal; uma consolidação daquilo que pode reger a verdadeira arrecadação. Se isso vier em dois ou três meses, acho extraordinário. Hoje estou convicto de que todo esse cipoal foi criado de maneira tendenciosa pelo regime ditatorial, e nós, na passagem para o regime democrático, estamos ainda aguardando, irrigando esse cipoal.

Tivemos hoje uma das reuniões mais proveitosas, embora o debate tenha ficado prejudicado. Vamos ver e criamos uma outra reunião para isso. Consultarei o Relator, de ofício, e submeterei a idéia à apreciação dos Srs. Senadores.

Dr. Tarcízio, mais uma vez, muito obrigado.

Srs. Senadores, está encerrada a presente reunião.

*(Levou-se a reunião às 13 horas e 10 minutos.)*